



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.531

ANO CXIII DA IOE 115º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIV)

O Decreto nº 4.583, de 03 de junho de 1944, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Barata, extinguiu um cargo da carreira de Oficial Administrativo.

E o Decreto-lei nº 4.584, também suprimia os cargos de Chefe de Seção, Agrônomo (06), Veterinário (02), um encarregado do Imposto Territorial, 1º Oficial de Justiça (03), 2º Oficial de Justiça (02), 3º Oficial (04), 3º Oficial Auxiliar (04), 1º Oficial Tesoureiro, Auxiliar de Tesoureiro, Classificador de madeira (02), Classificador de produtos, Encarregado de expurgo e um Auxiliar; Auxiliar de Veterinário (04), Auxiliar de classificador, Auxiliar de laboratório e 04 Serventes.

O decreto também criava os seguintes cargos de carreira: Servente (03); Contabilista (02); Auxiliar de Escritório; e, Escriturário (06). E mais os cargos isolados de provimento efetivo de Bibliotecário-arquivista; Oficial; Datilógrafo (04); Almoxarife; Tesoureiro; Agrônomo (05); Sericultor; Veterinário (03); e, Auxiliar de Veterinário (04).



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## Secretaria de Administração divulga Edital do Concurso Público da PARATUR

O Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria Executiva de Administração toma público o Edital nº 01/2005-SEAD/PARATUR para realização de concurso público para admissão em empregos de nível Superior, nível médio e nível

fundamental da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR. O Concurso destina-se ao preenchimento de 129 (cento e vinte nove) vagas. Entre outros pontos o edital define que as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet no período de 03 a

14 de outubro de 2005, no site <http://www.unama.br>. O concurso será executado pela Universidade da Amazônia UNAMA. As provas serão aplicadas na área metropolitana de Belém, no dia 13 de novembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 7)

## Tribunal Superior Eleitoral define sobre sistema de filiação partidária

O Tribunal Superior Eleitoral divulga a Resolução nº 22.085 alterando a Resolução TSE 21.574 que dispõe sobre o sistema de filiação partidária. O Sistema de Filiação Partidária desenvolvido pela Secretaria de Informática do TSE será utilizado em todas as zonas e tribunais eleitorais do

País para anotação das filiações partidárias. Os partidos políticos para cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei nº 9.096/95 deverão utilizar o Módulo Partido do Sistema de Filiação Partidária. As correções apresentadas pelos partidos serão recebidas no Sistema pelo Cartório Eleitoral.

(Cad. 1Jud. - Pág. 16)

## Equipamento odontológico

A SESPAs celebra convênio com o município de Benevides. Esse convênio tem como objetivo a aquisição de equipamento odontológico para implantação de ambulatório da UBS. A SESPAs também assina convênio com a prefeitura de Brasil Novo, tendo como objeto a aquisição de uma ambulância.

(Cad. 2 - Pág. 16)

## Erradicação do Trabalho Infantil

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social através da Resolução nº 02/2005, considerando a solicitação dos municípios, para ampliação e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, aprova a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Colares.

(Cad. 3 - Pág. 3)

## Proteção à testemunhas

A Secretaria Executiva de Justiça prorroga o convênio celebrado com a Sociedade Paraense dos Direitos Humanos. Essa Prorrogação tem como finalidade a implementação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado. PROVITA.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Diário Oficial

NA INTERNET  
ioepa

www.ioepa.com.br

## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

## Executivo

<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Aviso de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 4
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 3
<b>IMPrensa Oficial do Estado</b>	
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 4
Inexigibilidade de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 4
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 4
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 4
Aviso de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 7
Edital .....	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Extratos .....	Cad. 1 - Pág. 5
Retirada de Pauta .....	Cad. 1 - Pág. 5
Paulas de Julgamentos .....	Cad. 1 - Pág. 5
Edital .....	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 5
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Termo de Denúncia .....	Cad. 1 - Pág. 14
Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 14
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 15
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resultado .....	Cad. 3 - Pág. 3
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termos Aditivos .....	Cad. 3 - Pág. 4
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>	
Inexigibilidade de Licitação .....	Cad. 3 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 3 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 3 - Pág. 4
Ordem de Serviço .....	Cad. 3 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Tomada de Preço .....	Cad. 3 - Pág. 4
Termos Aditivos .....	Cad. 3 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 15

<b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Leilão .....	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensas de Licitações .....	Cad. 1 - Pág. 16
Concorrência .....	Cad. 1 - Pág. 16
Pregão .....	Cad. 1 - Pág. 16
Edital de Concorrência .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Extratos de Convênios .....	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 15
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	
Tomadas de Preços .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 16
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 2
<b>DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extratos de Contratos .....	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 3
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 2
Termos .....	Cad. 2 - Pág. 2
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Concurso .....	Cad. 2 - Pág. 4
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 6
Homologação .....	Cad. 2 - Pág. 6
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 6
Edital .....	Cad. 2 - Pág. 6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Errata .....	Cad. 2 - Pág. 7
<b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>	
Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 12
Pregão .....	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Extrato de Contrato .....	Cad. 2 - Pág. 14
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Resultados de Licitações .....	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos de Convênios .....	Cad. 2 - Pág. 14

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
EMPRESA PÚBLICA OIR LOYOLA	
Aposentamentos .....	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 14
Resultados .....	Cad. 2 - Pág. 15
Rescisão .....	Cad. 2 - Pág. 15
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 15
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 16
Concorrência .....	Cad. 2 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Homologações .....	Cad. 2 - Pág. 16
Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 16
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Cartas Contratos .....	Cad. 3 - Pág. 3
Resolução .....	Cad. 3 - Pág. 3
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Demonstrativo .....	Cad. 3 - Pág. 7
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Citações .....	Cad. 3 - Pág. 5
Errata .....	Cad. 3 - Pág. 6
Notificações .....	Cad. 3 - Pág. 6
Pregão Presencial .....	Cad. 3 - Pág. 7
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	
Aviso de Pregão .....	Cad. 3 - Pág. 7
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias .....	Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras .....	Cad. 3 - Pág. 8

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição .....	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 72/05 .....	Cad. 1 - Pág. 12
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 130/05 .....	Cad. 1 - Pág. 15
<b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>	
Edital de Citação .....	Cad. 1 - Pág. 4
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expediente .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 457/05 .....	Cad. 1 - Pág. 5
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes .....	Cad. 1 - Pág. 8
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 155/05 .....	Cad. 1 - Pág. 9
<b>JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA</b>	
Intimação Judicial .....	Cad. 1 - Pág. 10
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 15
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Paula de Julgamento .....	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 16
Resoluções .....	Cad. 1 - Pág. 16
Edital .....	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS  
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL  
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
ioepaDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7868 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC  
4009-7840  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) .....	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital) .....	R\$ 400,00
outras cidades: .....	R\$ 350,00	Outras cidades: .....	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....	R\$ 10,00
Exemplar avulso: .....	R\$ 2,00	Exemplar atrasado .....	R\$ 3,00

# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

**RESUMO DE PORTARIA Nº 209 E 210/2005****RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

PORT. N.º 209/05-GVG, de 19 de setembro de 2005

LOCALIDADE: VITÓRIA DO XINGÚ / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DANIELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	20 a 23.09.2005	04

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO

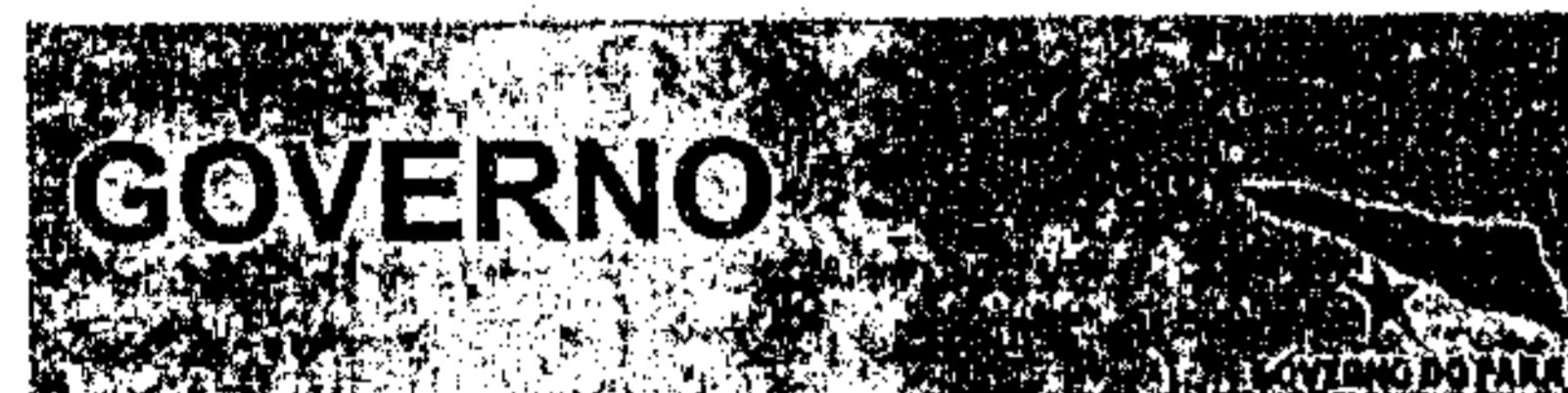
**RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO**

PORT. N.º 210/05-GVG, de 20 de setembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), na natureza de despesa 3390.32, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA

Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

**AUDITORIA  
GERAL DO ESTADO**Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 001/2005-AGE

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Gerenciamento de Unidades de Abastecimento com Fornecimento de Combustível.

Valor do Contrato Original: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP- nº 002/2004.

Partes: Auditoria Geral do Estado- CNPJ Nº 03.269.619/0001-94 e Petrobrás Distribuidora S/A - CNPJ Nº 34.274.233/0001-02.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 2004/02, para Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, Cláusula Sexta do Contrato e Cláusula Primeira do Anexo II.

Valor: R\$ De acordo com o Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 2004/02- Anexo I.

Data da Assinatura: 19/09/2005

Vigência do Aditamento: 19/09/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 04.122.01245.4613 - 33.90.30 / 04.122.01245.4613 - 33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Rosineli Guerreiro Salame

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: AV. ALCINDO CACELA 1416, CEP - 66.115-210

Data da Publicação: 28/09/2005

**PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tamóios, 1871 - (91) 230-3088**PORTARIA Nº 485/05-PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

Tornar Sem Efeito a portaria nº 482/05 PGE, de 22.09.05, que concede suprimento de fundos ao Procurador do Estado, ANTÔNIO SABÓIA DE MELO NETO.

**PORTARIA Nº 486/05-PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Carla Nazaré Jorge Melem Souza	Procurador do Estado	2004/2005	17.10 a 15.11.05
Inês Costa da Silva	Auxiliar Técnico	2004/2005	21.11 a 20.12.05
Lilian Mendes Haber	Procurador do Estado	2004/2005	08.11 a 07.12.05
Marcus Vinícius Nery Lobato	Procurador do Estado	2004/2005	16.11 a 15.12.05
Maria de Fátima Dias de Souza	Auxiliar Técnico	2004/2005	21.11 a 20.12.05
Nadia Socorro Castelo Oliveira Pereira	Auxiliar Técnico	2004/2005	07.11 a 06.12.05
Paulo Augusto da Silva Soeiro	Vigilante	2004/2005	03.11 a 02.12.05
Ruiz Diniz de França	Agente de Portaria	2004/2005	03.11 a 02.12.05
Tatiana Donza Cancela	Procurador do Estado	2004/2005	23.11 a 22.12.05

**PORTARIA Nº 488/05-PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Capanema - Pa

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Adriana Franco Borges	Procurador do Estado	27.09.05	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	27.09.05	½

**PORTARIA Nº 489/05-PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.**

CONCEDER, ao servidor Antônio Sabóia de Melo Neto, identidade funcional nº 5807174/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, portador do CIC nº 508931492-88, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.062.1118.4241 - 339030 - R\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após esgotado o período de aplicação.

**PORTARIA Nº 490/05-PGE, GAB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, caput, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a ausência do Presidente da Comissão do XV Concurso Público para Provimento de Cargo de Procurador do Estado do Pará, no período de 10 a 24 de outubro do corrente ano, por motivo de gozo de férias,

**RESOLVE:**

1-) Designar a Servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, membro da Comissão do XV Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, para substituir o Dr. Gustavo Vaz Salgado, no período de 10 a 24 de outubro do corrente ano, na Presidência da Comissão aludida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Aloysio Cavalcante Campos.

PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA**Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569**AVISO DE LICITAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, procederá à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2005-CCG, TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: A presente LICITAÇÃO tem por objeto selecionar empresa privada para fornecimento de material para copa e cozinha e gêneros alimentícios, material elétrico, material de higiene e limpeza, acessórios de informática, suprimentos de informática e material de expediente, para atenderem as necessidades da Casa Civil da Governadoria.

ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 10:00 horas.

LOCAL: Casa Civil na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Palácio dos Despachos, situado a Rodovia Augusto Montenegro - Km 09.

O Interessado deverá trazer um disquete para obter cópia do Edital. Informações complementares serão obtidas junto a Casa Civil, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 as 12:00 das 14:00 as 17:00, no endereço acima referido.

**A COMISSÃO****RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº : 042/2005-SCCG, de 27/09/2005  
Nº de dias : 60 (sessenta) dias  
Servidor : Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso  
Matrícula : 183598/1  
Cargo : Agente Administrativo  
Período : 24/08 a 22/10/2005  
Triênio : 1998/2001

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº : 043/2005-SCCG, de 27/09/2005  
Servidor : Diana Patrícia Sauma Conduru  
Matrícula : 5784603/1  
Cargo : Assessor Especial  
Período : 13/09/2005 a 10/01/2006

**SOFIA FEIO COSTA**

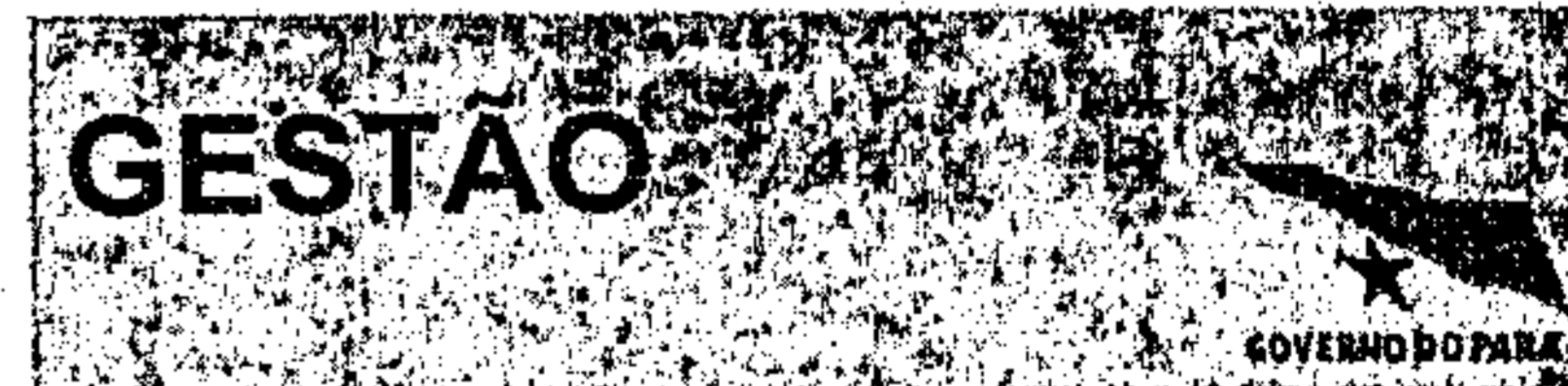
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº : 044/2005-SCCG, de 27/09/2005  
Nº de dias : 60 (sessenta) dias  
Servidor : Marluça Puga Cardoso Carvalho  
Matrícula : 839167/1  
Cargo : Assistente Técnico  
Período : 01/10 a 29/11/2005  
Triênio : 1987/1990

**SOFIA FEIO COSTA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 11º TAC

Nº do Convênio: 001/1999

Partes: PRODEPA E IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARÁ

Objeto do Convênio: Estágio Supervisionado

Valor do Convênio Original: R\$ R\$10.880,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Prazo Contratual Preço e Dotação Orçamentária

Valor do Aditamento: R\$ R\$20.160,00

Data da Assinatura: 19/09/2005

Vigência do Aditamento: 19/09/2005 a 18/09/2008

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - 339039

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: Tac Nº 001-1/1999 - Data: 10/05/2000 - Valor R\$ 12.080,00 - Tac Nº 001-2/1999 - Data: 20/09/2000 - Valor R\$ Não Houve - Tac Nº 001-3/1999 - Data: 20/09/2001 Valor R\$ 14.400,00 - Tac Nº 001-4/1999 - Data: 20/09/2002 Valor R\$ 16.000,00 - Tac Nº 001-5/1999 - Data: 20/09/2003 Valor R\$ 24.960,00 - Tac Nº 001-6/1999 - Data: 16/01/2004 Valor R\$ Não Houve - Tac Nº 001-7/1999 - Data: 30/06/2004 Valor R\$ 26.000,00 - Tac Nº 001-8/1999 - Data: 19/09/2004 Valor R\$ 13.780,00 - Tac Nº 001-9/1999 - Data: 18/03/2005 Valor R\$ 13.000,00 - Tac Nº 001-10/1999 - Data: 24/08/2005 Valor R\$ 15.080,00

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005-IOE  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Superlink Com. Imp. e Exp. de Equip. para Inf. Ltda., CNPJ/MF n.º 04.169.529/0001-94  
Objeto: Fornecimento de uma máquina impressora Off Set, plana, marca Heidelberg, modelo Speedmaster SM-74/2P, com sistema de reversão, álcool cpc e cp-tronic.  
Vigência: 20/09/2005 a 19/10/2005  
Valor: R\$ R\$732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).  
Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4365; 4090.52.  
Fonte de Recurso: 061.  
Foro: Belém-Pará  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.  
Endereço do Contratado: Avenida Dr. Emilio Ribas, n.º 2.077, 2º andar, Sala 21, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07.051-001

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2005-IOE  
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Superlink Com. de Imp. e Exp. de Equip. Inf. Ltda., CNPJ/MF n.º 04.169.529/0001-94.  
Objeto: Fornecimento de uma máquina impressora Off Set, plana, marca Heidelberg, modelo Speedmaster SM-74/2P, com sistema de reversão, álcool cpc e cp-tronic.  
Valor: R\$ R\$732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).  
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Data da Assinatura: 20/09/2005  
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

### PORTARIA N.º 095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 021/2005-IOE,  
RESOLVE: Tornar inexigível a licitação para contratação da empresa Login Lógica & Informática Ltda., para prestação de serviços de elaboração e divulgação (leitura e envio) de clipping eletrônico das matérias publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça a partir de informações fornecidas pela Imprensa Oficial do Estado, aplicando a tecnologia, desenvolvida de forma exclusiva pela Contratada, denominada KURIER, consoante o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente.

### PORTARIA N.º 096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 021/2005,  
RESOLVE: Ratificar a decisão da presidência que autorizou a contratação da empresa Login Lógica & Informática Ltda., para prestação de serviços de elaboração e divulgação (leitura e envio) de clipping eletrônico das matérias publicadas no Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça a partir de informações fornecidas pela Imprensa Oficial do Estado, aplicando a tecnologia, desenvolvida de forma exclusiva pela Contratada, denominada KURIER, uma vez que a decisão tem amparo legal no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e Financeira  
MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretora Industrial  
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretoria de Documentação e Tecnologia

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

### PORTARIA PORTARIA N.º 252 DE 28.09.2005

#### DIÁRIAS

Nome: Edson Vieira da Conceição  
Cargo/Lotação: Aux. Tec-Assessor-DAS-01,2/DAS  
Matrícula: N.º 2009706/1  
Origem: Belém  
Destino: Parauapebas  
Objetivo: Para negociação para credenciamento de entidades médicas de usuários do PAS.  
Período: 26 a 28.09.2005.  
Lúcia Regina da Cunha Teles  
Diretora de Administração e Finanças.

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

### EXTRATO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA N.º 133/2005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes  
Cargo: Técnico Previdenciário  
Matrícula Funcional: 5834120-2  
Servidor: David Nelson Lavareda Rodrigues  
Cargo: Motorista  
Matrícula Funcional: 54188549-1  
Diárias: 1 (uma)  
Período: 17/09/2005  
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC  
Presidente

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

### EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIA

#### PORTARIA n.º 505/2005, de 21/09/2005

SERVIDOR(ES):  
- Hellana França dos S. Zacca - Ident. Func.: 54181216/1  
- Carlos Sérgio G. de Souza - Ident. Func.: 3156770/1  
DIÁRIA(S): 1 (uma)  
PERÍODO: 23/09/2005  
DESTINO: Salinópolis/PA  
OBJETIVO: Proferir palestra no 4º Encontro de Jovens Empresários  
PORTARIA n.º 507/2005, de 21/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Vitor Manuel J. Mateus - Ident. Func.: 5723647/2  
DIÁRIA(S): 1 (uma)  
PERÍODO: 22/09/2005  
DESTINO: São Paulo/SP  
OBJETIVO: Participar de reunião na UNIFESP  
PORTARIA n.º 509/2005, de 22/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Sérgio Pedro A. Dias - Ident. Func.: 54188977/1  
DIÁRIA(S): 2 (duas)  
PERÍODO: 21 a 23/09/2005  
DESTINO: Bragança/PA  
OBJETIVO: Participar do III Seminário Esportivo do Pará  
PORTARIA n.º 510/2005, de 22/09/2005  
COMPLEMENTAR com 1 (uma) diária a Portaria n.º 498/2005 de 20/09/2005, em nome do Secretário Especial de Estado de Produção, em virtude de sua permanência em São Paulo/SP, no dia 23/09/2005  
PORTARIA n.º 511/2005, de 22/09/2005  
COMPLEMENTAR com 1 (uma) diária a Portaria n.º 495/2005 de 19/09/2005, do servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Assessor Superior II da SEPROD, Identidade Funcional n.º 28290/1, em virtude de sua permanência em São Paulo/SP, no dia 24/09/2005

#### PORTARIA n.º 512/2005, de 22/09/2005

SERVIDOR(ES):  
- André Márcio S. Neri - Ident. Func.: 12477033/1  
- Iracema da Silva Araújo - Ident. Func.: 5205468/1  
- Moises Silva de Sousa - Ident. Func.: 5692644/2  
DIÁRIA(S): 4.1/2 (quatro e meia)  
PERÍODO: 27/09 a 01/10/2005  
DESTINO: Palmas/TO  
OBJETIVO: Participar dos trabalhos de organização e coordenação da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN  
PORTARIA n.º 513/2005, de 22/09/2005  
SERVIDOR(ES):  
- Gerson dos Santos Peres - Ident. Func.: 12477034/1  
- Maurício Barata Figueiredo - Ident. Func.: 5381878/4  
- Edinaldo Vieira Ramos - Ident. Func.: 54188425/1  
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)  
PERÍODO: 28/09/2005  
DESTINO: Baião/PA  
OBJETIVO: Participar do lançamento da pedra fundamental da nova escola estadual daquele município  
PORTARIA n.º 514/2005, de 22/09/2005  
SERVIDOR(ES):

- Gerson dos Santos Peres - Ident. Func.: 12477034/1  
- Maurício Barata Figueiredo - Ident. Func.: 5381878/4  
- Raimundo Nonato B. Plmentel - Ident. Func.: 6119999/1  
DIÁRIA(S): 2.1/2 (duas e meia)  
PERÍODO: 29/09 a 01/10/2005  
DESTINO: Capitão Poço, Augusto Correa e Bragança/PA  
OBJETIVO: Visitar escolas em obras  
PORTARIA n.º 516/2005, de 26/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Maria Conceição de S. Oliveira - Ident. Func.: 122521/1  
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)  
PERÍODO: 28/09 a 01/10/2005  
DESTINO: São Miguel do Guamá e Paragominas/PA  
OBJETIVO: Complementar o processo de Modernização e Humanização e participar como expositora e ouvinte na Conferência Municipal de Saúde  
PORTARIA n.º 518/2005, de 26/09/2005  
SERVIDOR(ES):  
- Maria Conceição Oliveira - Ident. Func.: 122521/1  
- Elianete do Socorro M. Nascimento - Ident. Func.: 5161070/1  
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)  
PERÍODO: 03 a 06/10/2005  
DESTINO: Cametá/PA  
OBJETIVO: Acompanhar o Programa Presença Viva  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA n.º 515/2005, de 26/09/2005

SERVIDOR(ES): - Maria Conceição de S. Oliveira - Ident. Func.: 122521/1  
VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- 09.101.04.122.0011.4546 - 339033 - R\$ 50,00 - Locomoção e Transporte  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/09 a 01/10/2005  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias, após a aplicação  
PORTARIA n.º 517/2005, de 26/09/2005  
SERVIDOR(ES): - Elianete do Socorro M. Nascimento - Ident. Func.: 5161070/1  
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- 09.101.04.122.0011.4546 - 339033 - R\$ 100,00 - Locomoção e Transporte  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 a 06/10/2005  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias, após a aplicação  
FÉRIAS

#### PORTARIA n.º 506/2005, de 21/09/2005

FORMALIZAR a transferência do gozo das férias do servidor ADRIANO JÚLIO COLARES MONTEIRO, Identidade Funcional n.º 5801877/3, Assessor Superior I da SEIR, de 12/09/2005 a 11/10/2005 para 17/10 a 16/11/2005, referente ao exercício 2004/2005  
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA  
PORTARIA n.º 519/2005, de 27/09/2005  
EXCLUIR, a contar de 01/10/2005, a Gratificação de Atividade de Motorista concedida ao servidor JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional n.º 3215342/1, através da Portaria n.º 458/2005 de 02/09/2005  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
GERENTE DO NAF

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2005 - NAF  
Modalidade de Licitação: Pregão n.º 006/2005  
Partes: NAF e AMAZON CARD'S S/C  
Objeto: Fornecimento de Vales-Alimentação, em bilhete impresso  
Vigência: 26/09/2005 a 26/09/2006

Valor: R\$ 100.728,60  
 Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 - 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 001  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 26/09/2005  
 Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
 Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes nº 605 - Telégrafo - CEP: 66.115-000

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 007/2005**

PROCESSO Nº 2005/281003  
 EMPRESAS VENCEDORAS:  
 Lote 1: LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA no valor de R\$ 1.530,00  
 Lote 2: RHF - 20 COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 4.450,00.  
 Lote 3: LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA no valor de R\$ 46.700,00  
 a) Comissão  
 Belém/PA, 27 de Setembro de 2005  
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 GERENTE DO NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA  
 DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 07º Tac  
 Nº do Contrato: 033/2002/SEFA  
 Objeto do Contrato: Locação do Imóvel localizado na Av. Antônio Marques Ribeiro nº 813, Centro, para funcionamento Da Agência de São Félix do Xingú.  
 Valor do Contrato: R\$ 4.981,84  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Cleivaldo Barros Alencar.  
 Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 01 (um) ano.  
 Vigência do Aditamento: 21.09.2005 à 20.09.2006  
 Data da assinatura: 21.09.2005  
 Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques  
 Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R\$ 3.569,62  
 2º Tac, 21.09.03, prorrogação  
 3º Tac, 01.12.03, mudança da fonte de custeio  
 4º Tac, 02.01.2004, valor estimado : R\$ 5.209,80  
 5º Tac, 21.09.2004, prorrogação  
 6º Tac, 03.01.2005, valor estimado : R\$ 3.762,63

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bradesco S/A  
 Objeto: Reforço da Ne nº 217 de Contrato  
 Nº da Nota de Empenho: 3329  
 Dotação Orçamentária: 17101.220125.4534.001  
 Valor: R\$ 39.719,87 (trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)  
 Data de Assinatura: 22.09.05  
 Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques  
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bradesco S/A  
 Objeto: Reforço da Ne nº 212 de Contrato  
 Nº da Nota de Empenho: 3330  
 Dotação Orçamentária: 17101.041220125.4534.001  
 Valor: R\$ 505,27 (quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos)  
 Data de Assinatura: 22.09.05  
 Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques  
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Objeto: Reforço da Ne nº 144 de Contrato  
 Nº da Nota de Empenho: 3367  
 Dotação Orçamentária: 17101.041220125.4534.001  
 Valor: R\$ 1.878,51 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)  
 Data de Assinatura: 26.09.05  
 Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques  
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Objeto: Reforço da Ne nº 143 de Contrato  
 Nº da Nota de Empenho: 3368  
 Dotação Orçamentária: 17101.041220125.4534.001  
 Valor: R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)  
 Data de Assinatura: 26.09.05  
 Ordenador de Despesa: Mylene Coelho Franco Marques

**RETIRADA DE PAUTA**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2891 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, interessado DEMILLUS S/A, CNPJ. nº 33.115.817/0001-64, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO, marcado para o dia 05 de outubro de 2005, por ter sido publicado indevidamente, prevalecendo a pauta marcada para o dia 28/09/2005.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 26 de setembro de 2005.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral-TARF

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de outubro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO DE REVISÃO Nº 465, recorrente CERVEJARIA ASTRA S/A, I. E. 15.168.809-4, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 2005.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de outubro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 11:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO DE REVISÃO Nº 498, recorrente AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., I. E. 15.221.031-8, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 2005.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA**

O Ilmº Sr. Dr. LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 102005820000174-8 (Fiscalização Pontual) em 01/09/2005, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Altamira, situada à Rua Otaviano Santos, nº 2296 - Altamira-PA, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de maio/2005, ressaltando que o não comparecimento, no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Público.

CONTRIBUINTE : M M STOCO DE OLIVEIRA COMÉRCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.231.201-3

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

D.A.E DE RECOLHIMENTO DO ICMS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE

LIVRO REGISTRO DE SAÍDA

LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO FISCAL

E TERMO DE OCORRÊNCIA

DIEF/GIEF

Altamira - Pará, 22 de setembro de 2005

LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - ALTAMIRA

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA Nº 0301, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 002005730020046-8/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 77, de 24 de setembro de 2004, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de

EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o nº 048.579.082-00, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, tipo CORSA CLASSIC 1.6 - Super Gasolina, com características especiais, veículo automotor com transmissão automática, com adaptações especiais para uso de deficientes físicos, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.

Determinar a nulidade das Portarias nº 0011, de 14 de janeiro de 2005 e 0274 de 30 de agosto de 2005.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 26 de 09 de 2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIAS - DFI

Portaria nº 0544, de 26.09.2005 - Proc. nº 002005730026806-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : DEIVED GUERREIRO TEIXEIRA

Marca Tipo

FIAT/ SIENA 1.0 FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0545, de 26.09.2005 - Procs. nºs. 002005730009875-0 e

002005730020931-5/SEFA.

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07. 2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/NOVO PALIO ELX 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0546 de 26.09.2005 - Proc. nº 002005730026767-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/ NOVO PALIO 1.0 ELX FLEX/ 4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0547, de 26.09.2005 - Proc. nº 002005730026765-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: LINDOMAR DA COSTA ARAÚJO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0548, de 26.09.2005 - Proc. nº 002005730025520-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: WALTER BRAGA DE ARAÚJO

Marca Tipo

FIAT/ MILLE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0549, de 26.09.2005 - Proc. nº .002005730026012-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: LÚCIO HÉLIO BARBOSA DA ROCHA

Marca Tipo

FIAT/ NOVO MILLE FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0550, de 26.09.2005 - Proc. 002005730025142-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)

Interessado: CARLOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo

FIAT/ SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0551, de 26.09.2005 - Proc. nº 002005730026293-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001).

Interessado: LUCIVAN PONTES CHAVES

Marca Tipo

FIAT/ NOVO MILLE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas./Automóvel

Portaria nº 0552 de 26.09.2005 - Proc. nº. 002005730027008-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).

Interessado: JOÃO SELESTINO DA LUZ

Marca Tipo

FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0553, de 26.09.2005 - Proc. nº. 002005730026863-6/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.



QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

## COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI

05132568-01 AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES 11/05/04 a 10/05/05  
 05310860-01 CLAUDIO JOSE MENDES BUERES 07/05/04 a 06/05/05  
 05573440-01 JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS 28/11/04 a 25/11/05  
 05208698-01 MAURO CESAR CARVALHO RAMOS 21/10/04 a 20/10/05  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ  
 00045870-01 MARILIA MATOS DE MEDEIROS 25/07/04 a 24/07/05  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS  
 06030810-02 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA 22/04/03 a 20/04/04  
 00048890-01 FABIANO DE CRISTO CRUZ 27/11/03 a 25/11/04  
 02002515-02 IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA 06/08/04 a 05/08/05  
 03084426-02 LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES 01/09/04 a 31/08/05  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS  
 05081483-01 ANTONIO CARLOS ALVES SENA 21/03/04 a 20/03/05  
 05128137-01 HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS 02/05/04 a 01/05/05  
 05893365-01 VALDINAR PEREIRA MENESES 28/10/04 a 25/10/05

## ERRATA

Portaria n.º 2886 de 21.09.2005, Publicação no D.O.E n.º 30.528 de 23.09.2005  
 Nome: Luiza Helena da Silva Guimarães  
 Onde se lê: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.09.2005 a 21.11.2005.  
 Leia-se: 60 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23.09.2005 a 21.11.2005.

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5054-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300074300/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Nazare Oliveira  
 Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0861749  
 Portaria n.º5055-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300074326/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Sampaio Moreira  
 Marca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT007518  
 Portaria n.º5056-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073788/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Armando Cunha de Almeida  
 Marca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVC601298  
 Portaria n.º5057-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073745/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joao Batista Alves de Freitas  
 Marca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TP546351  
 Portaria n.º5058-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300072145/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Moises Borges da Costa  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524308124  
 Portaria n.º5059-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300071920/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Maria das Gracas Silva Sena  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4001483  
 Portaria n.º5060-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300071947/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Orlando Silva Porto  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD148048V5946221  
 Portaria n.º5061-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300072480/SEFA/DIPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Maria Correa  
 Marca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX5T066339

Portaria n.º5062-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 0420057300112294/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Erivan Gomes de Aguiar  
 Marca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automovel 9BFZZ33ZPP044664

Portaria n.º5063-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 0420057300114289/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Carlos Santos de Castro  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5317037

Portaria n.º5064-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300072633/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: João Antonio Lima da Silva  
 Marca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X32T011243  
 Portaria n.º5065-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300072943/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Orlando Ferreira da Cruz  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524308154

Portaria n.º5066-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073348/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joel Alves Barreto  
 Marca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327TP039067

Portaria n.º5067-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emanuel Pinheiro de Oliveira Lopes  
 Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212003157  
 Portaria n.º5068-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073524/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rosana do Carmo Assis  
 Marca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC1920XC782840

Portaria n.º5069-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073672/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Auzemir Lima da Silva  
 Marca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141422111608  
 Portaria n.º5070-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300073575/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Santos Andrade  
 Marca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZ377WP569937

Portaria n.º5071-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300074253/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Waldemar Matias de Barros  
 Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4086736

Portaria n.º5072-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300068750/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Gama da Silva  
 Marca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN ES Pas/Motociclo 9C2JC30204R018421

Portaria n.º5073-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/09/2005 - Proc n.º 1920057300069551/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005  
 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, Incluído pela Lei 6706/04  
 Interessado: Alexandre Nascimento Sampaio  
 Marca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XLH16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC168534633

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

## EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria n.º 434 de 27 de setembro de 2005  
 Nome da servidora: Sueli Maria Araújo Duarte  
 Matrícula: 5342767/1  
 Cargo: Técnico "A"  
 Lotação: À disposição da SEPOF  
 Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/09/2005.

## EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 433 de 23 de setembro de 2005  
 Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias  
 Nome da servidora: Maria do Socorro de Oliveira Rodrigues  
 Matrícula: 1759/1  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Período: 28-08 a 26-09-2005  
 Triênio referente: 04-01-1996 a 04-01-1999(30d) e 04-01-1999 a 04-01-2002(30d)

## CONCURSO PÚBLICO C-99

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

## CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE

## NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E

## DE NÍVEL FUNDAMENTAL

## EDITAL N.º 01/2005 - SEAD/PARATUR/PA,

## DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

## CONCURSO PÚBLICO C-99

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, de acordo com a Resolução PARATUR n.º 003/05, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27 de setembro de 2005, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA sob sua total responsabilidade, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria PARATUR n.º 153/2005, de 07 de junho de 2005, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 129 (cento e vinte nove) vagas nos empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) contratação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do concurso.

CÓDIGO	EMPREGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Formação Específica Graduação em Turismo	33	884,93	40
02	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Formação Específica em Gestão e Produção de Eventos Culturais	2	884,93	40
03	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Administração	5	884,93	40
04	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Ciências Contábeis	2	884,93	40
05	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Economia	5	884,93	40
06	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Estatística	1	884,93	40
07	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Comunicação Social	2	884,93	40
08	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em qualquer curso com habilitação ou especialização em Marketing	3	884,93	40
09	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	3	884,93	40
10	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Física	1	884,93	40
11	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	Graduação em Geografia	1	884,93	40

CÓDIGO	EMPREGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
12	Analista de Sistema	Graduação em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Computação, Formação Específica em Desenvolvimento de Sistemas e de Software ou Curso Superior na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas com especialização em Ciências de Computação	2	864,93	40
13	Advogado	Graduação em Direito	2	864,93	40

CÓDIGO	EMPREGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
14	Assistente de Gestão em Turismo	Ensino médio Completo	44	481,15	40
15	Assistente de Gestão em Turismo	Técnico em Informática	2	481,15	40
16	Assistente de Gestão em Turismo	Técnico em Contabilidade	5	481,15	40
17	Motorista	Ensino médio Completo - Categoria Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E"	4	481,15	40

CÓDIGO	EMPREGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
18	Auxiliar Operacional	Ensino Fundamental Completo	6 (Município de Belém)	330,96	40
19	Auxiliar Operacional	Ensino Fundamental Completo	6 (Município de Salinópolis)	330,96	40

1.3. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos portadores de deficiência o número de vagas abaixo especificadas:

a) duas (02) vagas, dentro das trinta e três (33) vagas ofertadas no emprego de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo que exige Curso Superior de Formação Específica em Turismo ou Graduação em Turismo, identificado no quadro do subitem 1.2 com o código 01;  
b) três (03) vagas, dentro das quarenta e quatro (44) vagas ofertadas, no emprego de Assistente de Gestão em Turismo que exige formação de ensino médio completo, identificado no quadro do subitem 1.2 com o código 14.

1.4. O concurso público será realizado na Área Metropolitana da cidade de Belém/PA.

1.5. A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante aplicação de provas objetivas para todos os empregos;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aos empregos com escolaridade de nível superior.

1.6. Os requisitos, em termos de escolaridade, as atribuições, e os conteúdos programáticos das provas objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

## II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no período de 03 a 14 de outubro de 2005, devendo o candidato consultar as instruções no site <http://www.unama.br>, preencher o *Requerimento de Inscrição* e emitir o *Bolero Bancário* com a taxa de inscrição correspondente ao nível de escolaridade do emprego ao qual se candidata, conforme consta do quadro a seguir, devendo seu pagamento ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 50,00
NÍVEL MÉDIO	R\$ 40,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 30,00

2.2. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada emprego, conforme consta do quadro do subitem 1.2, deste Edital.

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação pelo Banco do Brasil, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.4. A taxa de inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

2.5. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração do emprego no qual o candidato tenha se inscrito.

2.6. O preenchimento correto e as informações prestadas no *Requerimento de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

2.7. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o *Requerimento de Inscrição* conforme instruções do site <http://www.unama.br>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.

2.8. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. Após o término das inscrições, no período de 24 de outubro a 04 de novembro de 2005, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu *Cartão de Confirmação de Inscrição*, no qual constará o local, o dia e o horário de realização da prova objetiva e que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da prova, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.12. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I deste Edital, no entanto, será automaticamente eliminado do concurso, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, no período da convocação para admissão estabelecido mediante Edital.

## III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do emprego a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no *Requerimento de Inscrição* via Internet, os recursos especiais de que necessita e, ainda, enviar, até o dia 04 de novembro de 2005, impreterivelmente, para Universidade da Amazônia - Campus Alcindo Cacela, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - Bloco A - 2º Andar - Avenida Alcindo Cacela nº 287 - Bairro do Umarizal - CEP 66060-902, Belém - Pará, atestado médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar à Comissão do Concurso atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da prova, e deverá comparecer à prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente ter ciência e aceitar que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas, entregará por ocasião da contratação os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do emprego.

3.6. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Estar de acordo com os termos deste Edital;
- Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no emprego pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;
- Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

## IV - DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da contratação.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.5. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos para o exercício do emprego, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 18 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocado para a contratação, serão exigidos dos candidatos os documentos comprobatórios estipulados no subitem 16.2 deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do emprego.

4.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a contratação do candidato.

## V - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os candidatos portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para concorrerem aos empregos em que constar a reserva de vagas para deficiente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego em provimento para o qual concorre.

5.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador;

b) apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), entregando-o até o dia 04 de novembro de 2005, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Bloco A, 2º andar, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará.

5.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2. deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.

5.5. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê a alínea "b" do subitem 5.2.

5.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para se submeterem à perícia médica, por equipe multiprofissional do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a capacidade para o exercício do emprego.

5.8. O número de vagas definido no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos portadores de deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no emprego.

5.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 3.2 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.10. O laudo médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.11. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento à perícia médica ou a inabilitação na perícia médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.12. O candidato reprovado na Perícia Médica, em razão de ter entendido a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do emprego/formação a que concorre, será eliminado do certame.



5.12.1 Não caberá qualquer impugnação ao laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5.13 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá se arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### VI - DAS PROVAS - NORMAS GERAIS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas, para todos os empregos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como prova de títulos para os empregos de nível superior, conforme os quadros a seguir:

##### a) NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	40	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20		
Avaliação de títulos	-	-	10	CLASSIFICATÓRIO

##### b) NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	30	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	15		

##### b) NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Gerais	30	30	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

6.2. As provas objetivas versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II e das Atribuições dos Empregos constantes no Anexo I deste Edital.

6.3. Serão considerados aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos que obtiverem o mínimo de cinquenta por cento (50%) do total de pontos da prova objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.7.

6.4. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada emprego, respeitado o estabelecido nos subitens 6.8 e 6.9.

6.5. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de cinquenta por cento (50%) do total de pontos na prova objetiva.

6.6. Para os candidatos aos empregos de nível superior, o número de pontos para obtenção da classificação dentro das vagas ofertadas, corresponderá à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos.

6.7. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites <http://www.unama.br> e <http://www.paratur.pa.gov.br>, os candidatos aos empregos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em posição que corresponda até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o emprego, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.8. Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.7, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.9. Para os empregos de nível médio e de nível fundamental, a classificação dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da prova objetiva.

#### VII - DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As questões das provas objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos.

7.2. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no cartão de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

#### VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, que será apenas para os empregos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em até dez vezes o número de vagas definidas para o emprego/formação no subitem 1.2 neste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.7 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo de dez (10) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, observados os limites de pontos estabelecidos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de conclusão de Curso de Doutorado ou Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de formação acadêmica do emprego a que concorre o candidato, ou documento oficial que comprove a conclusão do curso, em qualquer caso acompanhado do Histórico Escolar.	3,0	3,0
B	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação expedido por Instituição Credenciada pelo Ministério da Educação, em nível de Especialização, com o mínimo de 360 horas, ou Aperfeiçoamento, com o mínimo de 180 horas, na área de formação acadêmica do emprego a que concorre o candidato, ou documento oficial que comprove a conclusão do curso, em qualquer caso acompanhado do Histórico Escolar.	1,0	3,0
C	Certificado de conclusão de cursos de extensão ou treinamento, realizado nos últimos cinco anos, expedidos por instituição credenciada para esse fim, sendo cada certificado com um mínimo de sessenta (60) horas, na área do emprego e/ou formação a que concorre o candidato.	0,5	1,0
D	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Estadual direta ou indireta, na área do emprego a que concorre o candidato.	0,5 por ano completo	3,0
TOTAL		MÁXIMO DE PONTOS	
		10	

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a prova de títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Bloco A, 2º andar, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará, no prazo estabelecido no Edital de convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada emprego, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da prova objetiva e da prova de títulos.

#### IX - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão do respectivo curso, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de ensino superior no Brasil.

9.3. Para receber a pontuação relativa a cursos de especialização ou de aperfeiçoamento, o candidato deverá comprovar que o curso foi realizado por Instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo histórico escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa aos cursos de extensão ou treinamento, o candidato deverá comprovar que o curso foi promovido por Instituição devidamente credenciada para ministrar os referidos cursos.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, na área do emprego a que concorre o candidato, deve ser apresentado um dos seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constem informações a respeito da identificação do portador e sobre o Contrato de Trabalho;

b) certidão de tempo de serviço ou Declaração, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do cargo ou emprego exercido na área pública estadual.

9.6. A certidão mencionada na alínea "b" do subitem anterior, deverá ser emitida por setor competente no âmbito do órgão onde o candidato prestou ou presta serviços.

9.7. Para efeito de pontuação do exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, na área do emprego a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço.

9.8. Para efeito de pontuação do exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, na área do emprego a que concorre o candidato, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

9.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.10. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

#### X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas objetivas para todos os cargos terão a duração de quatro (4) horas e serão aplicadas na área metropolitana da cidade de Belém, no dia 13 de novembro de 2005, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

10.2. Os locais de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.unama.br](http://www.unama.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do "Cartão de Confirmação de Inscrição" e do documento de identidade original.

10.4. Serão considerados documentos de identidade, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: cartões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou não especificado no subitem anterior.

10.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto nos subitens 10.7. e 10.8. deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que faltar a prova objetiva ou durante a realização da mesma:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o caderno de questões e cartão de respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após as provas, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.19. O caderno de questões será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unama.br>, após a sua realização.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1 e 10.2. deste Edital, e as informações contidas no cartão de confirmação de inscrição.

#### XI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do concurso, serão obedecidos as seguintes critérios:

11.1.1. Para os empregos de nível superior terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

- a) obtiver maior número de pontos na prova objetiva;
- b) obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de realização da prova, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

d) maior tempo de exercício de cargo ou emprego na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, contado em anos, meses e dias, até o dia 14 de outubro de 2005, devendo o candidato comprovar o tempo de serviço informado no Requerimento de Inscrição quando da convocação para contratação;

e) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

11.1.2. Para os empregos de nível médio terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

a) obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva;

b) candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de realização da prova, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

c) maior tempo de exercício de cargo ou emprego na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, contado em anos, meses e dias, até o dia 14 de outubro de 2005, devendo o candidato comprovar o tempo de serviço informado no Requerimento de Inscrição quando da convocação para contratação;

d) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

11.1.3. Para os empregos de nível fundamental terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

a) obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

b) obtiver maior número de pontos nas questões de Matemática da prova objetiva;

c) candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de realização do concurso nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

d) maior tempo de exercício de cargo ou emprego na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, contado em anos, meses e dias, até o dia 14 de outubro de 2005, devendo o candidato comprovar o tempo de serviço informado no Requerimento de Inscrição quando da convocação para contratação;

e) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

#### XII - DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público, poderá fazê-lo no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas, a partir da data do fato questionado, através do site <http://www.unama.br>, o qual será apreciado e julgado em conjunto pela equipe executora da UNAMA e da Comissão de Concurso, nomeada pela Portaria PARATUR nº 153/2005, de 07 de junho de 2005.

12.2. A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD e a Universidade da Amazônia - UNAMA não se responsabilizarão por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### XIII - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO
Período de Realização das Inscrições	03 a 14 de outubro de 2005
Período de Acesso e Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	24 de outubro a 04 de novembro de 2005
Data da realização das Provas Objetivas	13 de novembro de 2005
Data da publicação dos gabaritos das Provas Objetivas	14 de novembro de 2005
Data da Divulgação do Resultado das Provas Objetivas e convocação dos candidatos aptos a realização da Prova de Títulos	21 de novembro de 2005
Período de apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos	24 de novembro a 02 de dezembro de 2005
Data de Publicação dos Resultados Finais	15 de dezembro de 2005

#### XIV - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

14.1. Após a homologação do resultado do Concurso Público, a Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD convocará apenas os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas ofertadas, de acordo com a necessidade administrativa, para comprovação dos pré-requisitos, ocasião em que o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios para contratação no emprego público, observados os requisitos pré-estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de cargo ou emprego na

Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, se for o caso.

#### XV - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

15.1. Concluídas as etapas do concurso público, no momento de sua contratação, os candidatos serão convocados pela PARATUR, para serem submetidos à Exame Médico Pré-admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao emprego ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

15.2. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional.

15.3. O Exame Médico Pré-admissional será realizado por entidades credenciadas pela PARATUR.

#### XVI - DA CONTRATAÇÃO

16.1. O candidato, por ocasião da sua contratação para o Quadro de Pessoal da PARATUR, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

16.2. Por ocasião de sua contratação o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de contratação:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada, se for o caso;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- g) Certificado Militar, na forma da lei;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- i) Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- j) Comprovante do pagamento de Anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;
- k) Comprovante de residência (original e cópia);
- l) Certidões negativas de Cartórios de distribuições cíveis e criminais da comarca do Município onde reside.

16.3. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

16.4. Após a convocação para a contratação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pela PARATUR para as providências posteriores.

16.5. A contratação terá caráter experimental (contrato de experiência), na forma da Legislação Trabalhista. Ao término deste período e sendo positivo o resultado da avaliação realizada por um Comitê de Avaliação, recomendando o ingresso no quadro de pessoal da PARATUR, a contratação passará a ser por prazo indeterminado.

16.6. O Comitê de Avaliação a que se refere o subitem anterior será designado pela PARATUR e terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar sistematicamente o empregado, consoante diretrizes e critérios previamente definidos e comunicados no início do contrato de experiência, de acordo com as normas estabelecidas nas resoluções específicas definidas pelo Conselho de Administração da PARATUR.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto à Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

16.8. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas no subitem 1.2 deste Edital, poderão ser convocados conforme o interesse da administração, de acordo com a estrutura do órgão, dentro do prazo de validade do Concurso.

#### XVII - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

17.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

#### XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital.

18.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no site <http://www.unama.br>.

18.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais também serão divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

18.4. A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do concurso, a PARATUR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

18.5. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

18.6. O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no endereço eletrônico da UNAMA - <http://www.unama.br>.

18.7. A PARATUR não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no emprego.

18.8. Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º da Lei Estadual n.º 5.810/94.

18.9. A fiscalização do concurso, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria PARATUR nº 153/2005, de 07 de junho de 2005, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

18.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

18.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

## ANEXO I

**REQUISITOS E SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS  
EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de formação específica ou graduação no ensino superior em Turismo, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Elaboração de planos, programas e projetos turísticos no Estado do Pará; Análise de estudos de viabilidade para implantação de novos empreendimentos turísticos; Análise e emissão de pareceres técnicos de projetos turísticos; Atuação em centros de documentação e informações turísticas; Elaboração de políticas públicas para turismo; Fomento de programas para o desenvolvimento turístico; Elaboração de inventário turístico e estudos de demanda; Divulgação de produtos turísticos paraenses junto aos mercados interno, externo e regional.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS  
CULTURAIS**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de formação específica ou graduação no ensino superior de Gestão e produção de eventos culturais, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Planejamento, organização, formatação, negociação e execução especializada, em grau de maior complexidade e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, de eventos culturais estratégicos para divulgação da imagem do produto Pará junto aos mercados turísticos; Análise e avaliação de eventos turísticos patrocinados pela PARATUR; Elaboração e análise de contratos e orçamentos de eventos turísticos.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Administração, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; e registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de

recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das ações desenvolvidas pela PARATUR; Elaboração de estudos, pesquisas e de análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças e organização e métodos.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Ciências Contábeis, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** GERAIS: Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de supervisão, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em ciências econômicas, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração e análise de projetos de Turismo e na pesquisa e análise econômica sobre a cadeia do Turismo.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Estatística, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração e projetos de desenhos e gráficos em geral.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Comunicação Social, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de

recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade de trabalhos de relação pública, redação com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão de trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação escrita, falada ou televisada.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM  
MARKETING**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de qualquer curso de graduação no ensino superior, com habilitação e/ou especialização em Marketing, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de planejamento, controle, supervisão, programação, coordenação especializada em grau de maior complexidade, e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, das atividades promocionais da PARATUR.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, estudos e execução especializada ou qualificada, em grau de maior ou mediana complexidade, de projetos arquitetônicos e urbanos e de comunicação visual; Exame e elaboração de normas para conservação de prédios artísticos; Identificação de bens artísticos materiais e imateriais; Design de ambientes e objetos; Execução e fiscalização de obras e serviços; Identificação de melhores práticas para a implementação de projetos de infraestrutura turística, compatíveis com as condições ambientais.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO -  
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em História, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (Inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Atividades de planejamento, coordenação e execução de pesquisas histórica e cultural; Atividades de planejamento, organização, implantação e coordenação de serviços de documentação e informação histórica e cultural; Identificação e classificação de eventos ligados à memória histórica e cultural; Identificação de bens históricos, materiais e imateriais, e elaboração de critérios de avaliação e seleção desse patrimônio para fins de preservação; Elaboração de pareceres, relatórios, planos e projetos sobre assuntos históricos e culturais.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Economia, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao setor do Turismo; Negociação, coordenação e administração de contratos e convênios; Gestão de recursos financeiros, logísticos, de pessoas, de processos organizacionais e de serviços gerais; Realização de estudos e implementação de medidas destinadas à melhoria da gestão administrativa; Planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações a serem desenvolvidas pela PARATUR; Realização de estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico e geoeconômico, visando à identificação e seleção de áreas vocacionadas para o Turismo, assim como o planejamento espacial de áreas turísticas; Levantamento de informações e organização de base de dados sobre aspectos físicos, humanos e territoriais de áreas vocacionadas para o desenvolvimento do setor Turismo; Análise de documentos e emissão de laudos e pareceres técnicos; Produção de cartas temáticas em formato digital e analógico; Tratamento de informações geográficas em base georreferenciada; Análise de impactos sobre o uso de produtos turísticos

**EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMA**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, formação específica em Desenvolvimento de Sistemas e Software ou curso na área de Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação ou curso de formação específica de Tecnólogo em Processamento de Dados, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Liderar o levantamento de requisitos do sistema, definição de cronogramas, prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação, identificando as funcionalidades e delimitando as fronteiras do sistema; Definir as responsabilidades, operações e atributos das classes e módulos do sistema, determinando como estes serão ajustados às características da plataforma de desenvolvimento utilizada para o projeto; Planejar e orientar o processamento, armazenamento e recuperação de informações; Administrar banco de dados e redes de computadores; Criar, adaptar e instalar programas para facilitar a consulta, interpretando dados e transformando em soluções informatizadas; Estruturar o desenvolvimento de páginas para a Web; Estudar e aplicar novas tecnologias, procurando assegurar a não obsolescência dos sistemas, a melhoria da qualidade, aumento da produtividade e redução de custos; Oferecer suporte técnico e de consultoria especializada em informática, atuando como consultor da Companhia em tecnologias de hardware, software ou de processos informatizados.

**EMPREGO: ADVOGADO**

**Requisitos para Admissão:** Diploma de curso de graduação no ensino superior em Direito, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de conhecimentos básicos de informática, de língua estrangeira (inglês e espanhol), de administração pública e da cadeia produtiva do Turismo; além de registro em órgão de classe competente.

**Síntese das Atribuições:** Representar e defender em juízo, ou fora dele, os interesses judiciais da PARATUR; Elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica, de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância de preceitos administrativos e jurídicos; Emitir parecer em processos administrativos e responder consultas a respeito de matérias jurídicas de interesse da PARATUR; Elaborar informações em mandado de segurança, em que o Presidente da PARATUR figure como autoridade coautora, e preparar as ações; Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias.

**EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Requisitos para Admissão:** Certificado de curso de ensino médio completo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, acrescido de conhecimentos básicos de informática.

**Síntese das Atribuições:** Atividades de nível médio, de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo: chefias de unidades administrativas da organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares; Apoio administrativo e técnico a autoridades de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; Realização de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão; Coordenação de papéis e documentos e sua conservação; Atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas; Executar as atividades de almoxarifado, zelando pela guarda, conservação e distribuição do material de consumo e de bens móveis; Atuar na condição de recepcionista, durante o período normal de trabalho e nos eventos internos e externos realizados pela Companhia; Exercer a função de telefonista; Demais empregos semelhantes, sem habilitação específica nos cursos regulares.

**EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Requisitos para Admissão:** Certificado de curso de ensino médio completo, acrescido de habilitação em Informática ou Programação, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

**Síntese das Atribuições:** Elaborar programas, distinguindo os seus objetivos, módulos e interligações, a fim de implementar e/ou manter o sistema definido pelo analista de sistemas; Codificar, testar e documentar os programas; Participar de definições de programas; Programar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; Prestar atendimento às unidades da Companhia; Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

**EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**Requisitos para Admissão:** Certificado de curso de Técnico de Contabilidade, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de conhecimentos básicos de informática.

**Síntese das Atribuições:** Operar e corrigir o Sistema Integrado de Administração e Finanças para Estado e Municípios – SIAFEM; Realizar liquidação e compilação de toda a documentação da área financeira; Receber e conferir notas fiscais, mediante eventos (códigos SIAFEM); Registrar notas de compras de material, de serviços, de pessoal e de ativos permanentes; Conferir retiradas bancárias; Verificar a entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; Auxiliar na preparação, ou preparar, quaisquer documentos contábeis, incluindo balanços e balancetes; Proceder as verificações contábeis, incluindo conciliações.

**EMPREGO: MOTORISTA**

**Requisitos para Admissão:** Certificado de curso de ensino médio completo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação; acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".

**Síntese das Atribuições:** Atividades, em caráter operacional, relacionadas com o transporte de funcionários ou pessoas credenciadas; e controlar, sob supervisão, o licenciamento, a revisão, a manutenção e conservação de veículos motorizados.

**EMPREGO: AUXILIAR OPERACIONAL**

**Requisitos para Admissão:** Certificado de Ensino fundamental completo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

**Síntese das Atribuições:** Realizar tarefas de apoio administrativo, envolvendo limpeza e higienização de ambientes e utensílios, assim como de copa e cozinha; Realizar expedição de correspondências e serviços de mensageiro; Realizar transporte de bens, empacotamento e operações de máquinas de pequeno porte; Realizar serviços envolvendo a utilização de ferramentas.

## ANEXO II

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

## 1. NÍVEL SUPERIOR

## 1.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema operacional Windows. 2. Word 2000 e Word 2002. 3. Excel 2000 e Excel 2002. 4. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5. Internet Explorer e Outlook Express. 6. Noções de hardware e de software.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1. Administração Pública: princípios constitucionais. 1.1 Estrutura e estratégia organizacional. 1.2. Administração direta e indireta. 1.3. Estrutura administrativa do Executivo no Estado do Pará. 1.4. Características da empresa pública. 1.5. O empregado público: direitos e deveres. 2. Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. 3. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento: princípios, características e hierarquia.

**NOÇÕES DE TURISMO:** 1. Turismo: conceitualização e organização. 1.1. Bases da política nacional de turismo: organização administrativa, princípios e diretrizes. 1.2. Interrelações da atividade turística com outras atividades humanas na produção de riqueza.

## 1,2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE TURISMO / GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

1. Conceitualização e organização do turismo. 2. Dimensão dinâmica do turismo. 3. Análise estrutural do turismo. 4. Metodologia de pesquisa em turismo. 5. Elementos históricos do turismo. 6. Administração de empresas de turismo. 7. Legislação sobre o turismo. 8. Análise macroeconômica do turismo. 9. Sociologia do lazer e do turismo. 10. Hotelaria. 11. Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural. 12. Fundamentos geográficos do turismo. 13. Sistemas de transportes. 14. Turismo, bens culturais e elementos de museologia. 15. Marketing em turismo. 16. Turismo e cultura popular. 17. Agências de viagem. 18. Elementos de estatística em turismo. 19. Teorometria. 20. Técnica publicitária. 21. Técnicas de relações públicas e eventos de turismo. 22. Planejamento e organização do turismo. 23. Planejamento, organização e execução de eventos culturais.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO – GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação Interpessoal e Intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Empregos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 Flexibilidade organizacional. 8 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 9 Legislação Administrativa: Organização Administrativa. 9.1 Administração direta e indireta. 9.3. A empresa pública: características e limitações. 9.3 Princípios fundamentais da administração pública. 9.4 Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade, vinculação, classificação, espécies, revogação e prescrição. 9.5 Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução (Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações). 10 Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992): atos de improbidade administrativa, penas. 10.1 Poderes e deveres do administrador público. 10.2 Uso e abuso do poder. 11. Ética no serviço público.

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**I. CONTABILIDADE GERAL:** 1. Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas). 4. Escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). 5. Participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. 6. Conhecimentos Básicos de Legislação Tributária (Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, ICMS, ISS, PIS/PASEP, COFINS e CSLL). 7. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. **II. CONTABILIDADE DE CUSTOS:** conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. **III. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** objetivos, padronização das demonstrações, análise horizontal e vertical, análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e alividade). **IV. AUDITORIA:** noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. **V. ORÇAMENTO PÚBLICO:** conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. **VI. CONTABILIDADE PÚBLICA:** conceito e campo de atuação; princípios fundamentais da Contabilidade de acordo com a Resolução n.º 750 do Conselho Regional de Contabilidade; bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFEM VII **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 4.320/64; Lei n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 101/00; Lei n.º 8.404/76, com alterações da Lei n.º 10.303/01.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio Internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento público. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendimentos uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7. Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8. Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo/volume/lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade. 10 Aspectos Tributários - conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

1. Cálculos de probabilidades. 2. Inferência estatística. 3. Estatística computacional. 4. Análise matemática. 5. Demografia. 6. Métodos

numéricos. 7. Pesquisa operacional. 8. Técnicas de amostragem. 9. Análise de correlação e regressão. 10. Controle estatístico de qualidade. 11. Processos estocásticos. 12. Análise de dados discretos. 13. Análise multivariada. 14. Análise das séries temporais. 15. Análise exploratória de dados. 16. Medidas de tendência central. 17. Medidas de dispersão. 18. Medidas de assimetria. 19. Medidas de custos. 20. Distribuição conjunta.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1. Teoria da comunicação. 2. Semiótica. 3. Sistemas de comunicação. 3.1. Políticas de comunicação. 3.1.1. Mídias. 3.2. Comunicação virtual 4. Informação e notícia: classificação e seleção de fontes, organização de informações, organização e apresentação da notícia. 5. Publicidade e propaganda; planejamento de campanhas publicitárias, pesquisa de mercado. 6. Comunicação social no serviço público: normas e parâmetros éticos. 6.1. Responsabilidades: direitos e deveres. 7. Comunicação na construção de políticas públicas.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - CURSO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM OU ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING**

1. Teoria geral de marketing. 2. Instrumentos de marketing. 3. Administração mercadológica. 4. Marketing para o mercado global. 5. Planejamento de Marketing: campanhas publicitárias, pesquisa de marketing. 6. Gestão de publicidade e propaganda. 7. Marketing na construção de políticas públicas. 8. Marketing para o serviço público: limites, responsabilidades e parâmetros éticos.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

1. Teoria da Arquitetura. 2. Metodologia de projeto e partido: modulação, analogias, linguagens formais, tipologias, relações antropológicas, modelos teóricos da arquitetura no pensamento moderno. 3. Concepção de ambientes internos. 4. Projetos de equipamentos e objetos. 5. Ergonomia aplicada. Programação visual. 6. Projetos de entornos de edificações. Projetos em espaços públicos, parques, praças e sistemas viários. Avaliação da potencialidade do projeto. 7. Implantação e manutenção de projetos paisagísticos. Mapeamentos e avaliações da paisagem em áreas urbanas para planejamentos ambientais. Ferramentas do planejamento ambiental (zoneamentos, planos diretores, áreas de proteção ambiental, estudos de bacia hidrográfica, relatórios de impacto ambiental). 8. Modelos e paradigmas do pensamento urbanístico no Brasil. As políticas urbanas no contexto brasileiro no século XX. 9. Vistoria e elaboração de pareceres. 10. Princípios de planejamento e de orçamento público. 11. Elaboração de orçamentos.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

1. Pré-história na América, no Brasil e na Amazônia. 2. História do Pará: colônia, império e república até 1970. 3. Estrutura e sujeito no conhecimento histórico. 5. Pesquisa histórica: métodos, fontes e técnicas. 4. Patrimônio histórico e cultural: conceito, legislação e instituição. 5. Uso do patrimônio histórico e cultural para fins turísticos.

**EMPREGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO - GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

1. Geografia regional: Região e relações sociais de produção. 2. Dinâmica regional e classes sociais: o ciclo do capital e a região. Estado e Região. Articulação inter-regional e intra-regional. Mercados regionais e organização do espaço. Desigualdades Regionais. Regiões centrais e periféricas. 2. Geografia cultural: diferenciações entre a geografia sincrônica e a diacrônica. A especificidade cultural do processo evolutivo humano. Conceituação de cultura e culturas. Sistemas tecnológicos humanos e práticas culturais relacionados a regiões particulares do espaço. A cultura e a apropriação do espaço. 3. Geografia do Pará: clima, solo, hidrografia. Macro e micro-regiões. Demografia e ocupação do espaço territorial; reservas ambientais, humanas e minerais. Populações indígenas e quilombolas.

**EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

1 Análise estruturada, 1.1 Diagrama de Entidade Relacionamento (E-R). 1.2 Dicionário de dados e normalização de dados. 2 SQL: consultas em várias tabelas e subqueries. 3 Oracle. 3.1 DDL. 3.2 DML. 3.3 Segurança e acesso a objetos (grant, revoke, roles, database link) e programação em PL/SQL (cursor). 3.4 Consultas específicas para o Oracle usando os operadores exists, union e intersect. 4 Microsoft Windows NT. 4.1 Noções básicas. 4.2 Gerenciamento de usuários. 4.3 Configuração de serviços. 4.4 Ajustes de protocolos (TCP/IP). 5 Redes. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Noções de TCP/IP (endereçamento e roteamento de pacotes). 6 Unix/Linux. 6.1 Comandos básicos. 6.2 Programação Shell. 7 Delphi. 7.1

Comandos em Object Pascal. 7.2 Utilização de componentes para acesso a banco de dados. 8 Tecnologias WEB. 8.1 HTML. 8.2 ASP. 8.3 PHP. 8.4 Java Script. 8.5 Configuração de servidor apache e IIS 5.0.

**EMPREGO: ADVOGADO**

**I. DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos. Emenda, reforma e revisão constitucional. 2 Normas constitucionais. Aplicabilidade. 3. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de Constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Suprimento de omissões. 4 Bens da União e dos Estados. 5 Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado. 5. Controle da constitucionalidade dos Atos Normativos Estaduais e Municipais. 6. Emendas constitucionais. **II. DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Regime Jurídico-Administrativo. Princípios da Administração Pública. 2 Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências: executiva e reguladora. Organizações Sociais e Organização da sociedade civil de interesse público. Contrato de Gestão. 3 Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Legislativo. Controle Jurisdicional. Meios de controle. Recursos Administrativos. Coisa Julgada administrativa. Prescrição administrativa. Tutela das entidades da administração indireta. 4 Servidores públicos. Classificação. Normas constitucionais. Sistema remuneratório. Responsabilidades dos agentes públicos. Comunicabilidade de instâncias. Lei Estadual n.º 5.810/94. 5 Atos Administrativos. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Invalidez dos atos administrativos. Convolação. 6 Processo Administrativo. Princípios. Lei n.º 9.784/99. Processo administrativo disciplinar. Sindicância. 7 Licitação. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Princípios. Modalidades. Pregão. Dispensa e inexigibilidade. Fases. Revogação e invalidação. Sanções Administrativas. Parceria Público Privada no âmbito da Administração Pública. 8 Contrato Administrativo. Conceito. Características. Peculiaridades. Formalização. Modalidades. Contratos da Administração. Contrato administrativo e contrato de direito privado. Execução e inexecução. Equilíbrio econômico-financeiro. Cláusula rebus sic stantibus. Teoria da imprevisão. Rescisão. 9 Serviços Públicos. Conceito e classificação. Regulamentação e controle. Requisitos. Direitos do usuário. Competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Convênios e consórcios administrativos. 10 Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Limitações administrativas à propriedade e servidão administrativa. 11 Bens Públicos. Conceito. Regime Jurídico. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação de bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos. 12 Responsabilidade extracontratual do Estado. Evolução. O dano indenizável. Excludentes. Ato do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Ação regressiva. 13 Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.492/92). Limites das despesas com o funcionalismo público (Lei complementar n.º 101/00). **III. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Direito Processual Civil: princípios informáticos do processo e do procedimento. 2 Jurisdição. Princípios. Características. Poderes. Espécies. Competências. Critérios de determinação. Modificação. Prorrogação. Conexão. Continência. Prevenção. Declaração de incompetência. Conflito de competência. 3 Ação. Condições. Elementos. Cumulação de ações. 4 Processo. Objeto. Mérito. Questão principal. Questões preliminares. 5 Pressupostos processuais. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. 6 Sujeitos da relação processual: o Juiz. Poderes. Deveres e Responsabilidades. Impedimento e suspeição. As partes. Capacidade Processual e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Os procuradores. 7 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. 8 Ato processual. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Impulso processual. Preclusão. Prescrição. Decadência. Teoria das nulidades processuais. 9 Processo de Conhecimento. Ajuizamento. Demanda. Petição Inicial: requisitos. Pedido. Causa de pedir. Modificações do pedido. Valor da Causa. Distribuição. Indeferimento da petição inicial. 10 Tutela antecipada. Tutela específica das Obrigações de fazer e não fazer. Tutela específica das Obrigações de Entregar Coisa. 11 Resposta do réu. Defesa de mérito e de mérito. Defesa indireta. Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. 12 Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento do processo. 13 Sentença. Estrutura, requisitos e efeitos. Publicação, intimação, correção e integração. A coisa julgada. 14 Ação rescisória. 15

Recursos. Requisito de admissibilidade. Efeitos. Desistência e renúncia. Recurso Adesivo. 16 Recursos em espécie. 17 Reclamação e correição. 18 Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença. 19 Título Executivo. 20 Processo de execução. Partes. Competência. Requisitos. Responsabilidade patrimonial. Execução definitiva e execução provisória. Remissão. Suspensão e extinção do processo de execução. 21 Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. 22 Execução Fiscal. 23 Embargos do devedor. Exceção de Pré-executividade. 24 Processo cautelar. Medida cautelar inominada. Procedimentos cautelares específicos. 25 Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: Ações Possessórias; Embargos de Terceiros, Inventário e Partilha. 26 Procedimentos especiais capitulados em legislação esparsa: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 27 A Fazenda Pública em Julço. IV. DIREITO CIVIL: 1 Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade). Conflitos intertemporais e interspaciais de leis. 2 Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio. 3 Dos Fatos Jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. 4 Dos Bens. Classificação. 5 Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade. 6 Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Ação regressiva. Decretação *ex officio*. 7 Do Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, inadimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula Penal. 8 Dos Contratos: disposições gerais, formação, vícios e extinção. Teoria da imprevisão. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada, comodato, mútuo, depósito, seguro e mandato. 10 Dos Atos unilaterais. Da gestão de negócios. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 11 Da Empresa: unificação parcial das obrigações privadas. Da Sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades da sociedade e dos sócios. Tipos societários. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento comercial. Do nome comercial. 12 Sociedades cooperativas. V. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 2 Sujeitos do contrato de trabalho. 3 Salário e remuneração: 13.º salário; salário-família; salário educação; salário do menor e do aprendiz; equiparação salarial. 4 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 5 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 6 Força maior no Direito do Trabalho. 7 Alteração do contrato individual de trabalho. 8 Justas causas de despedida do empregado. 9 Rescisão do contrato de trabalho: despedida indireta; dispensa arbitrária; consequências; aviso prévio; indenizações em decorrência da dispensa do empregado. 10 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 11 Estabilidade: reintegração de empregado estável; Inquérito para apuração de falta grave; estabilidade especial. 12 Trabalho extraordinário e trabalho noturno: sistema de compensação de horas; adicional de horas extras. 13 Repouso semanal remunerado. 14 Férias: direito do empregado; época de concessão e remuneração. 15 Segurança e higiene do trabalho: periculosidade e insalubridade; acidente do trabalho e moléstia profissional. 16 Lei Orgânica da Previdência Social: âmbito; beneficiário; custeio; benefícios. 17 PIS/PASEP. 18 Trabalho da mulher: estabilidade da gestante; trabalho noturno e trabalho proibido. 19 Trabalho do menor. 20 Profissões regulamentadas. 21 Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos; convenções e acordos coletivos de trabalho; mediação e arbitragem; representação dos trabalhadores nas empresas. 22 Direito de greve: serviços essenciais; procedimentos. 23 Fiscalização trabalhista: justiça do trabalho; organização; competência. 24 Ministério Público do Trabalho: competência; 25 Princípios gerais que informam o processo trabalhista: prescrição e decadência; substituição e representação processuais; assistência judiciária e honorários de advogado. 26 Dissídios individuais. 27 Dissídios coletivos. 28 Processos trabalhistas: nulidades; recursos; execução; embargos à execução; processos especiais; ação rescisória; mandado de segurança. 29 Emprego público (Lei Estadual n.º 6.338, de 28 de dezembro de 2000).

## 2. NÍVEL MÉDIO

## 2.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais; NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Word 2000 e Word 2002. 3 Excel 2000 e Excel 2002. 4 Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. 5 Internet Explorer e Outlook Express. 6 Noções de hardware e de software;

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; percentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 8 Princípios de contagem. 9 Progressões aritméticas e geométricas.

## 2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO - CURSO DE NÍVEL MÉDIO

1 Noções de relações humanas. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Relações públicas. 4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 5 Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade. 6 Noções de ética e cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais. 8 Noções de administração pública. 9 Constituição do Estado do Pará: Atribuições e responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado. Dos serviços públicos. Dos servidores Públicos. Dos Militares do Estado. Da seguridade social. Da previdência social. 10 Raciocínio lógico.

## EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1 Sistemas Operacionais UNIX (HP-UX, Linux ou FREEBSD) e programação SCRIPTS 27 CSH/KSH. 2 Arquitetura Windows (XP). 3 OpenOffice e Microsoft Office. 4 Word Perfect. 5 Organização e arquitetura de computadores. 6 Lógica de programação. 7 Conceitos de banco de dados. 8 Oracle, Oracle Forms e Oracle Reports. 9 Linguagens de programação (Delphi, SQL, Java, ASP, PHP). 10 Redes de comunicação de dados. 11 Topologias de redes de computadores. 12 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, *repeaters*, *bridges*, *switches*, roteadores). 13 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 14 Redes de Comunicação (TCP/IP, DNS e SMTP). 15 Arquitetura cliente-servidor. 16 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 17 Ferramentas Internet e Intranet (HTML).

## EMPREGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. ORÇAMENTO PÚBLICO: conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. 2. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito e campo de atuação; princípios fundamentais da Contabilidade de acordo com a Resolução n.º 750 do Conselho Regional de Contabilidade; bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFEM 3. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.320/64; Lei n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 101/00; Lei n.º 6.404/76, com alterações da Lei n.º 10.303/01.

## EMPREGO: MOTORISTA

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); CONHECIMENTO DE FUNCIONAMENTO DE VEÍCULOS:

1 Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 2 Manutenção de automóveis. 3 Combustíveis. 4 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva.

## 3. NÍVEL FUNDAMENTAL

## EMPREGO: AUXILIAR OPERACIONAL

CONHECIMENTOS GERAIS: LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. CIÊNCIAS: 1. Meio ambiente urbano e rural: poluição e contaminação. 2. Microorganismos: vírus e bactérias, reprodução e proliferação. 3. Animais nocivos e seu ambiente.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos. 2. Operações básicas de aritmética: somar, diminuir, multiplicar e dividir. 3. Regra de três simples; porcentagem. 4. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5. Sistemas de medidas. 6. Geometria: ângulos, figuras geométricas planas: relações métricas do triângulo retângulo; 7. Equações de primeiro grau com uma incógnita.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

## TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 337/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Alenquer.

Data da Publicação: 02/07/2004

Data da Assinatura: 01/07/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Nº do Contrato: 004/2005 - REF: REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02 - SEAD/DGL/SRP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de fornecimento de combustível.

Valor do Contrato Original: R\$ Estimado: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 (Registro de Preços).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.080.634/0001-04 e Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0001-02.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato Original.

Valor: R\$ 0

Data da Assinatura: 16/09/2005

Vigência do Aditamento: 01/05/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 e 19101.04.121.1126.4655 - 339030 e 339039.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, 1416, 2º andar - CEP: 66.115-210.

Data da Publicação: 28/09/2005

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Nº do Contrato: 008/2005.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia, a serem realizados no prédio desta Secretaria.

Valor do Contrato Original: R\$ 71.947,43 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Modalidade de Licitação: Carta Convite.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.080.634/0001-04 x Ouro Verde Projetos, Construções e Representações Ltda, CNPJ: 05.495.325/0001-06.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Valor: R\$ 0

Data da Assinatura: 22/09/2005  
Vigência do Aditamento: 22/09/2005 a 21/10/2005  
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.  
Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Av. Generalíssimo Deodoro nº 877, sala 108, Umarizal, CEP: 66.055-240.  
Data da Publicação: 28/09/2005

## ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005.  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x Ouro Verde Projetos, Construções e Representações Ltda, CNPJ: 05.495.325/0001-06.  
Onde lê-se: Nº CONTRATO: 007/2005.  
Leia-se: Nº CONTRATO: 008/2005.  
Ordenador responsável: Lucila dos Santos Serique.

## DIÁRIA

Portaria nº 716, de 15 de setembro de 2005  
Servidores: Antônio Carlos Lopes Leal, matrícula nº 25356/1, Cargo: Técnico.  
José Antônio de Souza Carvalho, matrícula nº 5768292/1, Cargo: Auxiliar de Op. e Segurança  
Nº de diária: 03 (três)  
Destino: Municípios de Moju e Tailândia  
Objetivo: realizar vistorias de convênios FDE  
Dias: 26 a 28/09/2005  
Portaria nº 719, de 15 de setembro de 2005  
Servidor: José Antonio de Souza Carvalho, Matrícula: 5768292/1, Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança.  
Nº de diária: 01 (uma)  
Destino: Município de Marituba  
Objetivo: Atender a Campanha de Vacinação Anti-rábica  
Dia: 17/09/2005  
Portaria nº 723, de 19 de setembro de 2005.  
Servidores: Maria Lídia Sousa Brasil, matrícula nº 27529/1, Cargo: Técnico.  
Nº de diária: ½ (meia diária), complementação de diária  
Destino: Municípios: Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Canaã dos Carajás  
Objetivo: realizar vistorias de convênios FDE  
Dia: 24/09/2005.  
Portaria nº 733, de 21 de setembro de 2005.  
Servidores: Mariléa Ferreira Sanches, matrícula nº 28754/8, Cargo: Secretária Executiva.  
Nº de diária: 01 (uma)  
Destino: Brasília  
Objetivo: participar de Reunião Técnica no Ministério do Trabalho  
Dia: 21/09/2005.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 717, de 15 de setembro de 2005  
Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal  
Matrícula nº 25356/1  
Cargo: Técnico  
Valor R\$- 300,00 (trezentos reais)  
Elemento de Despesa:  
19101.04121.1126.4334-339030-Material de Consumo  
Prazo 15 (quinze) dias

## REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº 746, de 26 de setembro de 2005.  
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o ofício nº 329/2005- RH/NAF, de 16/09/2005.  
Resolve:  
Revogar a Portaria 0065, de 02 de fevereiro de 2005 - SEPOF, que cedeu a servidora Marly Dantas Nery, matrícula nº 27980/1, ocupante do cargo Técnico D, para a Secretaria Especial de Gestão - SEGES, sem ônus para Órgão de origem, a contar de 01/10/2005.  
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 28 de setembro de 2005.  
**LUCILA DOS SANTOS SERIQUE**  
Diretora Administrativo-Financeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Director-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA  
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1734, de 27/09/2005  
Luciano Pereira Pinto, Período: 29 /09 a 01/10/05/Destino: Conceição do Araguaia/T. Diárias: 2 e ½/ Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário sobre ocorrência de "Fusarium Subglutinans" nas propriedades rurais do município.

## COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1728, de 27/09/2005  
Francisco Maurício Souza Barbosa, Período: 18 /09 a 05/10/05/Destino: Novo Progresso/T. Diárias: 20/Objetivo: Substituir o médico Veterinário Luciano Cervo na Unidade de Novo Progresso devido o mesmo estar de férias.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1729, de 27/09/2005  
Claudia Bouth de Melo, T.D.I.A / elemento despesa: 3390-30- R\$ 200,00; 3390-36 R\$ 100,00, total: R\$ 300,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa agropecuária na ULSAV de Mãe do Rio e escritório e atendimento.  
Portaria nº 1730, de 27/09/2005  
Aura Rita Castro Silva, T.D.I.A / elemento despesa: 3390-30- R\$ 200,00; 3390-36 R\$ 100,00; total: R\$ 300,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa agropecuária na ULSAV de IPIXUNA do Pará.  
Portaria nº 1731, de 27/09/2005  
Josino Filho Gomes dos Santos, Sub-Gerente Regional de Paragominas / elemento despesa: 3390-30- R\$ 400,00; 3390-36 R\$ 100,00; 3390-39 R\$ 200,00, total: R\$ 700,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa agropecuária na Sub-Gerencia de Paragominas.  
Portaria nº 1732, de 27/09/2005  
Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A / elemento despesa: 3390-30- R\$ 400,00; 3390-36 R\$ 200,00/ total: R\$ 600,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa agropecuária na ULSAV de Ulianópolis e PFZ.  
Portaria nº 1733, de 27/09/2005  
Isolda Márcia Rocha do Nascimento, T.D.I.A / elemento despesa: 3390-30- R\$ 150,00; 3390-36 R\$ 50,00; 3390-39 R\$ 100,00, total: R\$ 300,00/ objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento em trabalhos de Defesa agropecuária na ULSAV de Paragominas e PFZ.

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 070/2005  
Partes: Banco do Cidadão e Associação dos Pescadores de Murini-ASPEN  
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica  
Vigência: 26/09/2005 a 25/09/2006  
Valor: R\$ 0,00  
Dotação Orçamentária: —  
Fonte de Recurso: —  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 26/09/2005  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —  
Endereço das Partes: Banco do Cidadão- Rua dos mundurucus, 3852-cremação/ Assoc. dos Pesc. de Murini-ASPEN- Rua Manoel Monteiro, 300 no município de Benevides

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 087/2005  
Partes: Banco do Cidadão e Instituto de Capacitação e Assistência Social Helena Coutinho  
Objeto: Parceria e Cooperação Técnica  
Vigência: 23/09/2005 a 22/09/2006  
Valor: R\$ 0,00  
Dotação Orçamentária: —  
Fonte de Recurso: —  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 23/09/2005  
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: —  
Endereço das Partes: Banco do Cidadão- Rua dos mundurucus, 3852-cremação/ Instituto de Capac. e Assist. Social Helena Coutinho- Av. Governador José Malcher, 198, Centro

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 398/2005 de 26/09/2005  
SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241879/1  
VALOR: R\$ 60,00 - Complementação referente a port. nº 385/2005 de 22/09/2005.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 3339033- R\$ 60,00 -Locomoção e Transporte  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 02(sete) dias a contar do recebimento  
DATA: 26/09/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 397/2005 de 27/09/2005  
SERVIDOR: Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional nº 54185846/1; Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1 e Ivo César Costa de Alencar, matrícula funcional nº 54187277/1  
DIÁRIA: ½ (meia) diária  
DESTINO: Castanhal/PA  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 30/09/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 398/2005 de 27/09/2005  
SERVIDOR: José Maria Bohlhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1  
DIÁRIA: ½ (meia) diária  
DESTINO: Castanhal/PA  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 30/09/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 400/2005 de 27/09/2005  
SERVIDOR: José Dorado Roca, matrícula funcional nº 54189801/1  
DIÁRIA: ½ (meia) diária  
DESTINO: Benevides/PA  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 29/09/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 401/2005 de 27/09/2005  
SERVIDOR: Paulo César de Melo, matrícula funcional nº 26450/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: Marituba  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 29/09/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 402/2005 de 27/09/2005  
SERVIDOR: José Maria Bohlhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: Marituba  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 29/09/2005

**BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ**Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200**LEILÃO N° 001/2005  
AVISO**O Banpará S/A, comunica aos interessados a **EXCLUSÃO** do ITEM 68 do Anexo I do edital da licitação em epígrafe.A  
Comissão**DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° da Dispensa: 015/2005  
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E JCTEL COMÉRCIO E DISTRIB  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONALIZADORES LEXMARK E-332N  
Valor: R\$ 10.612,00  
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93  
Data da Assinatura: 28/09/2005  
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° da Dispensa: 016/2005  
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E RHF 20 COMERCIAL LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONALIZADORES LEXMARK OPTRA S1255N  
Valor: R\$ 18.760,00  
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93  
Data da Assinatura: 26/09/2005  
Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
**CONCORRÊNCIA N° 002/2005**O Banpará S/A, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, do **TIPO TÉCNICA E PREÇO** conforme abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de serviços para manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema integrado de Internet Banking, (Internet Banking - IBK, Internet Banking Governo - IBG, Internet Banking Prefeitura - IBP e BANPARAINVEST), Call Center - FBA Navigator, Gerência Técnica da Rede de Compras, Gerência Técnica da URA e Horas de Consultoria, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I deste EDITAL.  
**DATA:** 16/11/2005 **HORA:** 10:00 Horas  
**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.  
**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanel.com.br](http://www.banparanel.com.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.  
A Comissão.**PREGÃO 023/2005- RETIFICAÇÃO**

O Banpará S/A informa a seguinte retificação no edital. No anexo I

- No Item 7 - considerar a seguinte especificação:  
"Bobina p/ cash dispenser procomp cd 3704 em papel apertado, grm.60 grs/m², medindo 75mm de largura, 250m de comprimento, tubete de 32mm por dentro, 1 via acondicionada em caixa com 4 bobinas. O anverso das bobinas deverão ser padronizados com a logomarca do Banco (BANPARA S/A), o website do Banco ([www.banparanel.com.br](http://www.banparanel.com.br)). Todos os dizeres deverão ser impressos na cor PRETA".  
Fica prorrogada a data de abertura da sessão para o dia 11/10/2005 no mesmo horário e local.  
Ficam mantidas as demais disposições do Edital.  
Vera Morgado  
Pregoeira.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO TÉCNICO  
BANCÁRIO E MOTORISTA  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO  
BANCÁRIO E MOTORISTA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O Banco do Estado do Pará S/A convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário - Edital N° 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 30/09/2005, no BANPARÁ, no horário de expediente bancário, conforme Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.  
**Técnico Bancário**  
Cidade: Belém  
29ª classificação: Moises Gonçalves Loureiro  
30ª classificação: Erisvaldo Siqueira de Alencar - PNE**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**Liquidante: Otávio Augusto Chaves  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-6561**RESULTADO JULGAMENTO E TOMADA DE PREÇOS N. 002/05  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO PARÁ - CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2005**A Comissão Especial de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2005 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:  
**Vencedora: CONSTRUFIX Construções Ltda, com o valor de R\$12.617,80 (Doze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).**  
Belém (Pa), 28 de setembro de 2005.  
Adriana Pereira Monteloro  
Presidente da CPL  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ -  
CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2005  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**  
Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CEL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a Empresa Construfix Construções Ltda.  
Autorizo a contratação.  
Belém (Pa), 28 de setembro de 2005.  
**OTÁVIO AUGUSTO CHAVES**  
Liquidante**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO**Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130**DIÁRIAS**PORTARIA N° 257/2005-GRS  
NOME: Kátia Regina Farias Barros  
QDE DIÁRIAS: 05  
LOCAL: Rio Branco-Acre  
PERÍODO: 03 a 07/10/2005  
MOTIVO: A fim de participar na 1ª visita técnica da rede de Cooperação para Roteirização, na Região Norte.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém-PA, 27 de setembro de 2005  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Presidente, em exercício**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015**PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA N° 409/2005  
Beneficiário: CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS  
Destino: Aug. Correa/Bragança/Maracanã e Curuçá  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Levantar dados de Pesca e Aquicultura  
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 29/09/2005  
Valor: R\$ 295,00  
PORTARIA N° 410/2005  
Beneficiário: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA  
Destino: Aug. Correa/Bragança/Maracanã e Curuçá  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Levantar dados de Pesca e Aquicultura  
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 29/09/2005  
Valor: R\$ 295,00  
PORTARIA N° 411/2005  
Beneficiário: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS  
Destino: Aug. Correa/Bragança/Maracanã e Curuçá  
Cargo: Programador de Computador  
Objetivo: Levantar dados de Pesca e Aquicultura  
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 29/09/2005  
Valor: R\$ 295,00  
PORTARIA N° 413/2005  
Beneficiário: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO  
Destino: Bragança  
Cargo: Extensionista Social I/AObjetivo: Articulação para o Projeto "Cidadania no Campo"  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 28/09/2005  
Valor: R\$ 180,00  
PORTARIA N° 414/2005  
Beneficiário: ROSANGELA CUNHA DE LUCENA  
Destino: Bragança  
Cargo: Extensionista Social I  
Objetivo: Articulação para o Projeto "Cidadania no Campo".  
PROGRAMA: Revitalização de ATER  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 26 a 28/09/2005  
Valor: R\$ 180,00  
PORTARIA N° 415/2005  
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO  
Destino: Cap. Poço  
Cargo: Diretora Técnica  
Objetivo: Reunião de Avaliação das Ações de Agroecologia.  
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento Agroecológico  
Fonte: Gov. do Estado  
Período: 27 a 28/09/2005  
Valor: R\$ 135,00**ERRATA :**Na portaria de Diário n° 403/05, em nome de Almir José Lopes Campos, onde lê-se Valor R\$ 403,00; Leia-se Valor R\$ 180,00.  
**CANCELAMENTO DE PORTARIA :**  
Cancelar Portaria de Suprimento de Fundos n° 255/05 no valor de R\$ 6.400,00 em nome de Elias Silva Rosa.**PORTARIAS 261/263 E 264/2005**PORTARIA N° 0263/05-26.09.05  
Nome: JOÃO PAMPLONA DE CARVALHO  
Matrícula: 31716471  
Cargo/função: Extensionista Rural I  
Objetivo: I- REVOGAR, a partir de 01.10.2005 a Portaria n°0277/04 que designou o empregado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Cachoeira do Ariri.  
II- DESIGNAR, a partir de 01.10.2005 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional das Ilhas.  
PORTARIA N° 0264/05-26.09.05  
Nome: RAIMUNDO MENDES ELÉRES  
Matrícula: 31757151  
Cargo/função: Extensionista Rural I  
Objetivo: DESIGNAR, a partir de 01.10.2005 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional das Ilhas.  
PORTARIA N° 0261/05-23.09.05  
Nome: RICARDO CORREA LIMA  
Matrícula: 57013091  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Objetivo: DESIGNAR, a partir de 01.10.2005 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Parauapebas/ Escritório Regional de Marabá.**INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ**Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Fañás de Brito, 56 - (91) 3229-1648**PUBLICAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**Portaria n° 909/2005 De, 26.09.2005  
Servidor: MARCLI ARAÚJO ZAIRE  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 318.8905-1  
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)  
Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO  
Cargo: Motorista Matrícula: 511.7739-1  
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)  
Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 318.8140-1  
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)  
Local: Baião Período: 27.09 a 02.10.2005  
Objetivo: Proceder vistorias nas áreas de interesse da Martins Agropecuária S/A e outros, proc. 2005/159534 lotes 22 e 27 setor D, da Gleba Joana Peres, no referido município.  
Rosyan Campos de Caldas Britto  
Presidente**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**Portaria n° 908/2005 De, 26.09.2005  
NOME: MARCLI ARAÚJO ZAIRE  
CARGO: Engº Agrônomo  
MATRÍCULA: 318.8905-1  
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais))  
ELEMENTO DE DESPESA  
339030: R\$ 400,00  
339036: R\$ 50,00  
MUNICÍPIO: Baião/PA  
DATA DA CONCESSÃO: 26.09.2005  
TEMPO DE APLICAÇÃO: 08 dias  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.  
Rosyan Campos de Caldas Britto  
Presidente





24101 22 663 1045 2813 339038 - R\$600,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 28.09.2005  
 PORTARIA Nº 362 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA,  
 Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE  
 FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)  
 ELEMENTO DE DESPESAS:  
 24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$350,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação  
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação  
 DATA DA CONCESSÃO: 27.09.2005

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE,  
 Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL:  
 Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA:  
 27.09.2005.  
 PORTARIA Nº367 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.  
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA,  
 Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL:  
 Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Secretário Adjunto;  
 DATA: 27.09.2005.

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade  
 Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

## RESUMO DE PORTARIA 439, 545, 633

PORTARIA Nº 439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.  
 Conceder ao militar, SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR  
 02 (duas) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 100,00 (cem  
 reais), por ter seguido viagem ao município de Salinópolis - PA nos dias  
 24 e 27 de abril de 2005, a fim de realizar transporte de guarnição durante  
 a operação Semana Santa.

PORTARIA Nº 545, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.,  
 Conceder ao militar, SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR, 06  
 (seis) diárias de alimentação no valor total de R\$ 300,00 (trezentos), por  
 ter seguido viagem ao município de Salinópolis - PA, no período de 22 a  
 24 e 29 a 31 de julho de 2005, a fim de conduzir a VTR JEEP.

PORTARIA Nº 633, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.  
 Conceder ao militar, MAJ BM ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA  
 25 (vinte e cinco) diárias completas no valor total de R\$ 5.550,00 (cinco  
 mil quinhentos e cinquenta reais), por ter que seguir viagem a cidade de  
 São Paulo - SP, no período de 03 a 27 de outubro de 2005, a fim de  
 participar do Curso de Especialização de Oficiais (CEO).  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANTO FRADE - CEL QOBM  
 Cmt. Geral do CBMPA e  
 Coord. Estadual de Defesa Civil.

TERMO DE DISPENSA 015/05 E RATIFICAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2005

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, sito a Av. Júlio César  
 nº 3000, Val-de-Cães, inscrito no CNPJ nº 34847238/0001-80, neste ato  
 representado por seu ordenador de despesa Cel QOBM RG 8629  
 ORLANDO ANTONIO SARMANTO FRADE - Comandante Geral, no  
 âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para  
 aquisição de combustível (Gasolina comum e óleo diesel), objetivando  
 atender o abastecimento das viaturas pertencentes as Unidades da  
 Corporação sediadas nos Municípios onde a Licitação procedida pela  
 SEAD foi deserta, fundamentada nas disposições contidas no Inciso V  
 do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, o Ofício nº 009/2005  
 - DGL/SEAD e o parecer jurídico, Processo nº 2005/53198-SEAD.  
 Belém, 23 de setembro de 2005.  
 ORLANDO FRADE - CEL QOBM  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e  
 Comandante Geral do CBMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova  
 redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 para aquisição de combustível (Gasolina comum e óleo diesel),  
 objetivando atender o abastecimento das viaturas pertencentes as  
 Unidades da Corporação sediadas nos Municípios onde a Licitação  
 procedida pela SEAD foi deserta, fundamentada nas disposições contidas  
 no Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, o Ofício  
 nº 009/2005 - DGL/SEAD e o parecer jurídico, Processo nº 2005/53198-  
 SEAD.

Belém, 23 de setembro de 2005.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil e  
 Comandante Geral do CBMPA

## PORTARIAS N. 628 E 641/05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 628, de 20 de setembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ALEXANDRE  
 COSTA DO NASCIMENTO MF: 5267501-010 e CPF: 424.805.742-53,  
 ocupante do cargo de Subcoordenador do Curso de Mergulho Autônomo  
 de Resgate 01/2005, do CBMPA.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 3.000,00  
 (Três mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

- 31 4304/339030
- R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - Material de Consumo.
- 31 4304/339039
- R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - Outros Serviços de Terceiros -  
 Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias  
 para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento  
 do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

RESUMO DA PORTARIA Nº 641, de 26 de setembro de 2005.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a servidora NEUCIRENE  
 SILVA CASTRO MF: 5055288-024 e CPF: 356.038.802-00, ocupante do  
 cargo de Assessora da CEDEC, do CBMPA.

Art. 2º - No valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 2.000,00  
 (Dois mil reais), correrão a conta do Estado com a seguinte classificação:

- 31 4545/339030
- R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Material de Consumo.

Art. 3º - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias  
 para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento  
 do recurso.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
 Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

## PORTARIA Nº1313/05DP-G, DE 15.09.05

I - Conceder Suprimento de Fundos a servidora Rosana Maria Moreira  
 Braga, matrícula nº 3084116, ocupante do cargo de Assessora, lotada no  
 Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.004,00 (Um mil e quatro  
 reais) e destina-se a atender despesas emergenciais com fretamento de  
 embarcações, serviços prestados por terceiros e despesas bancárias  
 na viagem da Procuradora Geral com a Delegação da Marinha em  
 visita as Comunidades Quilombolas em Porto Trombetas.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de  
 recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:  
 03 091 1052 2298

- 339033 Passagem e desp. e locomoção - R\$ 800,00
- 339036 P.Física - R\$ 200,00
- 339039 P.Jurídica - R\$ 4,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:  
 Para aplicação, 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento  
 Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação,  
 sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado  
 PORTARIA Nº1341/05DP-G, DE 21.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Subprocuradora Marilva de Sena Santos,  
 lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática  
 03 091 1052 2298, no período de 21 a 25/09/05, para deslocar-se a  
 Golanésia e São João do Araguaia, com o objetivo de resolver problemas  
 Administrativos de Interesse Público.

PORTARIA Nº1342/05DP-G, DE 22.09.05

Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias a Procuradora Geral Anelyse Freitas  
 de Azevedo, matrícula nº 563504, lotada no Gabinete, elemento de  
 despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de  
 25 a 27/09/05, para deslocar-se a Brasília, para participar de audiência  
 na Subsecretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e  
 no CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
 Adolescente.

PORTARIA Nº1344/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder 4 (quatro) diárias ao Defensor Público José das Graças de  
 Oliveira, matrícula nº 521.4599-013, lotado na Diretoria do Interior,  
 elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no  
 período de 26 a 30/09/05, para desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº1345/05DP-G, DE 19.09.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de  
 despesa 339014, na função programática 03  
 091 1061 4265, para deslocar-se a Mosqueiro, com o objetivo de  
 desenvolver atividades Jurídicas nas áreas Cível e  
 Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral Neves	Defensora Pública	19 a 22/09/05	3 1/2
Valda dos Santos Paredes	Ag. de Portaria	19 a 22/09/05	3 1/2

PORTARIA Nº1346/05DP-G, DE 21.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Fabiano Vieira Gonçalves, lotado  
 na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática  
 03 422 1052 2983 no período de 26 a 30/09/05, para deslocar-se a  
 Ulianópolis, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº1348/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder 4 (quatro) diárias para o Defensor Público José Marcos Campos  
 de Araújo, matrícula nº 5.289.904-010, lotado na Diretoria do Interior,  
 elemento de despesas 339014 função programática 03 422 1052 2983,  
 no período de 26 a 30.09.05, para Inhangapi com objetivo de desenvolver  
 atividades Jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº1349/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder, conforme o laudo médico nº 10927/05, Licença Saúde a  
 servidora Alira Cristina Fernandes de Menezes, matrícula nº 248352,  
 lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 24/09/05 a 30/09/2005,  
 de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810/94

PORTARIA Nº1350/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Servidor Agedeumar  
 Santana de Silva Barros, matrícula nº 3275132, lotado na Diretoria  
 Metropolitana, referente ao triênio 1983/1986, para gozar no período de  
 03/10/05 a 01/11/2005.

PORTARIA Nº1351/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público Paulo Hermógenes  
 Guimarães, matrícula nº 5768330, lotado na Diretoria Metropolitana,  
 referente ao período aquisitivo 04/05, para gozar em 19/09 a 18/10/05.

PORTARIA Nº1352/05DP-G, DE 23.09.05

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao Servidor Ambrósio Oliveira  
 de Jesus, matrícula nº 5512587, lotado no Centro de Estudos, referente  
 ao triênio de 99/02, para gozar no período de 07/02 a 08/03/2006.

PORTARIA Nº1353/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Marilena Martins Santos,  
 matrícula nº 5214829, lotada no Núcleo de Icoaraci, elemento de despesa  
 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26/09 a  
 01/10/05, para deslocar-se a Pacajá, com o objetivo de desenvolver  
 atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº1354/05DP-G, DE 25.09.05

Conceder 07 (sete) diárias ao Defensor Gilvan Ribello Rodrigues,  
 matrícula nº 5245956, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa  
 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 25/09 a  
 02/10/05, para deslocar-se a Tucuruí, com o objetivo de atuar no  
 Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº1355/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Ruy Guilherme Galvão de  
 Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento  
 de despesa 339014 função programática 03 091 1061 4265, no período  
 de 26/09 a 01/10/05, para deslocar-se a Mocajuba, com o objetivo de  
 desenvolver atividades Jurídicas na área Penal.

## PORTARIA Nº1356/05DP-G, DE 21.09.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4282, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de participar do Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Heliana Denise da Silva Sena	Defensora Pública	21 a 23/09/05	2 1/2
Gledson Antonio do N. Diniz	Defensor Público	21 a 23/09/05	2 1/2

## PORTARIA Nº1358/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Maria da Silva Raloi, matrícula nº3084442-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 26 a 30/09/05, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº1359/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Dinalr Soares de Oliveira, matrícula nº5135689-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 26 a 30/09/05, para deslocar-se a Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº1365/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Marilda Eunice Machado de Melo, matrícula nº 5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 30/09/05, para deslocar-se a Abaetetuba, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

## PORTARIA Nº1366/05DP-G, DE 22.09.05

Conceder 2 (duas) diárias a Servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº 5081394-011, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 26 a 30/09/05, para deslocar-se a Brasil Novo, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº1367/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, para deslocar-se a Peixe Boi, no período de 26 a 30/09/05, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº1369/05DP-G, DE 23.09.05

I - Conceder Suprimento de Fundos a Defensora Dra. Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº56834504, ocupante de cargo de Procuradora Geral, lotada no Gabinete.

II - O valor do suprimento corresponde à R\$ 150,60 (cento e cinquenta e reais e sessenta centavos) e destina-se a atender despesas com locomoção na viagem de Brasília.

III - A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do estado e terá a seguinte classificação:

01 091 1052 2298	339033 Pass. com locomoção - R\$ 150,00
	339039 Pessoa Jurídica - R\$ 0,60

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento  
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado

## PORTARIA Nº1370/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Servidora Dayse Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao trênis de 01/04, para gozar no período de 17/10 a 15/11/2005.

## PORTARIA Nº1371/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 03 (três) diárias a Chefe de Gabinete Nairana Valente Ribeiro, matrícula nº54188155, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 03 a 06/10/05, para deslocar-se a Moju, Igarapé - Miri e Abaetetuba, com o objetivo de acompanhar a Diretoria em visita Administrativa.

## PORTARIA Nº1372/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder 04 (quatro) diárias a Técnico de Nível Superior Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº5523320, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 03 a 07/10/05, para deslocar-se a Capanema, Bragança e Salinas, com o objetivo de fazer levantamento das necessidades para compor Processo Licitação.

## PORTARIA Nº1373/05DP-G, DE 26.09.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014 e 339036, na função programática 03 12201254534, para deslocar-se a Moju, Igarapé-Miri e Abaetetuba, com o objetivo de fazer visita a Regional e Comarcas, para tratar de assuntos Administrativos.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Adria Coelho B. Afonso	Diretora Adm.	03 a 07/10	04
Edmilson Juarez das S. Borges	Motorista	03 a 07/10	04

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO CONTRATO 025/05 VIP ALARMES  
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 25/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 01/05-CPL, processo nº 141.390/2004, devidamente homologado

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.080/0001-40 e a Empresa Vip Alarmes Monitoramentos 24 horas Ltda, CNPJ nº 03.683.883/0001-93

OBJETO: Locação e instalação de equipamentos de segurança eletrônica e prestação de serviços de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com apoio de viaturas fiscalização, equipada com rádio transmissor e celulares, além do serviço de manutenção preventiva corretiva dos equipamentos de vigilância eletrônica locados, conforme especificações, ponto de segurança eletrônica.

VIGÊNCIA: Início: 26/09/2005 Término: 25/09/2006

VALOR: R\$ 40.240,67 (quarenta mil duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) global estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1082, Implementação de Ações das DIRETRAN's nº 2654, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2005

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. 14 de Abril, nº 1832 - São Brás, CEP: 66063-140

## PORTARIA Nº 1744/2005

PORTARIA Nº 1744/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201125609;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Luiz Carlos de Oliveira, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:

I- José Maria Valente Examinador do DETRAN/PA-Presidente

II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador

III-Thais de Carvalho Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,  
Belém, 24 de agosto de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 1745/2005

PORTARIA Nº 1745/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201161982;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Antonio Sebastião Rosa Melo, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:

I- José Maria Valente Examinador do DETRAN/PA-Presidente

II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador

III-Thais de Carvalho Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,  
Belém, 24 de agosto de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 1782/2005

PORTARIA Nº 1782/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 011832100;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Elisio do Nascimento

Bispo, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:

I- José Maria Valente Examinador do DETRAN/PA-Presidente

II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador

III-Thais de Carvalho Representante do CETRAN/PA

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral,  
Belém, 24 de agosto de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2067/2005

PORTARIA Nº 2067/2005 - DG/PROJUR

Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO os problemas técnicos ocorridos no sistema eletrônico de dados deste Departamento de Trânsito, que impossibilitou o atendimento da área de veículos em todo o Estado do Pará, desde o dia 23 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO que a data acima mencionada coincide com o final do prazo de licenciamento dos veículos com terminação de 58 à 98;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR para o dia 26 de setembro de 2005, o prazo para o licenciamento do exercício de 2005, para os veículos pertencentes à jurisdição da Sede e demais Agências cujas placas terminam em 58, 88, 78, 88 e 98.

II - CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, no período mencionado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 27 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2069/2005

PORTARIA Nº 2069/2005 - DG/PROJUR

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO os problemas técnicos ocorridos no sistema eletrônico de dados deste Departamento de Trânsito, que impossibilitou o atendimento da área de veículos nos Municípios de Itaituba e Santarém, desde o dia 22 de setembro de 2005;

R E S O L V E:

I - CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, no período mencionado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 27 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2079/05

PORTARIA Nº 2079/2005-DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a participação de representantes do DETRAN em reuniões externas, tendo em vista o planejamento estratégico institucional;

CONSIDERANDO ainda, o teor da pauta que será alvo de apreciação nas reuniões externas.

R E S O L V E

DETERMINAR que somente deverão participar das reuniões externas inerentes a atividades do órgão, os Gerentes das Regionais Administrativas do Trânsito, os Assessores e advogados; e como representante das Agências Regionais de Trânsito, os seus respectivos Gerentes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, em 26 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

## PORTARIA Nº 2075/05

PORTARIA Nº 2075/05-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e ....

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, designado pela Portaria nº789/2005 - DS/PROJUR, para apurar denúncia oriunda do Processo nº 88608/2003, opina pelo arquivamento do Processo Administrativo Sumário por absoluta falta de provas e objeto, que corroborem com as denúncias apuradas;

CONSIDERANDO o Parecer PROJUR nº 546/2005, datado de 11.07.2005, e o Parecer da Corregedoria Geral, nº 33/2005, datado de 06.09.05, os quais opinam pelo arquivamento do Processo Administrativo Sumário.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR os presentes autos, por absoluta falta de provas e objeto;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Geral, 27 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
CONTRATADO: WALTER DO CARMO AMARAL JÚNIOR

CARGO: Assistente Administrativo

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 01.10.2005 a 31.03.2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 27 de setembro de 2005.

CONTRATANTE:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

CONTRATADO:

Walter do Carmo Amaral Júnior

CONTRATANTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATADO: REYNALDO PINHEIRO NUNES

CARGO: Assistente Administrativo

SALÁRIO: R\$-300,00

VIGÊNCIA: 01.10.2005 a 31.03.2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

006 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0125 - APOIO ADMINISTRATIVO

4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

319004-00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 27 de setembro de 2005.

CONTRATANTE:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Geral

CONTRATADO:

Reynaldo Pinheiro Nunes

**PORTARIA Nº 2059/05**

PORTARIA nº 2059/2005-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...

CONSIDERANDO os termos do expediente datado de 19 de setembro de 2005, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela portaria nº 1648/2005-DG/PROJUR, onde é solicitado prorrogação de prazo por mais de 30 (trinta) dias, para efetuar diligências nos municípios de Rondon do Pará e Marabá, bem como a completa elucidação dos fatos relacionados com esta apuração, assim como, proceder a elaboração de relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/1994, estabelece que o prazo para a conclusão de sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar 29 de setembro de 2005, o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 1648/2005-DG/PROJUR, que foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 30511, de 30 de agosto de 2005, com fulcro no parágrafo único do artigo 201 da Lei 5.810/94(RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Geral, 27 de setembro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

**RESULTADO DA 2ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA (EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS) DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/04, REFERENTE AO EDITAL Nº.003/04-PMPA.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os resultados da 2ª Etapa (Avaliação Psicológica) do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/04, fornecido pela DIRETORIA DE PESSOAL da PMPA (Seção de Psicologia/DP 8), faz saber o seguinte:

1. Ficam indicados na Avaliação Psicológica e APTOS para submeterem-se à 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso (Exames Antropométrico e Médico), os seguintes candidatos:

CIDADE: BELÉM

CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (MASC)

Inscrição	Nome
007899	ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA
008109	FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
012084	HARLEY ALVES DA COSTA
018338	JAIRSON ROSA VAZ
029996	LEONARDO EULLER MELO DE CUNHA

1 - Em cumprimento a Ordem Judicial, expedida pelo Exmº Sr. Dr. Rosilide Maria Cunha Filomeno, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Belém, fica convocado para prosseguir nas Fases da 2ª Etapa (Exame Antropométrico e Médico) do certame referenciado, o candidato:

Inscrição	Nome
008108	WELLINGTON ALVES NOLASCO

Observações: 1-Os candidatos acima relacionados ficam convocados para comparecer no dia 03 de outubro de 2005 (Segunda-feira), às 08:00h, na UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS da PMPA, sito a Travessa do Chaco, nº. 1892, Bairro do Marco, a fim de serem submetidos aos Exames Antropométrico e Médico.

2- Os candidatos que não comparecem no dia e hora marcada serão eliminados do referido concurso.

Belém/PA, 28 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM / 2004 - EDITAL 003/04**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preenchimento de vagas para o sexo masculino, ofertadas no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2004 em andamento, convoca os candidatos abaixo relacionados a fim de realizarem a Avaliação Psicológica constante da 1ª Fase da 2ª Etapa do referido certame, conforme observações indicadas.

CIDADE: BELÉM

DATA: 30/09/05 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL - CPC, CITO A TRAV. FRANCISCO MONTEIRO Nº. 379, BAIRRO CANUDOS, ESQUINA COM AV. CIPRIANO SANTOS.

**CURSO: CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (MASCULINO):**

Inscrição	Nome
035523	KELSON RENIVALDO PRESTES WANZENLER
032858	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO
009909	MOISES DA LUZ MONTEIRO
024983	RENATO RABELO RODRIGUES
020281	GEAN CARLOS LOPES DE SOUSA
025582	EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA
036871	ROBERTO SALBE TRAVASSOS DA ROSA
028924	EDSON MELO DE CASTRO
009559	SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ

035166	ALEX RIBEIRO QUARESMA
028182	ROBSON JOSE BARBOSA MELO
000575	DIEGO PINTO FREITAS
004747	SERGIO GOMES DE LIMA NETO
011466	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
033800	JOÃO DE DEUS DA SILVA GE JUNIOR
038967	ESMALIE DA SILVA MESQUITA
034432	MARIO JOSE MARTINS JUNIOR
010115	FABIO SOUZA CAMPOS
006353	JOSE ANDERSON SILVEIRA DA SILVA
005694	ALBINESIO DA SILVA DUARTE

Observação: O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á pela rigorosa ordem de classificação obtida pelos candidatos acima no Exame de Conhecimentos Específicos, de acordo com as normas editalícias do Concurso.

Belém/PA, 27 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL**

**RESULTADO DA 2ª ETAPA (EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO) DOS CANDIDATOS INDICADOS PARA 3ª FASE (AVALIAÇÃO FÍSICA) DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04 (CFSD), REFERENTE AO EDITAL 004/04.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados dos Exames Antropométrico e Médico do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, fornecido pela Junta de Perícias Médicas da Polícia Militar do Pará de 19/09/05, faz saber o seguinte:

1. Ficam considerados APTOS e em condições de submeterem-se à Avaliação Física (3ª Fase) da 2ª Etapa dos Concursos de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04 (CFSD), os calendários abaixo:

CIDADE: SANTARÉM

DATA: 14,15 e 16/10/05

HORA: Às 8:00h

LOCAL: 3º BPM (Santarém)

NOME	INSCRIÇÃO
ALCKCHARLES COSTA DOS SANTOS	021432
LUIZ ALDY PEREIRA NASCIMENTO	010449
MARCOS PAULO CAMPOS DE LIMA	008712
JESSÉ SÁ DE OLIVEIRA	009441
ALEXANDRO DA CUNHA BARBOSA	017515
LELIS KELLY MONTEIRO FERREIRA	008494
GILSON PINTO UCHOA	006308
FABRICIO DE SOUSA COSTA	011948
ROBSON DA SILVA AIRES	026766
GENARDO GEAN VIDAL FERREIRA	007922
MARCIO ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	013188

CIDADE: MONTE ALEGRE

DATA: 14,15 e 16/10/05

HORA: Às 8:00h

LOCAL: 3º BPM (Santarém)

NOME	INSCRIÇÃO
MARCELO DA SILVA BARBOSA	038510
RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS	002884

Belém/PA, 27 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha

Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Glággio do Brasil Ltda.

Objeto do Contrato: Aquisição de Coletes Ballísticos Nível II.

Valor do Contrato Original: R\$ 349.500,000

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2005-PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo no quantitativo de Coletes Ballísticos

Valor do Aditamento: R\$ 87.375,00

Data da Assinatura: 26/09/2005

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

Vigência do Aditamento: \*\*\*  
 Dotação Orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará  
 Programa: 1053 – Paz nas Ruas  
 Atividade: 4344– Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior  
 Natureza da Despesa: 339030 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários  
 Ordenador Responsável: Luiz Fernandés Rocha  
 Aditivos Anteriores: \*\*\*  
 Endereço da Contratada: Rua dos Pampas, nº 644, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.410-580  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.024/05-DGPC/OD/DA DE 23/09/2005**  
**RESOLVE:** 1 – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
 1. DPC – WALDIR FREIRE CARDOSO  
 Destino: Palmas - TO  
 Período: 26 a 30/09/05  
 Nº Diárias: 05 (cinco)  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.025/05-DGPC/OD/DA DE 27/09/2005**  
**RESOLVE:** 1 – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
 1. DPC – RAIMUNDO BENASSULY M. JÚNIOR  
 Destino: Goianésia do Pará  
 Período: 21 a 23/09/05  
 Nº Diárias: 03 (três)  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 0814/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 23/09/2005.**  
 O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...  
**CONSIDERANDO:** a conclusão da AAI nº. 1407/2004-GAB/CORREGEPOL, de 28/09/2005,  
**RESOLVE:** Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, por cometimento de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII, do mesmo Diploma legal, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º daquela lei.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 \* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.028/05-DGPC/OD/DA DE 27/09/2005**  
**RESOLVE:** 1 – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
 1. DPC – NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
 Destino: Palmas - TO  
 Período: 28 a 30/09/05  
 Nº Diárias: 02 (duas)  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.027/05-DGPC/OD/DA DE 27/09/2005**  
**RESOLVE:** 1 – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
 1. DPC – GILVANDRO JOSÉ G.FURTADO  
 Destino: Palmas - TO  
 Período: 28 a 30/09/05  
 Nº Diárias: 03 (três)  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**RESUMO DA PORTARIA N.º 969/2005-DGPC/DIVERSOS, DE 23/09/05.**  
 O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...  
**CONSIDERANDO** a instauração da Apuração Administrativa Interna nº 0865/2005-GAB/CORREGEPOL,  
**R E S O L V E:** 1 – REMOVER, por conveniência disciplinar, o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5828489/1, do município de AFUA, pertencente à Superintendência Regional dos Campos do Marajó, para o município de VIZEU, pertencente à Superintendência Regional da Zona Bragantina; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 \* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇASecretária: Ítalo de Almeida Mácota Júnior  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo  
 Nº do Convênio: 010/2003  
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça e a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH  
 Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Proteção a vítimas e a Testemunhas ameaçadas do Estado do Pará/PROVITA.  
 Valor do Convênio Original: R\$ 703.820,00 (Setecentos e Três, Mil Saiscentos e Vinte Reais).  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.  
 Valor do Aditamento: R\$ 840,000 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais, sendo R\$ - 700,00 (Setecentos Mil Reais) recursos federais e R\$ - 140,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) de contrapartida do Estado do Pará.  
 Data da Assinatura: 01/08/2005  
 Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/07/2008  
 Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 - 2898 - Elemento de Despesa: 335041/445041  
 Fonte de Recursos ou Contratos: 006 e 021  
 Ordenador Responsável: Ítalo de Almeida Mácota Júnior  
 Aditivos Anteriores: 1º T.A Término em 31/07/2005 - 2º T.A Término em 31/07/2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 598

PORTARIA, 598 DE 30 DE AGOSTO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Maracanã-Pa, no período de 02 a 05/09/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA	095.071.832-72	Papiloscopista	0061263-1
MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES	356.044.092-00	Papiloscopista	5703891-1
MOACIR JORGE GOMES LIMA	237.491.402-63	Papiloscopista	0070529-1
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord.Proj.Cidad.	3211312-1
CREMILDA NATALINA DE S.M. DE ALMEIDA	165.965.602-87	Esc.Datilog.Refill	5050286-2
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag.Portaria	5050723-3
JEFFERSO NINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De ativ. Op.	54167000-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5061288-3
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administrat.	5050332-3
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc.Datilog.Refill	0732540-1
OLDACINA MARIA P. BARRETO MARQUES	236.901.192-00	Ag. Administ.	5183153-1
TEREZINHA CARVALHO COSTA	674.635.332-04	Ag.Administ.	2151-5
KELLY REGINA CASTRO C. BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administ.	5118945-2
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	3211312-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE AGOSTO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 845

PORTARIA, 845 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para representar o PROCON/PA na Solenidade de Lançamento do Sítio Eletrônico do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC, Assinaturas de novos Convênios, Lançamento do Carimbo Comemorativo dos 15 Anos do CDC, 20 anos da lei de Ação Civil Pública e 10 Anos do Conselho Federal de Direitos Difusos, em Brasília-DF, no período de 11 a 18/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.802-00	Presidente	5804880-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 844

PORTARIA, 844 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursor da Operação Documentos, nos municípios de São Miguel do Guamá, Paragominas e Aurora do Pará-PA, no período de 02 a 08/09/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	057.831.352-91	Assessor	5830451-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 846

PORTARIA, 846 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para reunirem com envolvidos na montagem do Projeto de Recomposição Florestal da terra Indígena Alto Rio Guamá, no município de Capitão Poço-Pa, no período de 29/08 a 01/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOÃO LEANDRO ALVES	099.867.153-34	Motorista	5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 847

PORTARIA, 847 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o assessor ao município de Cametá-Pa, no período de 13 a 15/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO MORAIS JUNIOR	614.822.502-97	Motorista	5189094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 848

PORTARIA, 848 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias a servidor abaixo relacionado, para participar de uma discussão sobre áreas quilombolas e não quilombolas, na Comunidade de Carananduba, no município de Acará-Pa, no dia 14/05/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5820502-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 842

PORTARIA, 842 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do XVII Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas-ABEAD, em Ouro Preto -MG, no período de 30/08 a 04/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA	287.156.162-15	Ch.Oiv.Psicoss.	5838924-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 854

PORTARIA, 854 DE 18 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.379.922-49, para atender despesas referente Operação Documentos, na Comunidade Içuí Gualjará, no município de Belém-PA, com período de aplicação de 18 a 23/09/05.

1- 339038- P.Física R\$ 1.680,00  
 CONCEDER o prazo até 28/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 2005.

## PORTARIA DIARIA N.º 855

PORTARIA, 855 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da palestra na programação comemorativa dos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, no município de São Miguel do Guamá-PA, nos dias 30 e 31/08/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALEXO FRANÇA JUNIOR	489.225.522-04	Ter. Ocupacional	5879393-1
SARA UANA CONCEIÇÃO RAIOL	395.107.512-00	Assist.Social	54190710-1
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.826.072-00	Motorista	5061288-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE SETEMBRO DE 2005.



Portaria nº 184 de 08.09.2005 - 02 (duas) Diárias  
 Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES SOUZA - Motorista  
 Local: Mocajuba - Pa Período: 15 a 16.09.2005 Valor: R\$ 180,00  
 Objeto: Transportará o Superintendente ao município.  
 Portaria nº 185 de 08.09.2005 - 01 (uma) Diária  
 Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente  
 Local: Baião - Pa Dia: 14.09.2005 Valor: R\$ 105,00  
 Objeto: A FCG assinará Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura local.  
 Portaria nº 186 de 08.09.2005 - 01 (uma) Diária  
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização  
 Local: Baião - Pa Dia: 14.09.2005 Valor: R\$ 90,00  
 Objeto: Dará apoio na assinatura do Convênio de Cooperação Técnica entre a FCG e a Prefeitura local.  
 Portaria nº 187 de 06.09.2005 - 01 (uma) Diária  
 Servidor: LUCIVALDO JOSÉ SOARES SOUZA - Motorista  
 Local: Baião - Pa Dia: 14.09.2005 Valor: R\$ 90,00  
 Objeto: Transportará o Superintendente ao município.

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 204/2005

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994, CONSIDERANDO o grande potencial artístico do aluno,

## RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no Decreto 1.338 de 24.05.98 e Artigo 33 do Regimento Interno da FCG de 11.06.1996, a prorrogação da Bolsa de Estudos de NELSON JOSÉ NEVES, pelo período de 02 (dois) anos (30.09.2005 a 30.09.2007), a fim de que possa subsidiar seu curso de Doutorado em Piano Performance, em andamento na Universidade de Nebrasca - Lincoln, EUA.

Por trata-se de matéria urgente, a presente autorização é emitida conforme o disposto no Art. 13 do Regimento Interno da FCG de 11.06.2003.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 28 de setembro de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio  
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIAS DE NºS 313 E 314/05  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 313 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Servidora: Rita Roseane Paranhos da Silva

Matrícula: 54182431/1

Função: Técnico em Informática

Valor: R\$ 500,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4534.3390.30.....R\$ 300,00

13.392.1092.4534.3390.36.....R\$ 100,00

13.392.1092.4534.3390.39.....R\$ 100,00

Período: 30 dias.

## PORTARIA Nº 314 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

Servidora: Marilene Reis de Abreu

Matrícula: 5432308/1

Função: Agente Administrativo

Valor: R\$ 500,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4534.3390.30.....R\$ 500,00

Período: 30 dias.

FUNDAÇÃO  
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

## PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS

Portaria Col. nº 88 de 26 de setembro de 2005

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, 01 período de férias, de acordo com a seguinte discriminação.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	ACQUISITIVO
56389301	ANTONIO JOSÉ CORDOIL DE SOUZA	01 a 30/11/05	1503/04 a 1403/05
54186745/1	ADRIANO BARROSO DOS SANTOS	01 a 30/11/05	0107/04 a 3006/05
54186729/1	JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA	01 a 30/11/05	0107/04 a 3006/05
56389301	LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS	01 a 30/11/05	1503/04 a 1403/05
54182597/1	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	01 a 30/11/05	1512/03 a 1412/04
54186734/1	SILVIA PATRICIA CLARINDO FERREIRA	01 a 30/11/05	0107/04 a 3006/05
5455570/1	WILSON NASCIMENTO MONTEIRO	01 a 30/11/05	0106/04 a 31/05/05
54186539/1	DEJAN CANCIO DE SOUZA	01 a 30/12/05	0107/04 a 3006/05
5637007/1	ENILDA PROGENIO DOS SANTOS	01 a 30/12/05	1503/04 a 1403/05
5422660/1	HERACLITO GUNARAES SOARES	01 a 30/12/05	0104/04 a 31/03/05
5960172/1	MARCELINO BENEDETO CALDAS COSTA	01 a 30/12/05	0107/04 a 3006/05
54186035/1	MARLEIA DE SOUSA MODESTO	01 a 30/12/05	0107/04 a 3006/05
5243327/1	NELSON BATISTA FERREIRA	01 a 30/12/05	02/01/04 a 01/01/05
5185378/1	PAULO ERNESTO BRAGA MOURA	01 a 30/12/05	0103/04 a 28/06/05

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA OLIVEIRA

Superintendente FCV

FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

## AVISO DE ERRATA

## PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2005

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

No Item 01 - Estação de Trabalho Básica, subitem 1.1, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "PROCESSADOR AMD SEMPRON, COM CLOCK DE 2.8 GHZ (FINAL) EM GABINETE ATX";

Leia-se "PROCESSADOR AMD SEMPRON 2800+, EM GABINETE ATX".  
 Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

INSTITUTO DE  
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschky Faria Sampaio  
 Praça Justo Chermoni, 236 - (91) 223-3000

## RESUMO DE PORTARIA

## PORTARIA Nº 142/2005-IAP, DE 28-09-2005

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 8.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, Incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000,

## RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO MANESCHY, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.4, deste Instituto, a partir de 01-10-2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

## PORTARIA DE DIARIA - SALE/05

## PORTARIA Nº 728/2005-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora ROSALIA DA CUNHA SIMÕES NASCIMENTO, ocupante do cargo de TÉCNICA, matrícula nº 0401706-026 CI nº 0579107 - SEGUP/PA, CPF nº 088669292-04 pela viagem a ser realizada aos municípios de Bragança e Cachoelra do Pirá para Assessoramento de montagem do processo de autorização dos cursos da E.E. Adriano Gonçalves e E.E.E.F.M. Mário Queiroz do Rosário, no período de 17 a 21/10/2005, com direito a 05 (cinco) diárias.

## ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE/05

## ERRATA DE PORTARIA

Portaria 207/2005, publicado no Diário Oficial nº 30528 de 23/09/05.

Onde se lê deslocamento de pessoa física, leia-se deslocamento.

PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDO/CRF/DAFI / DIARIAS - SALE

## PORTARIA Nº 707/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES, Matrícula nº 5786126-1, C.I. nº 2844202 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 061.309.092-88, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Oficial da Delegação Estudantil Paraense, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2005, com direito a 16 (dezesseis) diárias.

## PORTARIA Nº 708/05-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL, Matrícula nº 454583-1, C.I. nº 1153547 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 146.198.492-00, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Oficial da Delegação Estudantil Paraense, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2005, com direito a 13 (treze) diárias.

## PORTARIA Nº 709/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO, Matrícula nº 448877-1, C.I. nº 1317786 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 121.858.332-00, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Oficial da Delegação Estudantil Paraense, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2005, com direito a 15 (quinze) diárias.

## PORTARIA Nº 710/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS, Matrícula nº 188352-1, C.I. nº 1852952 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 082.010.872-72, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnico da modalidade Judô da Delegação Estudantil Paraense, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2005, com direito a 11 (onze) diárias.

## PORTARIA Nº 711/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO LÚCIO HACKENHAAR, Matrícula nº 656836-1, C.I. nº 1763437 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 148.147.239-34, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Chefe da Delegação Estudantil Paraense, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2005, com direito a 16 (dezesseis) diárias.

## PORTARIA Nº 712/05-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora SANDRA SUELI SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 385883-1, C.I. nº 1501851 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 121.569.732-53, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnico da modalidade Atletismo da Delegação Estudantil Paraense, no período de 03 a 10 de outubro de 2005, com direito a 08 (oito) diárias.

## PORTARIA Nº 713/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor SALATHIEL FREITAS SILVA, Matrícula nº 377996-1, C.I. nº 13069090 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 148.379.862-34, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnico da modalidade Handebol Masculino da Delegação Estudantil Paraense, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2005, com direito a 10 (dez) diárias.

## PORTARIA Nº 714/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula nº 447013-2, C.I. nº 2200993 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 062.114.812-91, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnico da modalidade Xadrez da Delegação Estudantil Paraense, no período de 03 a 10 de outubro de 2005, com direito a 08 (oito) diárias.

## PORTARIA Nº 715/05-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora SANDRA MARIA SOUZA MALCHER, Matrícula nº 188239-1, C.I. nº 2587250 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 101.777.952-04, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnica da modalidade Atletismo da Delegação Estudantil Paraense, no período de 03 a 10 de outubro de 2005, com direito a 08 (oito) diárias.

## PORTARIA Nº 718/05-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora CRISTHINA BETÂNIA NOGUEIRA MAGNO, Matrícula nº 302872-1, C.I. nº 1792042 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 173.927.302-82, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnica da modalidade Handebol Feminino da Delegação Estudantil Paraense, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2005, com direito a 10 (dez) diárias.

## PORTARIA Nº 717/05-SALE

Autorizar o deslocamento do servidor RAIMUNDO PENA DA GAMA, Matrícula nº 187151-2, C.I. nº 1436806 - SEGUP/PA, C.P.F. nº 110.921.062-00, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Técnico da modalidade Natação da Delegação Estudantil Paraense, no período de 03 a 10 de outubro de 2005, com direito a 08 (oito) diárias.

## PORTARIA Nº 718/05-SALE

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Matrícula nº 350095-1, C.I. nº 11082, C.P.F. nº 142.234.852-87, a viajar para Brasília-DF, a fim de participar das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005, na função de Fisioterapeuta da Delegação Estudantil Paraense, no período de 27 de setembro a 12 de outubro de 2005, com direito a 16 (dezesseis) diárias.

## PORTARIA Nº 236/2.005-SALE

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, lotado na E.E.E.F.M. Ruthie Rosita Nazaré Gonçalves, ocupante do Cargo/Função de Professor, Matrícula: 447013-1, RG: 2200993 - SEGUP/PA, CIC: 062.114. 812-91, no valor

de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) para fazer face com alimentação na estrada aos componentes da Delegação Paraense que irão viajar a Brasília - DF a fim de participarem das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005.

**PORTARIA Nº 237/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO, lotado no Departamento de Atividades Físicas, ocupante do Cargo/Função de Professor, Matrícula: 448877-1, RG: 1317798 - SEGUP/PA, CIC: 121.858.332-00, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) para fazer face com alimentação na estrada aos componentes da Delegação Paraense que irão viajar a Brasília - DF a fim de participarem das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005.

**PORTARIA Nº 238/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDO PENA DA GAMA, lotado no Departamento de Atividades Físicas, ocupante do Cargo/Função de Professor, Matrícula: 187151-1, RG: 436808 SEGUP, CIC: 110.921.062-00, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) para fazer face com alimentação na estrada aos componentes da Delegação Paraense que irão viajar a Brasília - DF a fim de participarem das Olimpíadas Escolares; JEB's/2005.

**PORTARIA Nº 176/2005 - DAFI**

Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 8.339,25 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA Nº 177/2005 - DAFI**

Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do interior, no valor de R\$ 8.339,25 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

**PORTARIA GESTORES - DAM/SALE****PORTARIA Nº 211/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 6332935-1, RG nº 1884378 SEGUP, CIC nº 127.590.742-34 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 01 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 212/2005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de IVANEIDE NAZARÉ S. DO NASCIMENTO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Supervisora Escolar/Gestora, matrícula nº 5493412-2, RG nº 4308810 SEGUP, CIC nº 221.507.222-91 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo para Unidade 02 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 213/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RUTH DO NASCIMENTO BORGES, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-A/Gestora, matrícula nº 333883-1, RG nº 3367498 SEGUP, CIC nº 032.986.472-68 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 05 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 214 /2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de CELI DENISE CORRÊA DA COSTA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestora, matrícula nº 5757478-1, RG nº 16380 PM/PA, CIC nº 294.700.992-49 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 04 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 215/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestor, Matrícula: 6029469, RG: 341848 SEGUP/PA, CIC: 142.464.142-04, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 03 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 216/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 663344-1, RG nº 2230309 SEGUP, CIC nº 148.524.202-97 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 06 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 217/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestora, matrícula nº 448567-1, RG nº 1543217 SEGUP, CIC nº 149.600.602-04 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 07 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 218/2.005**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ARLENE MARLIM BARBOSA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 6007222-2, RG nº 1450153 SEGUP, CIC nº 158.114.682-53 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para unidade 08 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 219/05 - SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JANYBE SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 5826404-1, RG nº 1590877 SEGUP, CIC nº 173.725.422-00 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 09 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 220/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 295035-1, RG nº 3055093 SEGUP, CIC nº 055.912.012-53 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para unidade 10 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 221/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ILDIMAR VIANA ASSUNÇÃO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professor AD-4Gestor, matrícula nº 5054176-1, RG nº 2700721 SEGUP, CIC nº 067.431.372-00 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para unidade 11 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 222/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4Gestora, matrícula nº 537683-1, RG nº 1024384 SEGUP, CIC nº 062.235.752-20 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, Unidade 12 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 223/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de GEOVÂNIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4 Gestora, matrícula nº 5314589-2, RG nº 11443547 SEGUP/PA, CIC nº 257.858.502-49 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 13 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 224 /2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ILTON CAMPOS BEZERRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Esc. Datilógrafo, Gestor, matrículas nº 731013-1, RG nº 2327978 SEGUP, CIC nº 236.388.932-00 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 14 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 225/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de CLAUDIA ROSELY MAGINA MONTEIRO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Gestor, Matrícula: 54189412-1, RG: 1978271 SEGUP/PA, CIC: 423.623.262-68, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 15 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 226/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4/Gestora, matrícula nº 562853-2, RG nº 757508 SSP/PR, CIC nº 391.735.772-00 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 16 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 227/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SASSIM CASTRO, Matrícula: 5842506-1, RG: 71471164 SSP/PR, CIC: 142.237.832-20, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 17 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 228/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestora, matrícula nº 5499755-2, RG nº 1516565 SEGUP, CIC nº 302.342.392-04 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para unidade 18 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 229/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DAS GRAÇAS CAPRISTANO DA COSTA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4/Gestora matrícula nº 281714-1, RG nº 3850021 SEGUP, CIC nº 058.499.352-20 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, Unidade 19 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 230/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TEODOMIRO PINTO SANCHES NETO Cargo/Função: Prof. AD & #8211; 4/Gestor, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, Matrícula: 5088213-3, RG: 1381268 SEGUP/PA, CIC: 255.825.502-, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para atender despesa com material de consumo, para Unidade 20 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 231/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de JOSÉ MARIA LIMA PESSOA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestora, matrícula nº 5483385-2, RG nº 119045 MAERO, CIC nº 157.254.218-72 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 21 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 232/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de TANIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4/Gestora, matrícula nº 786250-2, RG nº 1300109 SEGUP, CIC nº 152.453.912-20 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 22 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 233/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-4/Gestora, matrícula nº 192422-1, RG nº 3935859 SEGUP, CIC nº 092.117.052-15 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo para Unidade 23 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 211/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, Matrícula nº 6332935-1, RG nº 1884378 SEGUP, CIC nº 127.590.742-34 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 01 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 212/2005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de IVANEIDE NAZARÉ S. DO NASCIMENTO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Supervisora Escolar/Gestora, matrícula nº 5493412-2, RG nº 4308810 SEGUP, CIC nº 221.507.222-91 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo para Unidade 02 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 213/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RUTH DO NASCIMENTO BORGES, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Prof. AD-A/Gestora, matrícula nº 333883-1, RG nº 3367498 SEGUP, CIC nº 032.986.472-68 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 05 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 214 /2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de CELI DENISE CORRÊA DA COSTA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestor, matrícula nº 5757478-1, RG nº 16380 PM/PA, CIC nº 294.700.992-49 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 04 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 215/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestor, Matrícula: 6029469, RG: 341848 SEGUP/PA, CIC: 142.464.142-04, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 03 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 216/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 663344-1, RG nº 2230309 SEGUP, CIC nº 148.524.202-97 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 06 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 217/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de INÊS MARIA OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Adm. Escolar/Gestora, matrícula nº 448567-1, RG nº 1543217 SEGUP, CIC nº 149.600.602-04 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para Unidade 07 SEDUC na Escola.

**PORTARIA Nº 218/2.005-SALE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de ARLENE MARLIM BARBOSA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Professora/Gestora, matrícula nº 6007222-2, RG nº 1450153 SEGUP, CIC nº 158.114.682-53 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para atender despesa com material de consumo, para unidade 08 SEDUC na Escola.





## PORTARIA Nº: 11400/05 DE 13/09/2005

Nome: MARIA GORETH DE OLIVEIRA PINTO  
Matrícula: 0527599/019  
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. José A. Mala/ Belém  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias  
Triênio: 23/05/02 à 22/05/95 e 23/05/95 à 22/05/98

## PORTARIA Nº: 11398/05 DE 13/09/2005

Nome: ANA BELA GONÇALVES DESOUSA  
Matrícula: 0652059/012  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Joao Farias Barros/ Santa Cruz do Arif  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias  
Triênio: 03/04/83 à 02/04/86 e 03/04/86 à 02/04/89

## PORTARIA Nº: 11399/05 DE 13/09/2005

Nome: EURICO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0550400/010  
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Santa Maria/ Cameté  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 17/09/99 à 16/09/02

## PORTARIA Nº: 11408/05 DE 13/09/2005

Nome: ZACARIAS PANTOJA SOARES  
Matrícula: 0380920/014  
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Francisco S. R. Pereira/ Santo Antonio do Tauá  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 19/03/92 à 18/03/95 e 19/03/95 à 18/03/98

## PORTARIA Nº: 11409/05 DE 13/09/2005

Nome: MARIA HOLANDA MODESTO DE SOUSA  
Matrícula: 0350805/010  
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. Pte Costa e Silva/ Belém  
Período: 15/09/05 à 13/11/05 (60) dias  
Triênio: 01/02/01 à 31/01/04

## PORTARIA Nº: 11407/05 DE 21/09/2005

Nome: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES  
Matrícula: 0032018/030  
Cargo/Lot.: Orient/ EE. Santana Marques/ Ananindeua  
Período: 15/08/05 à 13/10/05 (60) dias  
Triênio: 01/04/02 à 31/03/05

## PORTARIA Nº: 11403/05 DE 13/09/2005

Nome: ROSILENE DO SOCORRO SILVA DO REGO  
Matrícula: 03220478/027  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Laura Ribeiro/ Abaetetuba  
Período: 20/05/05 à 18/07/05 e 19/07/05 à 18/09/05 (120) dias  
Triênio: 30/03/97 à 29/03/00 e 30/03/00 à 29/03/03

## PORTARIA Nº: 11551/05 DE 18/09/2005

Nome: MARIA ELIETE SOARES DA SILVA  
Matrícula: 0249637/013  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. São José/ Óbidos  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 04/08/01 à 03/08/04

## PORTARIA Nº: 11341/05 DE 12/09/2005

Nome: EDILSON DA SILVA ROCHA  
Matrícula: 0192554/017  
Cargo/Lot.: Ag. Fotograf/ Unid. Tec. Iolanda M. Silva/ Belém  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 08/08/89 à 07/08/92

## PORTARIA Nº: 11542/05 DE 12/09/2005

Nome: MARILENE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES  
Matrícula: 055938/018  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Govern. Alacid Nunes/ Cameté  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 01/07/00 à 30/08/03

## PORTARIA Nº: 11553/05 DE 16/09/2005

Nome: MARIA OLIVEIRA DE LIMA  
Matrícula: 0198021/016  
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Santana Marques/ Ananindeua  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 15/05/02 à 14/05/05

## PORTARIA Nº: 11555/05 DE 18/09/2005

Nome: ANA MARIA GONÇALVES VALENTE  
Matrícula: 0552445/010  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Icuí Laranjeira/ Ananindeua  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 13/08/85 à 12/08/88

## PORTARIA Nº: 11556/05 DE 18/09/2005

Nome: RAIMUNDO SEAN BARROSO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 0393940/014  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Luiz Nunes Direito/ Ananindeua  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 (60) dias  
Triênio: 30/04/84 à 29/04/87

## PORTARIA Nº: 11550/05 DE 12/09/2005

Nome: JULIETA DAS GRAÇAS MAMEDE RIBEIRO  
Matrícula: 0249990/011  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. São José/ Óbidos  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 24/03/94 à 23/03/97 e 24/03/97 à 23/03/00

## PORTARIA Nº: 11552/05 DE 18/09/2005

Nome: ANTONIA DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 0777781/010  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Elza Mª Correa Dantas/ São Domingos do Aragula  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (60) dias  
Triênio: 13/05/88 à 12/05/92 e 13/05/92 à 12/05/95

## PORTARIA Nº: 11336/05 DE 12/09/2005

Nome: JOSÉ DE SOUSA COELHO  
Matrícula: 0252522/017  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Dr. Abdias Arruda/ Juruti  
Período: 16/09/05 à 14/11/05 (60) dias  
Triênio: 12/05/89 à 11/05/02

## PORTARIA Nº: 11559/05 DE 18/09/2005

Nome: FARID MEKEDEC DA SILVA  
Matrícula: 5224292/028  
Cargo/Lot.: Adm. Esc / EE. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua  
Período: 11/04/05 à 09/08/05 (60) dias  
Triênio: 18/08/97 à 17/08/00

## PORTARIA Nº: 11338/05 DE 12/09/2005

Nome: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS  
Matrícula: 0649827/010  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Acalteua/ Capitão Poço  
Período: 29/08/05 à 27/10/05 (60) dias  
Triênio: 11/06/88 à 10/06/91

## PORTARIA Nº: 11329/05 DE 12/09/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PINHEIRO  
Matrícula: 0602671/011  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Anexo Ns. Sr. Dp Perp. Socorro/ Abaetetuba  
Período: 18/04 à 18/06/05 e 17/08 à 30/08/05 e 15/08 à 29/06/05 (120) dias  
Triênio: 15/06/96 à 14/06/99 e 15/06/99 à 14/06/02

## PORTARIA Nº: 11742/05 DE 20/09/2005

Nome: MIRIAN VASCONCELOS NOGUEIRA  
Matrícula: 0229466/017  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José de Alencar/ Santarém  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias  
Triênio: 14/05/98 à 13/05/01 e 14/05/01 à 13/05/04

## PORTARIA Nº: 11739/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA DO P. SOCORRO LIMA ANDRÉ  
Matrícula: 0543802/016  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Anexo São Lourenço/ Acará  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 e 02/12/05 à 30/01/06 (120) dias  
Triênio: 17/03/91 à 16/03/94 e 17/03/94 à 16/03/97

## PORTARIA Nº: 11735/05 DE 20/09/2005

Nome: ELIANA MARIA DO SOCORRO SA FREITAS  
Matrícula: 0567752/018  
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ EE. Prado Lopes/ Curralinho  
Período: 03/10/05 à 01/12/05 (60) dias  
Triênio: 30/04/98 à 29/04/01

## PORTARIA Nº: 11751/05 DE 20/09/2005

Nome: SONIA TEREZINHA GROSS  
Matrícula: 0515868/016  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Gov. Eurico Vale/ Ruropolis  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 13/03/99 à 03/02/02

## PORTARIA Nº: 11750/05 DE 20/09/2005

Nome: SILVIA SUELI RAMOS DE MELO  
Matrícula: 0414239/019  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Ester Mouta/ Ponta de Pedras  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 12/05/91 à 11/05/94

## PORTARIA Nº: 11749/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA IZABEL DOS PEREIRA  
Matrícula: 0803827/018  
Cargo/Lot.: Prof/ Unid. Tec. José A de Azevedo/ Belém  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 22/03/98 à 21/03/99

## PORTARIA Nº: 11748/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA AMELIA MORAES DE LIMA  
Matrícula: 0455245/015  
Cargo/Lot.: ag. Port/ EE. José Verissimo/ Belém  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 26/03/89 à 25/03/02

## PORTARIA Nº: 11747/05 DE 20/09/2005

Nome: IRACEMA DOS REIS SOUZA  
Matrícula: 0681172/016  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Padre Sales/ Capanema  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 17/07/97 à 16/07/00

## PORTARIA Nº: 11746/05 DE 20/09/2005

Nome: EREMITA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 0474193/010

Cargo/Lot.: Prof/ EE. Francisca Gomes do Santos/ Medicilândia  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 18/08/99 à 17/08/02

## PORTARIA Nº: 11744/05 DE 20/09/2005

Nome: ANA CLEIDE ALMEIDA BATISTA  
Matrícula: 0248557/017  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Santa Maria Goretti/ Oriximiná  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 (60) dias  
Triênio: 16/08/95 à 15/08/98

## PORTARIA Nº: 11745/05 DE 20/09/2005

Nome: CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO  
Matrícula: 0181536/010  
Cargo/Lot.: Adm/ depart. de Educação e Assist. ao Estudante/ Belém  
Período: 01/11/05 à 30/12/05 e 31/12/05 à 28/02/06 (120) dias  
Triênio: 20/02/83 à 19/02/86 e 20/02/86 à 19/02/89

## PORTARIA Nº: 11736/05 DE 20/09/2005

Nome: ELIZETE MONTEIRO MELO  
Matrícula: 0673340/019  
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ EE. Cônego Leilão/ Castanhal  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 12/05/91 à 11/05/94 e 12/05/00 à 11/05/03

## PORTARIA Nº: 11734/05 DE 20/09/2005

Nome: CLARICE CASTANHA  
Matrícula: 0480080/011  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. Inst. Educacional Uruara/ Uruara  
Período: 01/09/05 à 30/10/05 e 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias  
Triênio: 05/05/92 à 04/05/95 e 05/05/95 à 04/05/98

## PORTARIA Nº: 11733/05 DE 13/09/2005

Nome: ANGELA MARIA NASCIMENTO DO CARMO  
Matrícula: 0484644/016  
Cargo/Lot.: Serv/ Cônego Calado/ Igarapé Açu  
Período: 15/08/05 à 13/10/05 (60) dias  
Triênio: 16/02/98 à 15/02/01

## PORTARIA Nº: 11740/05 DE 20/09/2005

Nome: MARIA EREMITA POJO CAMPOS  
Matrícula: 0689091/015  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Jose Domingos Nascimento  
Período: 19/09 à 17/11 e 18/11 à 31/12/05 e 13/02/06 à 28/02/06 (120) dias  
Triênio: 30/04/92 à 29/04/95 e 30/04/95 à 29/04/98.

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº: 11810/05 DE 21/09/05

Nome: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA CARNEIRO  
Matrícula: 0206369/012  
Cargo/Lot.: Prof/ Unid. Tec/ José A. de Azevedo/ Belém  
Tornar sem efeito a Port. Nº. 5116/05 de 06/08/05 de Licença Especial.

## PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

## LAUDO MÉDICO Nº: 314/05 DE 08/08/05

Nome: EULÁLIA ARAÚJO DE SOUSA  
Matrícula: 0473863/014 Período: 24/07/05 à 02/10/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. D. Clemente Gelger/ Allamira  
LAUDO MÉDICO Nº: 243/05 DE 27/07/05

Nome: BENEDITA FERMINA MONTEIRO CALIL  
Matrícula: 17264/2 Período: 23/07/05 à 21/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Rio Caele/ Bragança

## LAUDO MÉDICO Nº: 10286/05 DE 17/08/05

Nome: ANTOINETTE FRANCES BRITO  
Matrícula: 489700/3 Período: 01/08/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ Elepa/ Belém

## LAUDO MÉDICO Nº: 173/05 DE 10/08/05

Nome: PAULO CEZAR DE ARAÚJO  
Matrícula: 556670/012 Período: 01/07/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Angelo Moretti/ Ourém  
LAUDO MÉDICO Nº: 9955/05 DE 11/08/05

Nome: RAIMUNDA SILVA  
Matrícula: 0449733/016 Período: 03/08/05 à 30/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Joaquim Viana/ Ananindeua

## LAUDO MÉDICO Nº: 9910/05 DE 10/08/05

Nome: LEITICIA FRANCO MORAIS  
Matrícula: 6329985/011 Período: 11/08/05 à 11/09/05  
Cargo/Lot.: Serv/ Depart. Educacional de atividades Físicas/ Belém  
LAUDO MÉDICO Nº: 9833/05 DE 09/08/05

Nome: IZAURA LUCIA DA SILVA BARBOSA  
Matrícula: 0445720/010 Período: 01/08/05 à 31/08/05  
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. General Gurjão/ Belém

## LAUDO MÉDICO Nº: 9777/05 DE 08/08/05

Nome: HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES  
Matrícula: 0528633/017 Período: 05/08/05 à 15/08/05  
Cargo/Lot.: Prof/ ERC. N. Sra do carom/ Icoaraçã

## LAUDO MÉDICO Nº: 9531/05 DE 08/08/05

Nome: HERALDO SOUZA PINTO  
Matrícula: 6027121/017 Período: 01/08/05 à 29/09/05

## Diário Oficial

## CADERNO 2

## Executivo 11

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

Cargo Lot.: Prof/ ERC, Educ. Jesus de Nazaré/ Belém  
LAUDO MÉDICO N.º: 275/05 DE 31/05/05  
Nome: CLAUDE MARQUES DE AZEVEDO  
Matrícula: 0266990/010 Período: 03/08/05 à 01/08/05  
Cargo Lot.: Prof/ EE, S. Felipe/Santarém  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA N.º: 540/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA INES MACHADO DA PAIXÃO  
Matrícula: 5328991/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 541/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA RAIMUNDA SOARES PALHETA  
Matrícula: 5879956/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 544/05 DE 19/09/2005  
Nome: RITA CÉLIA DE O. PEREIRA  
Matrícula: 5879150/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 545/05 DE 19/09/2005  
Nome: RIVALDAL PAIVA PIMENTA  
Matrícula: 5809738/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 547/05 DE 19/09/2005  
Nome: VILMA SANDRA RABELO RAIOL  
Matrícula: 5879460/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 548/05 DE 19/09/2005  
Nome: CELESTE REGINA R. FERREIRA  
Matrícula: 3195651/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 543/05 DE 19/09/2005  
Nome: RAIMUNDO MAURY S. MONTEIRO  
Matrícula: 5879230/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 485/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES  
Matrícula: 643440/3 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Éster Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 597/05 DE 19/09/2005  
Nome: ALFREDO DA COSTA SEIXAS  
Matrícula: 5328180/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Penha Longa/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 683/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA RAIMUNDA SANTOS LOBO  
Matrícula: 5871859/1 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Antonio Teodoro Leal/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 662/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA ILCIETE PEREIRA DE MORAES  
Matrícula: 495530/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Antonio Teodoro Leal/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 512/05 DE 19/09/2005  
Nome: JOSÉ ENILDO MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5866405/8 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Presidente Kenned/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 048/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA CÉLIA BRAGA ALVES  
Matrícula: 643785/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Éster Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 492/05 DE 19/09/2005  
Nome: NATALINA FILOCREÃO NOGUEIRA BARBOSA  
Matrícula: 5298440/8 Período: 15/08/05 à 28/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Éster Nunes Bibas/Vigia de Nazaré  
PORTARIA N.º: 701/05 DE 21/09/2005  
Nome: ANGELO MARIA BITENCOURT SOARES  
Matrícula: 0422878/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Ângelo Froisi/Bujarú  
PORTARIA N.º: 700/05 DE 21/09/2005  
Nome: RAIMUNDO T. DE CASTRO SOARES  
Matrícula: 0422703/018 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Ângelo Froisi/Bujarú  
PORTARIA N.º: 698/05 DE 21/09/2005  
Nome: ABDON TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 0499471/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. KM 7/Bujarú  
PORTARIA N.º: 697/05 DE 21/09/2005  
Nome: ANTONIO CARLOS LOPES PINTO  
Matrícula: 0422797/014 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Dom Mario de Miranda de Vilas Boas/Bujarú  
PORTARIA N.º: 459/05 DE 19/09/2005  
Nome: TELMA LÚCIA DO VALE FIGUEIREDO  
Matrícula: 5292980/013 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º: 461/05 DE 19/09/2005  
Nome: PAULO SERGIO MIRANDA FERREIRA  
Matrícula: 5292832/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas  
PORTARIA N.º: 459/05 DE 19/09/2005  
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA  
Matrícula: 0428302/018 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas  
PORTARIA N.º: 460/05 DE 19/09/2005  
Nome: EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA  
Matrícula: 5241812/023 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas  
PORTARIA N.º: 189/05 DE 19/09/2005  
Nome: ADELINO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 5292743/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Osvaldo Brito de Farias/São Caetano de Odivelas  
PORTARIA N.º: 458/05 DE 19/09/2005  
Nome: ODA MARIA DO NASCIMENTO BARROS  
Matrícula: 0464678/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas  
PORTARIA N.º: 145/05 DE 31/08/2005  
Nome: DEREINICE CASTRO FEITOSA  
Matrícula: 326593/1 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. José Agostinho Guerra/Monte Dourado  
PORTARIA N.º: 146/05 DE 31/08/2005  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO F. RODRIGUES  
Matrícula: 5515815/1 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. José Agostinho Guerra/Monte Dourado  
PORTARIA N.º: 724/05 DE 20/09/2005  
Nome: NEUSA DAS CHAGAS E SILVA  
Matrícula: 361259/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: 11ª URE/Santa Izabel do Pará  
PORTARIA N.º: 379/05 DE 19/09/2005  
Nome: PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5749344/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Irmã Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará  
PORTARIA N.º: 389/05 DE 19/09/2005  
Nome: DORALICE NASCIMENTO SENA PINHEIRO  
Matrícula: 0362441/019 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. M. Magalhães/Santa Izabel do Pará  
PORTARIA N.º: 089/05 DE 16/05/2005  
Nome: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6034217/019 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004  
Unidade: EE. Vicente de Paula Quelroz/Iritua  
PORTARIA N.º: 134/05 DE 17/06/2005  
Nome: MARIA DE NAZARE REIS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6034217/1 Período: 15/08/05 à 28/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Vicente de Paula Quelroz/Iritua  
PORTARIA N.º: 898/05 DE 06/09/2005  
Nome: ROMILDA VICENTE FERREIRA  
Matrícula: 5884551/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 897/05 DE 06/09/2005  
Nome: RINALDO QUINTINO BORGES  
Matrícula: 5224713/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 898/05 DE 06/09/2005  
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES ALVES  
Matrícula: 5435603/01 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 895/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIA RAIMUNDA MORAES SOUSA  
Matrícula: 5320429/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 894/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIA LÚCIA DE MATOS  
Matrícula: 6866637/1 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 891/05 DE 06/09/2005  
Nome: EDILEUZA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6866291/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 893/05 DE 06/09/2005  
Nome: LEILA LOBATO DE ARAÚJO  
Matrícula: 6035698/2 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 899/05 DE 06/09/2005  
Nome: IRENILDE SOARES BARATA  
Matrícula: 279838/1 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas

PORTARIA N.º: 890/05 DE 06/09/2005  
Nome: CLEONICE SANTOS  
Matrícula: 5320542/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Euclides F. Figueiredo/Parauapebas  
PORTARIA N.º: 889/05 DE 06/09/2005  
Nome: NOEME PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 0209430/017 Período: 01/10/05 à 14/11/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Brejo Grande do Araguaia/Brejo do Araguaia  
PORTARIA N.º: 899/05 DE 06/09/2005  
Nome: RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA  
Matrícula: 543691/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Gabriel Lage da Silva/Tailândia  
PORTARIA N.º: 998/05 DE 06/09/2005  
Nome: ANTONIA HELENA DA SILVA FARIAS  
Matrícula: 542920/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Gabriel Lage/Tailândia  
PORTARIA N.º: 997/05 DE 06/09/2005  
Nome: OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA  
Matrícula: 671312/1 Período: 02/07/05 à 31/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Ezequiel Alves do Ramos/Tailândia  
PORTARIA N.º: 995/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TRAVASSO  
Matrícula: 543138/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. José Manoel de Araújo/Tailândia  
PORTARIA N.º: 994/05 DE 06/09/2005  
Nome: TEREZINHA DE MATOS MENDES  
Matrícula: 423637/1 Período: 02/07/05 à 31/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. José Manoel de Araújo/Tailândia  
PORTARIA N.º: 1003/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIA ULISSES MELO DOS SANTOS  
Matrícula: 555088/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Tancredo Neves/Tailândia  
PORTARIA N.º: 993/05 DE 06/09/2005  
Nome: AMÉLIA HEINEN  
Matrícula: 543047/1 Período: 02/07/05 à 31/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Tancredo Neves/Tailândia  
PORTARIA N.º: 1002/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS  
Matrícula: 555509/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Tancredo Neves/Tailândia  
PORTARIA N.º: 439/05 DE 06/09/2005  
Nome: MARIONILDA FARIAS RODRIGUES  
Matrícula: 5838134/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abateetuba  
PORTARIA N.º: 988/05 DE 05/09/2005  
Nome: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 05999093/012 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Prof. Leônidas Monte/Abateetuba  
PORTARIA N.º: 989/05 DE 05/09/2005  
Nome: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 05999093/012 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004  
Unidade: EE. Prof. Leônidas Monte/Abateetuba  
PORTARIA N.º: 990/05 DE 05/09/2005  
Nome: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 05999093/012 Período: 01/07/03 à 30/07/03 Ano: 2003  
Unidade: EE. Prof. Leônidas Monte/Abateetuba  
PORTARIA N.º: 991/05 DE 06/09/2005  
Nome: EDWARD PANTOJA DA COSTA  
Matrícula: 204892/1 Período: 01/10/03 à 30/10/03 Ano: 2003  
Unidade: EE. Enequina Sampaio melo/Igarapé-Miri  
PORTARIA N.º: 1000/05 DE 06/09/2005  
Nome: SINIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 543721/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Gabriel Lage da Silva/Tailândia  
PORTARIA N.º: 252/05 DE 09/09/2005  
Nome: LÍDIO JORGE DELMONDES  
Matrícula: 05849579/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Ângelo Pereira/Tucumã  
PORTARIA N.º: 251/05 DE 09/09/2005  
Nome: IVA FERREIRA DIAS  
Matrícula: 05377900/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Geraldo Ângelo Pereira/Tucumã  
PORTARIA N.º: 249/05 DE 09/09/2005  
Nome: IRIA BOTH  
Matrícula: 00872793/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Geraldo Ângelo Pereira/Tucumã  
PORTARIA N.º: 240/05 DE 09/09/2005  
Nome: IRONEIDES NERES DOS SANTOS  
Matrícula: 05462037/1 Período: 01/07/04 à 30/07/04 Ano: 2004  
Unidade: EE. Geraldo Ângelo Pereira/Tucumã

**PORTARIA N.º 250/05 DE 09/09/2005**  
Nome: IRONEIDES NERES DOS SANTOS  
Matrícula: 05482037/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005  
Unidade: EE. Geraldo Ângelo Pereira/Tucumã

**PORTARIA N.º 284/05 DE 13/09/2005**  
Nome: MANOEL PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 5480484/1 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Ano: 2005  
Unidade: EE Prof. Dauzuite P. De Queiróz/Redenção

**PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS**  
**PORTARIA DIÁRIA N.º 100.144/2005/GS**  
Nome: MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA / Mat:5488899-021  
Cargo / Função: Professora / Destino: Moju / Pa  
Período: 28/09/2005 / Objeto: Dar prosseguimento aos trabalhos referente ao PAD nº 134/2005

**PORTARIA DIÁRIA N.º 100.145/2005/GS**  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU ROCHA / Mat:777080-1  
Cargo / Função: Professora / Destino: Moju / Pa  
Período: 28/09/2005 / Objeto: Para prestar declarações no interesse dos trabalhos referente ao PAD nº 134/2005.

**PORTARIA DIVERSAS - CAE/SALE**  
**PORTARIA N.º 729/2005-SALE**  
Autorizar a servidora DARCYLENE CARDOSO FERREIRA, lotada na CAE/DAM, ocupante do Cargo/Função Coordenadora de Assistência ao Estudante, matrícula nº 446181-1 CI nº 1572801 SEGUP/ PA, CIC nº 229090752-15, a viajar para Cidade de Salvador para participar do I Fórum Nordeste de Merenda Escolar - no período de 29 e 30/09/05 com direito a (duas) diárias.

**PORTARIA N.º 730/2005-SALE**  
Autorizar a servidora MARY BERENICE NEVES DA SILVA, lotada na CAE/DAM, ocupante do Cargo/Função Técnica, matrícula nº 781494-1, CI nº 1638218 SEGUP/pa, CIC nº 121908292-91, a viajar para Cidade de Salvador -BA, para participar do I Fórum Nordeste de Merenda Escolar no período de 29 e 30/09/2005 com direito a (duas) diárias.

**PORTARIA N.º 339/2005-SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARY BERENICE NEVES DA SILVA, lotada na CAE/DAM, ocupante do Cargo/Função: Técnica Nutricionista, matrícula nº 781494-1, RG nº 1638218 SEGUP/PA, CIC nº 121908292-91 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para fazer face a locomoção ao I Fórum Nordeste de Merenda Escolar no período de 29 a 30 de setembro de 2005.

**PORTARIA N.º 340/2005-SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de DARCYLENE CARDOSO FERREIRA, lotada na CAE/DAM, ocupante do Cargo/Função: Coordenadora de Assistência ao Estudante, matrícula nº 446181-1, RG nº 1572801 SEGUP/PA, CIC nº 229090952-15 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para fazer face com locomoção durante o I Fórum Nordeste de Merenda Escolar na Cidade de Salvador - Ba no período de 29 a 30/09/05.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº do Convênio: 439/2005  
Partes: Seduc/Município de Sapucaia  
Objeto: Construção da quadra coberta, muro de fechamento e poço artesiano, na EEEM. "Paulo Freire".  
Vigência: 27/09/2005 a 31/12/2006  
Valor: R\$ 202.093,11  
Dotação Orçamentária:  
Produto: 1374.Cód.:16101.12.382.1097.1638.4440.41.  
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)  
Foro: Belém/Pa.  
Data da Assinatura: 27/09/2005  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marcos Venícios Gomes  
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/ Pa., nesta cidade-SEDUC e Rua Dália, nº 77, município de Sapucaia/ Pa.

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO AO CONTRATO**  
Nº do Contrato: 161/2005  
Partes: Seduc/Empresa Serviços de Táxi Amazônia Ltda.

**PORTARIA DIVERSAS - DAM/SALE**  
**PORTARIA N.º 234/2005/ SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Secretária, matrícula nº 5505437/1, RG nº 1591258 SEGUP, CIC nº 300.187.142-34 no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesa com Material de Consumo.

**PORTARIA N.º 235/2005/ SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de JEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Secretária, matrícula nº

5505437, RG nº 1591258 SEGUP/PA, CIC nº 300.187.142-34 no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesa com Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

**PORTARIA N.º 211/2005/ SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA ESTELA AMORIM DA ROCHA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Ag. Administrativo, matrícula nº 197408-1, RG nº 3578916 SEGUP/PA, CIC nº 243.374.632-91 no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesa com Material de Consumo.

**PORTARIA N.º 212/2005/ SALE**  
Conceder Suprimento de Fundos em favor de MARIA ESTELA AMORIM DA ROCHA, lotado na Diretoria da Área Metropolitana, ocupante do Cargo/Função de Ag. Administrativo, matrícula nº 197408-1, RG nº 3578916 SEGUP/PA, CIC nº 243.374.632-91 no valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesa com Serviço de Transporte.

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS - GCP/CRH**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL**  
**RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS**

Município: DOM ELIZEU  
Nome: MARVALDO FERREIRA DA SILVA  
Nº Contrato: 00057/05  
Município: IRITUIA  
Nome: ANDREIA DE FATIMA MOREIA CHAVES  
Nº Contrato: 00067/05

Município: MARABA  
Nome: JAMILE RODRIGUES RAMOS  
Nº Contrato: 00077/05  
Município: NOVA IPIXUNA  
Nome: GENI DE PAULO CRIZOSTOMO  
Nº Contrato: 00088/05

Município: PARAGOMINAS  
Nome: CRISTINA CATIA ARAUJO REGO  
Nº Contrato: 00093/05  
Município: PIÇARRA  
Nome: VERA LUCIA MAGRI PEDROSO  
Nº Contrato: 00098/05

Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
Nome: MANOEL MARTINS DOS SANTOS  
Nº Contrato: 00120/05  
Município: TRACUATEUA  
Nome: MARCELE CRISLANE SILVA TEIXEIRA  
Nº Contrato: 00131/05

Município: ANANINDEUA  
Nome: LAURINAUDIA BARROS MATINS  
Nº Contrato: 00159/05  
Nome: MAILA FABRÍCIA F. DA COSTA  
Nº Contrato: 00162/05

Contratos Publicados no Diário Oficial nº 30.519 de 12/09/2005  
Município: CANA DOS CARAJAS  
Nome: HABIB AUAD BELTRÃO  
Nº Contrato: 00266/05

Município: CURRALINHO  
Nome: THAIS MACHADO ENDRES  
Nº Contrato: 00303/05  
Município: IRITUIA  
Nome: CLARINHÁ OLIVEIRA MARTINS  
Nº Contrato: 00322/05

Nome: JULIA MARIA TEIXEIRA DIAS  
Nº Contrato: 00334/05  
Município: MARABA  
Nome: MILTON FERNANDES DE ALMEIDA  
Nº Contrato: 00372/05

Município: NOVA ESPERANCA DO PIRIA  
Nome: PEDRO BERNARDINO DE LIMA  
Nº Contrato: 00390/05  
Município: NOVA IPIXUNA  
Nome: MARILENE NEVES DE OLIVEIRA  
Nº Contrato: 00391/05

Município: PARAUPEBAS  
Nome: ANA GLAUCIA DE SOUSA MARTINS  
Nº Contrato: 00421/05

Contratos Publicados no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005  
Município: ABAETETUBA  
Nome: CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA

Nº Contrato: 00516/05  
Nome: GEOVANI DO CARMO PEREIRA  
Nº Contrato: 00522/05  
Nome: RONILDES MORAES CARDOSO  
Nº Contrato: 00531/05  
Nome: SAUL RODRIGUES DA COSTA  
Nº Contrato: 00534/05  
Município: ACARA  
Nome: IGOR JUNIOR DE ABREU COSTA  
Nº Contrato: 00537/05  
Município: ANANINDEUA  
Nome: MARIA DO SOCORRO MORATO LOPES  
Nº Contrato: 00587/05  
Nome: OSCAR SAUMA LAMEIRA  
Nº Contrato: 00589/05  
Município: BARCARENA  
Nome: EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO  
Nº Contrato: 00605/05  
Nome: ISABEL DOS ANJOS DO NASCIMENTO  
Nº Contrato: 00607/05  
Município: BELEM  
Nome: ADEMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
Nº Contrato: 00615/05  
Nome: ALEANDERSON ESDRAS DO N. CUNHA  
Nº Contrato: 00616/05  
Nome: ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA  
Nº Contrato: 00617/05  
Nome: ALEXANDRE COSTA DA SILVEIRA  
Nº Contrato: 00619/05  
Nome: ALEXANDRE FREITAS MACHADO  
Nº Contrato: 00620/05  
Nome: ANTONIO AUGUSTO MARTINS  
Nº Contrato: 00628/05  
Nome: CHARLES DA SILVA MACHADO  
Nº Contrato: 00633/05  
Nome: EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS  
Nº Contrato: 00643/05  
Nome: FÁBIO LUIZ DA COSTA SANTOS  
Nº Contrato: 00651/05  
Nome: FRANCISCO ARIMIR FILHO  
Nº Contrato: 00652/05  
Nome: HELOISA HELENA DE ASSIS JUNES  
Nº Contrato: 00656/05  
Nome: JOÃO CARLOS BITENCURT DAMASCENO  
Nº Contrato: 00662/05  
Nome: JOÃO DANIEL FERRAZ SANTOS  
Nº Contrato: 00664/05  
Nome: JOÃO RICARDO SOUZA DO REGO  
Nº Contrato: 00666/05  
Nome: LUCIANA DE SOUZA FARIAS  
Nº Contrato: 00678/05  
Nome: MADSON P. LOBATO  
Nº Contrato: 00679/05  
Nome: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DE LIMA  
Nº Contrato: 00682/05  
Nome: PATRICK LOPES MARTINS  
Nº Contrato: 00698/05  
Nome: PRISCILA DA SILVA LIMA  
Nº Contrato: 00701/05  
Nome: WALFREDO MARCELO MAMORE DA SILVA  
Nº Contrato: 00718/05  
Contratos Publicados no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005  
Município: BENEVIDES  
Nome: SOCORRO RODRIGUES PEREIRA  
Nº Contrato: 00720/05  
Nome: ADRIANA CASTRO GONCALVES  
Nº Contrato: 00721/05  
Nome: ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS  
Nº Contrato: 00723/05  
Nome: DEIVID OLIVEIRA DE CARVALHO  
Nº Contrato: 00726/05  
Nome: DEUZIRA DOS SANTOS MAIA  
Nº Contrato: 00727/05  
Nome: MARCELO P FERNANDES  
Nº Contrato: 00734/05  
Nome: MARIO MATHIAS DE SOUSA JUNIOR  
Nº Contrato: 00738/05  
Nome: OLEGARIO CARREIRA

Nº Contrato: 00739/05  
 Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM  
 Nº Contrato: 00741/05  
 Nome: SANDRO MARCIO ARAÚJO PAES  
 Nº Contrato: 00747/05  
 Nome: THIAGO SOUZA COSTA  
 Nº Contrato: 00750/05  
 Município: BRAGANÇA  
 Nome: MARIA MILENA DE OLIVEIRA  
 Nº Contrato: 00755/05  
 Município: CACHOEIRA DO PIRIA  
 Nome: SILVERLENE DE ALVES DA S FRASA  
 Nº Contrato: 00767/05  
 Município: IGARAPÉ-AÇU  
 Nome: JULIANA MARIA SOARES  
 Nº Contrato: 00803/05  
 Nome: MANOELA RAMOS TORRES  
 Nº Contrato: 00804/05  
 Município: MONTE ALEGRE  
 Nome: FABIOLA DO SOCORRO MARQUES  
 Nº Contrato: 00838/05  
 Município: URUARA  
 Nome: ARNALDO GONCALVES DE MATOS  
 Nº Contrato: 00948/05  
 Nome: LEILA RAQUEL P BRANDAO  
 Nº Contrato: 00947/05  
 Município: CURUÇA  
 Nome: JOSENIAS Q CORECHA  
 Nº Contrato: 00792/05  
 Município: SANTAREM  
 Nome: ISSAC CAETANO PINTO  
 Nº Contrato: 00898/05  
 Contratos Publicados no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005

## ERRATA

Município: CONCORDIA DO PARA  
 Nome: ANGELINO GOMES FERREIRA JUNIOR  
 Nº Contrato: 00299/05  
 Onde se lê: Disciplina: FILOSOFIA/SOCIOLOGIA  
 Leia-se: Ed. Artística  
 Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005  
 Município: BELEM  
 Nome: TATIANA M MIRANDA  
 Nº Contrato: 00717/05  
 Onde se lê: Disciplina: ED. ARTÍSTICA  
 Leia-se: ENS. RELIGIOSO  
 Município: SANTAREM  
 Nome: ANTONIO CARDOSO DA SILVA  
 Nº Contrato: 00889/05  
 Onde se lê: Disciplina: CFB  
 Leia-se: HISTORIA  
 Município: SANTAREM  
 Nome: FABIO SARMENTO BLANDES  
 Nº Contrato: 00892/05  
 Onde se lê: Disciplina: QUIMICA  
 Leia-se: FÍSICA  
 Contratos Publicados no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005  
 RETIFICAR ERRATA  
 Município: ANANINDEUA  
 Nome: AMBREIA SILVA  
 Nº Contrato: 00551/05  
 Onde se lê: AMBREIA SILVA  
 Leia-se: ANDRÉIA DA SILVA GONÇALVES  
 Retificado por Incorreção no Diário Oficial nº 30.529 de 26/09/2005

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 200/2005  
 Modalidade de Licitação: Pregão nº 059/2005  
 Partes: Seduc/Empresa Center Informática Ltda  
 Objeto: aquisição de material permanente  
 Vigência: 15/09/2005 a 14/11/2005  
 Valor: R\$ 99,00  
 Dotação Orçamentária:  
 Produto: 1609. Códigos: 16.101.12.122.1097.4112.4480.52  
 Fonte de Recurso: OE/2005 (001)  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 15/09/2005  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
 Endereço do Contratado: Nesta cidade

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º  
 Nº do Contrato: 300/2004.  
 Objeto do Contrato: execução de obras de adequação para Escola Nova de ensino Médio "Jardim Sideral" localizada nesta capital.  
 Valor do Contrato: R\$-138.163,45  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 046/2004.  
 Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência do contrato original.  
 Data da Assinatura: 23.08.2005  
 Vigência do Aditamento: 24.09. até 23.10.2005.  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17.03.2005, 2º T.A. Data: 23.08.2005

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
 Nº do Contrato: 197/2004.  
 Objeto do Contrato: execução de adequação e reformas nas EEEFM. "Helena Guilhon, Rodrigues Pinagé e Joaquim Viana", localizada no Município de Belém e Ananindeua/PA.  
 Valor do Contrato: R\$-382.608,60  
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2004.  
 Partes: Seduc/Firma Formato Ltda.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original.  
 Data da Assinatura: 16.09.2005  
 Vigência do Aditamento: 17.09. até 15.11.2005.  
 Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
 Aditivo Anterior: 1º T.A. Data: 29.03.2005, 2º T.A. Data: 23.08.2005  
 valor R\$-45.597,07. 3º T.A. Data: 25.08.2005.

PORTARIA DE SUPRIMENTO FUNDO Nº 200/05 - DIN/SALE  
 Conceder Suprimento de Fundos em favor de ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA, lotada na 9ª URE, ocupante do Cargo/Função: Diretora, matrícula nº 468240-1, RG nº 1321981 SEGUP/PA, CIC nº 250903562-20 no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) para fazer face as despesas com Pessoa Física.

## PORTARIA-NLIC/SEDUC

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

## PORTARIA Nº 166/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.893, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 08/08/2000, Decreto nº0199, de 09/08/2003, Lei 8.686, de 21/08/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro, ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA e RITATEREZINHA SILVA RODRIGUES, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 081/2005-NLIC/SEDUC para aquisição de material de consumo (medicamentos em geral), a fim de atender às necessidades da Gerência de Assistência ao servidor - GAS.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 166/2005-NLIC, de 10/08/2005, publicada no D.O.E. Nº 30.521 de 14/09/2005.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 27 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2005-NL/SEDUC

## PROCESSO Nº 227230/2005

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2005-NL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 28/09/2005 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.523 de 08/09/2005, ficará suspenso, até ulterior deliberação, Belém, 27 de setembro de 2005.  
 A Comissão.

## PORTARIAS DE 179 À 180

## PORTARIA Nº 179/2005-GAB/PAD.

## BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.02/2005, desta data, onde a Sr. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 118/2005-GAB/PAD, de 22.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30466, de 27.08.05, requer substituição de Membro do respectivo Colegiado, Sr. JOSÉ RONALDO CARNEIRO COSTA, Mat. nº. 344184-01, Professor, impossibilitado em dar continuidade aos trabalhos processantes, conforme documentação apresentada; CONSIDERANDO que, pós análise dos fatos apresentados no expediente apensado, constatada a procedência do mesmo, determinando-se o deferimento do presente pleito.

## RESOLVE:

I - designar a servidora, Sr. IVANI BANDEIRA DA SILVA, Mat. nº. 0307558-1, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar os trabalhos da Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 118/2005-GAB/PAD, de 22.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30466, de 27.08.05;

II - determinar a Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

## PORTARIA Nº 180/2005-GAB/PAD.

## BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 02/2005, desta data, firmado pelo Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 170/2005-GAB/PAD, de 16.09.05, publicada no DOE, Edição nº 30524, de 19.09.05, requerendo substituição de Membro do respectivo Colegiado, no caso, do servidor JOSÉ RONALDO CARNEIRO COSTA, Mat. nº 344184-01, Professor, com fundamento na documentação apensa apresentada; CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a origem do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos arguidos.

## RESOLVE:

I - designar a servidora, Sr. SÔNIA MARIA BEZERRA POJA, Mat. nº. 05441277-2, Professora, para, em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 170/2005-GAB/PAD, de 16.09.05, publicada no DOE, Edição nº. 30524, de 19.09.05;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

## PORTARIA Nº 135/2005-GAB.

## BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 09/2005 - SIND. Nº. 109/2005, datado de 23.08.05, firmado pela Autoridade Sindicante - Portaria nº. 109/2005-GAB, de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30506, de 23.08.05, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos sob apuração no processo supra;

CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, posto que confirmada a necessidade de realizar novas diligências, para a regular conclusão dos autos.

## RESOLVE:

I - conceder, com fulcro no art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 109/2005-GAB, de 19.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30506, de 23.08.05, retroativo a 21.09.05;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 071/2005-SEEL  
 Modalidade de Licitação: Dispensa Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Partes: SEEL e VENINA DA SILVA COELHO  
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos, sob a forma de Consultoria, especificamente voltado a orientação dos Coordenadores de Projetos, desenvolvidos por esta Secretaria.  
 Vigência: 16/09/2005 a 31/12/2005  
 Valor: R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais)  
 Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339035  
 Fonte de Recurso: 045  
 Foro: Belém - Pará  
 Data da Assinatura: 16/09/2005  
 Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
 Endereço do Contratado: Conj.: Costa e Silva, Av. "A", nº 16-C Altos - Souza - Belém - Pará

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2005 - UEPA.  
 Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender os projetos especiais SESP / UEPA, nesta Universidade.  
**ORDEM ESPECIFICAÇÃO LOTES**  
 01 RODRIGUES & LUCENA LTDA 01, 02 e 03  
 Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
 Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
 Belém, 28 de setembro de 2005.  
 Fernando Antônio Colares Palácios.  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS.****PORTARIA Nº 1860/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**

Nome: LANA VIRGÍNIA CARNEIRO PERES  
 Matrícula Funcional: 5550888-2  
 C.I.C.: 393030472-49  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.000,00  
 Fonte: 001  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Antônio Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1861/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005**

Nome: MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA  
 Matrícula Funcional: 54189072-1  
 C.I.C.: 023876462-15  
 Valor: R\$ 2.371,50  
 Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.000,00  
 339036 - R\$ 371,50  
 Fonte: 061  
 Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
 Ordenador Responsável  
 Fernando Antônio Colares Palácios  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Universidade do Estado do Pará  
 Modalidade: Carta Convite nº 007/2005 - UEPA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para construção de 02 (dois) laboratórios e dois banheiros no Núcleo Universitário do Município de Concelção do Araguaia.

**ORDEM EMPRESA ITEM**

01 FHVV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará

Belém, 27 de setembro de 2005.

Ordenador de Despesas:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Universidade do Estado do Pará

Modalidade: Carta Convite nº 008/2005 - UEPA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da sala de musculação do Campus III, desta Universidade.

**ORDEM EMPRESA ITEM**

01 FHVV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará

Belém, 27 de setembro de 2005

Ordenador de Despesas:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Universidade do Estado do Pará

Modalidade: Carta Convite nº 009/2005 - UEPA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para readequação do imóvel onde será instalado o Laboratório do Núcleo desta Universidade no Município de São Miguel do Guamá.

**ORDEM EMPRESA ITEM**

01 M. A MOREIRA &amp; CIA LTDA 01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará

Belém, 27 de setembro de 2005

Ordenador de Despesas:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: nº040/2005-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objeto: Cooperação técnica, pedagógica e científica para o desenvolvimento do educando e do esporte.

Vigência: 28/09/2005 a 30/08/2008

Valor: R\$ xxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 27/09/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: xxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo CEP: 66.050-540 e SEEL: Rodovia Augusto Montenegro Km 03 s/n CEP: 66.055-050

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: nº026/2005-UEPA.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO

Objeto: concessão de estágio a alunos dos Cursos de Medicina e Enfermagem.

Vigência: 01/10/2005 a 30/09/2008

Valor: R\$ xxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 27/09/2005

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: xxxxxxxxxx

Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo CEP: 66.050-540 e PM Redenção: Rua Garantã, nº80 - Vila Paulista

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**APOSTILAMENTO F.CARDOSO****APOSTILAMENTO**

Pelo presente ficam apostilados os contratos administrativos abaixo arrolados, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2005:

- Cont. Administrativo nº 165/2005 - Contratada: F. CARDOSO &amp; CIA LTDA. Objeto Contratual: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico. Dotação Orçamentária 2005: 003.10.302.1104.4552.339030.

Belém, 27 de setembro de 2005.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

**APOSTILAMENTO NN SHIOZAKI****APOSTILAMENTO**

Pelo presente ficam apostilados os contratos administrativos abaixo arrolados, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2005:

- Cont. Administrativo nº 132/2004 - 2º TA - Contratada: NN SHIOZAKI. Objeto Contratual: Fornecimento de Carnes em Geral. Dotação Orçamentária 2005: 003.10.302.1104.4552.339030.

Belém, 27 de setembro de 2005.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

**PORTARIA 607/2005-GAB/DG/EPOL****O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,**

I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra as servidoras

ROSANA CRISTINA LEÃO ANDRADE e ELIZABETH DO SOCORRO

PANTOJA PEREIRA, para apurar fatos, em tese falta disciplinar grave

de acordo com a alínea "h" do Art. 482 da C.L.T., consoante relato dos

processos nº 269704 e 270553/05, por terem cometido indisciplina com

a interferência indevida em caso de Internação de paciente não

referenciado para este Hospital.

II- DESIGNAR EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO, Advogada, ADERSON

HENRIQUE PANTOJA FERREIRA, Administrador, SANDRA REGINA

DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Administradora, para sob a presidência

do primeiro, Integrarem a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos narrados nos Processos

acima mencionados.

III- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias contados

da publicação da presente Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor Geral da EPOL

Belém, 22 de setembro de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 604/05-GAB/DG/EPOL, DE 21/09/05.**

TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº 545/2005-GAB/DG/

EPOL de 29.08.05, que adverte formalmente, a servidora ELIZABETH

DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira,

matrícula nº 5282003, por ter cometido indisciplina com a interferência

indevida em caso de internação de paciente não referenciado para este

Hospital, de acordo com o Art. 188 da Lei nº 5.810/94-RJU.

A Divisão de Pessoal deverá registrar em Ficha Funcional a referida

punição.

**PORTARIA Nº 605/05-GAB/DG/EPOL, DE 21/09/05.**

TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº 546/2005-GAB/DG/

EPOL de 29.08.05, que adverte formalmente, a servidora ROSANA

CRISTINA LEÃO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Enfermeira,

matrícula nº 360, por ter cometido indisciplina com a interferência indevida

em caso de internação de paciente não referenciado para este Hospital,

de acordo com alínea H do Art. 482 da CLT.

A Divisão de Pessoal deverá registrar em Ficha Funcional a referida

punição.

**PORTARIA Nº 606/05-GAB/DG/EPOL, DE 21/09/05.**

TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº 547/2005-GAB/DG/

EPOL de 29.08.05, que adverte formalmente, a servidora ELIZABETH







# Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005



## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Salles  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

### PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 655/3ºRPS DE 27/09/2005

Nome: Dínorá Brasil de Moraes Araújo  
Cargo: Administradora  
CPF: 262311072-72  
Matrícula: 5149045-1  
Período: 30/09/05  
Nº de diárias: 0,5 (mela)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reunião de trabalho com a Diretora Administrativa e Financeira para tratar de assuntos diversos.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### PORTARIA Nº 658/3ºRPS DE 27/09/2005

Nome: Odalza Maria Silva do Vale  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 243825582-04  
Matrícula: 3212092-020  
Período: 30/09/05  
Nº de diárias: 0,5 (mela)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reunião de trabalho com a Diretora Administrativa e Financeira para tratar de assuntos diversos.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ºCRPS PORTARIA Nº 023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS  
CPF: 255701882-15  
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR  
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$970,22  
3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$2.283,87  
FONTE: 049  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL/ 2005 NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### PORTARIA Nº 024 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT  
CPF: 598686352-68  
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR  
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 318,90  
3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$744,11  
FONTE: 049  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL/ 2005 NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

### PORTARIA Nº 025 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: ADRIANA MARTINS GUEDES  
CPF: 630580492-34  
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR  
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$218,16  
3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$509,02  
FONTE: 049  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER DESPESAS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL/ 2005 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha  
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

### LICENÇA MÉDICA LAUDO MÉDICO Nº 014/2005

NOME: ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 509.3236-1  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: U. M. DOM ELISEU  
PERÍODO: 31/07/2005 A 31/11/2005

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara  
Rua São Francisco, 85 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0498/2005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005  
A Diretora do 6º Regional de Proteção Social, Drª. DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela portaria nº 054/20.11.2000, publicada no DOE nº 29.347/24.11.2000.

### RESOLVE:

Nomear a servidora IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL matrícula 5867290/1, a responder interinamente pela Coordenação Administrativa e Financeira em substituição ao Titular SEBASTIÃO EVANGELISTA CUNHA DA POÇA no período de 01 à 30/10/2005, em gozo de férias neste período  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
6º Centro Regional de Saúde  
Dione Marília Albuquerque da Cunha  
Diretora do 6º CRPS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira  
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

### RESUMO DE PORTARIAS 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05.054.929-0001/17

### PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 0391 / 7ºR.P.S DE 26/09/05

Tornar sem efeito as Portarias :  
Ø Nº 0369, Publicada no D.O.E. nº 30.508 de 25 / 08 / 05  
Ø Nº 0371, Publicada no D.O.E. nº 30.508 de 25 / 08 / 05  
Ø Nº 0375, Publicada no D.O.E. nº 30.520 de 13 / 09 / 05  
Ø Nº 0376, Publicada no D.O.E. nº 30.520 de 13 / 09 / 05  
Ø Nº 0377, Publicada no D.O.E. nº 30.520 de 13 / 09 / 05  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

### PORTARIAS DE DIÁRIAS :

PORTARIA Nº 0392 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 03/10/05 a 05/10/05  
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista  
OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias  
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0393 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : DÍMIO ROBERTO PIMENTEL  
CARGO: Guarda de Endemias  
MATRÍCULA Nº 0503427 CIC. 144.988.102-63  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 03/10/05 a 05/10/05  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Realizar Treinamento sobre Classificação de Flebotomíneos  
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0394 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MATRÍCULA Nº 5234158-016 CIC. 367.247.342-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 03/10/05 a 05/10/05  
ORIGEM: BELÉM DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Realizar Ações de Entomologia  
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0395 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 0500269 CIC. 039.267.102-68  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 03 / 10 / 05 a 05 / 10 / 05  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Transportar Técnicos desta Regional  
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0396 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : SAÚLO COELHO ASSIS RIBEIRO  
CARGO: FARMACÊUTICO BIQUÍMICO  
MATRÍCULA Nº 54189932-1 CIC. 635.095.802-06  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 03 / 10 / 05 a 05 / 10 / 05  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Implementação das Ações da Vigilância em Saúde (Monitoramento de Casos de Hepatite)  
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0397 / 7º RPS DE 26/09/2005.  
NOME : RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA Nº 0086304-010 CIC. 047.164.692-04  
Nº DE DIÁRIAS: 06 ( seis ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 540,00 ( Quinhentos e Quarenta reais)  
PERÍODO: 03/10/05 a 08/10/05  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Implementar Ações de Vigilância Epidemiológicas (Zoonoses)  
ORDENADORA DE DESPESAS : Maria Selma Alves da Silva  
PORTARIA Nº 0398 / 7º RPS DE 26/09/2005  
NOME : RAEY ALBERTO RODRIGUES.  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.  
MATRÍCULA Nº: 5220009-014 CIC. 218.666.792-72  
Nº DE DIÁRIAS: 06 ( seis ) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 540,00 ( Quinhentos e Quarenta Reais )  
PERÍODO: 03/10/05 a 08/10/05  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Implementar Ações de Vigilância Epidemiológicas (Zoonoses)  
ORDENADORA DE DESPESAS : Maria Selma Alves da Silva

## PORTARIA Nº 0399 / 7ª RPS DE 26/09/2005.

NOME: MARIVALDO BRAGA GUIMARÃES  
CARGO: MOTORISTA OFICIAL  
MATRÍCULA Nº 0504954 CIC. 086.037.822-53  
Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00 (Noventa Reais)  
PERÍODO: 03/10/05  
ORIGEM: Salvaterra DESTINO: Cachoelra do Arari  
OBJETIVO: Realizar Transporte de Técnicos desta Regional.  
ORDENADORA DE DESPESAS : Maria Selma Alves da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS.**

Portaria de n.º 248/8ª RPS de 26/09/2005  
Nome: DINALDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo: Técnico em Laboratório  
CPF: 148.017.602-87  
Matrícula: 1087064  
Período: 03 a 07/10/2005  
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: participar de treinamento em sistema de atualização em preenchimento de formulários, referentes as atividades de revisão de lâminas para controle de qualidade de malária.  
Unidade Gestora: 200111

Ordernador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 247/8ª RPS de 26/09/2005

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO  
Cargo: Técnico na Área de Saúde Pública  
CPF: 062.083.552-49  
Matrícula: 82414/1  
Período: 10 a 11/10/2005  
N.º De Diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Curralinho  
Objetivo: realizar vistoria técnica do Posto de saúde, para implantação do Programa de Saúde da Família  
Unidade Gestora: 200111

Ordernador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
RELAÇÃO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA nº 041/8ª RPS de 26/09/2005

NOME: ANTÔNIO DIAS  
CPF : 046.951.002-15  
ELEMENTO: 3390-33  
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos  
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)  
PTRES: 904157  
FONTE: 049001435  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias  
OBJETIVO: atender custear despesas com passagens fluviais, para os municípios de jurisdição da 8ª Regional de Proteção Social  
Ordernador de Despesas: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Unidade Gestora: 200111

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS.**

Portaria de n.º 248/8ª RPS de 27/09/2005  
Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 039.900.102-83  
Matrícula: 009721/1  
Período: 17 a 19/10/2005  
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Melgaço  
Objetivo: participar de como palestrante e conferencista na Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Gestão  
Unidade Gestora: 200111  
Ordernador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.º 249/8ª RPS de 27/09/2005

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 039.900.102-83  
Matrícula: 009721/1  
Período: 03 a 08/10/2005  
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: participar do treinamento do SISCOLO  
Unidade Gestora: 200111  
Ordernador de

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/9ª RPS**

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0586 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005  
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES  
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
CIC: 311.441.522-91  
MATRÍCULA: 5582767-014  
PERÍODO: 28/09/2005 A 01/10/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA DIÁRIAS)  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha  
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria: nº. 119/2005 - 10ª CRPS/SESPE de 11/04/2005 -  
REPUBLICAÇÃO

Nome: Clébio Silva dos Santos  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
CPF: 297.313.132/49  
Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Período: 25 a 29.04/2005  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)  
Origem: Altamira  
Destino: Uruará-PA  
Objetivo: Organizar e orientar a Equipe Administrativa quanto ao Controle Interno.  
Ordernadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**

Diretor: Adenair Vieira de Sá  
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

**DIÁRIA****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO****MÊS: SETEMBRO****PORTARIA DE Nº 472 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005**

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO BORGES DE SOUSA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 318.828.102-49  
VALOR TOTAL: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
PTRES: 904534  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12ª CRPS/SESPE.

**HOSPITAL REGIONAL  
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres  
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

**PORTARIA DE DIARIA - H.R.C.  
PORTARIA Nº 138/05**

Cametá, 27 de Setembro de 2005.  
Nome: NERI DA SILVA PEREIRA  
Nº Diárias: 2,0  
Valor: 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período de: 29 E 30/09/2005  
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS NO AUDITÓRIO DO GABINETE DA SESPA.  
Ordernador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL**

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

**PORTARIA****PORTARIA Nº 069 DE 26/09/2005-LACEN/PA**

Nome: Zelinda Habi Dantas de Santana  
Cargo: Farmacêutica Bioquímica  
CPF: 171.067.102-53  
Matrícula: 75078010  
Período: 19 à 22/10/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Santarém  
Objetivo: Supervisionar os laboratórios do município que realizam baciloscoopia  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordernador de Despesa - UG 200120

**PORTARIA Nº 070 DE 26/09/2005-LACEN/PA**

Nome: Giselle Marechal Tagliarini da Silva  
Cargo: Técnica de Informática  
CPF: 243.236.402-34  
Matrícula: 5554241-1  
Período: 19 à 22/10/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Santarém  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e instalar o sistema de tuberculose - SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordernador de Despesa - UG 200120

**PORTARIA Nº 071 DE 26/09/2005-LACEN/PA**

Nome: Vera Lucia Miranda Fonseca  
Cargo: Farmacêutica Bioquímica  
CPF: 061.731.012-20  
Matrícula: 92983-1  
Período: 25 à 28/10/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Marabá  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e implantar o sistema SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordernador de Despesa - UG 200120

**PORTARIA Nº 072 DE 26/09/2005-LACEN/PA**

Nome: Gisele Marechal Tagliarini da Silva  
Cargo: Técnico de Informática  
CPF: 243.236.402-34  
Matrícula: 5554241-016  
Período: 25 à 28/10/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Marabá  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e implantar o sistema SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordernador de Despesa - UG 200120

## PORTARIA Nº 073 DE 26/09/2005-LACEN/PA

Nome: Vera Lucia Miranda da Fonseca  
Cargo: Farmacêutica Bloquímica  
CPF: 081.731.012-20  
Matrícula: 92983-1  
Período: 02 à 05/11/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: Supervisionar os laboratórios do município que realizam baciloscopia  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordenador de Despesa - UG 200120

## PORTARIA Nº 074 DE 26/09/2005-LACEN/PA

Nome: Giselle Marechal Tagliarini da Silva  
Cargo: Técnica de Informática  
CPF: 243.238.402-34  
Matrícula: 5554241-1  
Período: 02 à 05/11/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e instalar o sistema de tuberculose - SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordenador de Despesa - UG 200120

## PORTARIA Nº 075 DE 26/09/2005-LACEN/PA

Nome: Vera Lucia Miranda Fonseca  
Cargo: Farmacêutica Bloquímica  
CPF: 081.731.012-20  
Matrícula: 92983-1  
Período: 08 à 11/11/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Itaituba  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e implantar o SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Ordenador de Despesa - UG 200120

## PORTARIA Nº 076 DE 26/09/2005-LACEN/PA

Nome: Giselle Marechal Tagliarini da Silva  
Cargo: técnico de Informática  
CPF: 243.238.402-34  
Matrícula: 5554241-018  
Período: 08 à 11/11/2005  
Nº de diárias: 4 (quatro) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Itaituba  
Objetivo: Com finalidade de supervisionar e implantar o sistema SILTB  
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA  
Ordenador de Despesa - UG 200120

SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

## CARTA CONTRATO Nº 023/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/05  
PARTES: SETEPS X PONTO PRESS LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO À CONTRATANTE DOS IMPRESSOS DESTINADOS A ATENDER A SETEPS/PA.  
PRAZO DE ENTREGA: 15(QUINZE) DIAS  
VALOR: R\$ 2.742,00  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:  
23101.08.422.1105.4119.339039.FONTE: 001  
23101.11.122.0125.4534.339039.FONTE: 001  
23101.08.131.1100.4060.339039.FONTE:001  
FORO: BELEM  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 5020 - BAIRRO: GUAMÁ

## CARTA CONTRATO Nº 024/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/05  
PARTES: SETEPS X BRUNO EDUARDO DA SILVA VIEITAS  
OBJETO: FORNECIMENTO À CONTRATANTE DOS IMPRESSOS DESTINADOS A ATENDER A SETEPS/PA.  
PRAZO DE ENTREGA: 15(QUINZE) DIAS  
VALOR: R\$ 3.470,00  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:  
23101.08.422.1105.4119.339039.FONTE: 001  
23101.11.122.0125.4534.339039.FONTE: 001  
23101.08.131.1100.4060.339039.FONTE:001  
FORO: BELEM  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TV. RUI BARBOSA, 1389 - AP.101 - BAIRRO: NAZARÉ

## CARTA CONTRATO Nº 025/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/05  
PARTES: SETEPS X MATUREUPI GRÁFICA LTDA - ME  
OBJETO: FORNECIMENTO À CONTRATANTE DOS IMPRESSOS DESTINADOS A ATENDER A SETEPS/PA.  
PRAZO DE ENTREGA: 15(QUINZE) DIAS  
VALOR: R\$ 10.521,80  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:  
23101.08.422.1105.4119.339039.FONTE: 001  
23101.11.122.0125.4534.339039.FONTE: 001  
23101.08.131.1100.4060.339039.FONTE:001  
FORO: BELEM  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 2872 - BAIRRO: MARCO

## CARTA CONTRATO Nº 026/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/05  
PARTES: SETEPS X FORMULÁRIOS PILOTO LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO À CONTRATANTE DOS IMPRESSOS DESTINADOS A ATENDER A SETEPS/PA.  
PRAZO DE ENTREGA: 15(QUINZE) DIAS  
VALOR: R\$ 4.000,00  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:  
23101.08.422.1105.4119.339039.FONTE: 001  
23101.11.122.0125.4534.339039.FONTE: 001  
23101.08.131.1100.4060.339039.FONTE:001  
FORO: BELEM  
DATA DE ASSINATURA: 26/09/05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA BOM JARDIM, 850 - BAIRRO: JURUNAS

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB/99 e a Portaria nº 0849-99, da Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a reunião ordinária ocorrida em 26 de Setembro de 2005, considerando:

A necessidade de cumprir as exigências da NOB/99, no que concerne a descentralização política administrativa da Assistência Social;

A solicitação dos municípios, para ampliação e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com base em diagnóstico apresentado, quanto a sua realidade social, resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Colares, sendo 65 na zona urbana e 85 na zona rural totalizando 150 metas;

Art. 2º - Aprova a ampliação dos municípios, nos quadros discriminados em anexo;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS  
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE METAS-SET/2005

Nº MUNICÍPIO	META SOLICITADA		
	URBANA	RURAL	TOTAL
01 Anapú	50	50	100*
02 Augusto Corrêa	50	50	100
03 Belém	300	50	350#
04 Brasil Novo	20	20	40*

05 Benevides	50	100	150
06 Bonito	-	50	50
07 Bujarú	-	50	50
08 Curuá	50	50	100*
09 Colares	65	85	150(I)
10 Floresta do Araguaia	70	100	170
11 Igarapé-Miri	50	80	130
12 Irituia	50	50	100
13 Jacareacanga	50	50	100*
14 Juruti	50	-	50*
15 Medicilândia	50	-	50*
16 Monte Alegre	50	50	100*
17 Óbidos	80	100	180*
18 Ourém	-	50	50
19 Oriximiná	100	100	200*
20 Porto de Moz	50	50	100
21 Rurópolis	100	50	150*
22 São Félix do Xingu	100	50	150*
23 Senador José Porfírio	-	100	100*
24 Santa Izabel	-	120	120
25 Trairão	40	20	60*
26 Ullanópolis	-	100	100
27 Uruará	100	100	200*
28 Vitória do Xingu	50	50	100
TOTAL	1.575	1.725	3.300

\* Municípios na Rota da BR

# Belém 350 metas + 100 para os distritos de Mosqueiro e Outeiro (DRT)

## MUNICÍPIOS FISCALIZADOS PELA DRT

Nº MUNICÍPIO	META SOLICITADA		
	URBANA	RURAL	TOTAL
01 Anindeva	—	50	50
02 Barcarena	—	100	100
03 Belém	100	—	100
04 Marapanim	50	50	100
05 Santa Maria do Pará	20	10	30
06 Santa Bárbara	—	22	22
07 Vigia de Nazaré	30	—	30
TOTAL	200	232	432

Ivana Augusta Brito de Sousa  
Representante da SETEPS

Antônia de Jesus Maclas  
Representante do COGEMAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes  
Rua dos Tamólos, 1578 - (91) 3241-8773

## RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO- PREGÃO 005/2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Lei 8.089/97, RESOLVE: Manter a inabilitação da empresa M A Resende da Costa Locações K Intelectual.

Belém, 27 de setembro de 2005

Diretor Geral

## CONVOCAÇÃO NOVA DATA PREGÃO ARCON Nº 005/2005

## PROCESSO Nº: 171229/2005

Em virtude da inabilitação da empresa M A Resende da Costa Locações K Intelectual, em recurso administrativo e seguindo o que preceitua a lei 8.474/2002, em seu artigo 9º, inciso XIX, será dado prosseguimento ao referido processo Pregão, o qual ocorrerá em sessão pública em data e hora estabelecidos abaixo:

DIA E HORA: 11/10/2005 às 09h00

Permanece o mesmo LOCAL, sendo que desde já os licitantes participantes do mesmo estão automaticamente convocados.

Belém 27 de setembro de 2005

Pregoeira ARCON

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 8º (Oitavo);  
 Nº do Contrato: 09/2004;  
 Objeto do Contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de Rede de Drenagem Pluvial, Sistema Viário e Esgoto Sanitário Individual, no Loteamento Residencial Jardim dos Mutuns, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 1.802.991,31 (um milhão, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 04/2003;  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Serv. Construtora Ltda;  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;  
 Valor: R\$ -  
 Data da Assinatura: 23/09/2005  
 Vigência do Aditamento: 26/09/2005 a 26/10/2005  
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Ação: 38.398;  
 Fonte de Recurso: 001 e 030;  
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento  
 Aditivos Anteriores: 1º TA - 29.07.2004 - Extinção do Consórcio; 2º TA - 08.10.2004 - Acréscimo e Supressão de Serviços; 3º TA - 28.02.2005 - Prorrogação de Prazo; 4º TA - 25.05.2005 - Prorrogação de Prazo; 5º TA - 09.06.2005 - Acréscimo e Supressão de Serviços; 6º TA - 27.07.2005 - Prorrogação de Prazo e 7º TA - Prorrogação de Prazo;  
 Endereço do Contratado: Trav. Floriano Peixoto, 1719 - Centro - Castanhal  
 Data da Publicação: 28/08/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 7º (Sétimo);  
 Nº do Contrato: 08/2004;  
 Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 351 (trezentos e cinquenta e uma) unidades habitacionais, referente ao Loteamento Residencial Marituba I, localizado no Município de Marituba, neste Estado;  
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.698.039,05 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e cinco centavos);  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2003;  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal;  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;  
 Valor: R\$ -  
 Data da Assinatura: 23/09/2005  
 Vigência do Aditamento: 24/09/2005 a 24/10/2005  
 Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Ação: 28.278;  
 Fonte de Recurso: 060 e 001;  
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento  
 Aditivos Anteriores: 1º TA - 28.07.2004 - Alteração das Partes Integrantes do Consórcio e Alteração na Divisão do Preço Global entre as Consorciadas; 2º TA - 28.12.2004 - Prorrogação de Prazo; 3º TA - 25.02.2005 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços; 4º TA - 07.04.2005 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços; 5º TA - 26.07.2005 - Prorrogação de Prazo e 6º TA - Prorrogação de Prazo;  
 Endereço do Contratado: Travessa WE 4-B nº 101, Conjunto Cidade Nova IX - Bairro Coqueiro - Ananindeua - CEP: 67130-000.  
 Data da Publicação: 31/08/2005

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2005****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2005 - COSANPA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Operação WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, Inciso II c/c com o Artigo 13, Inciso IV e Artigo 28, Caput e Parágrafo Único e seus Incisos acima descritos,

todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Engenheiro Civil PAULO MOURA BARROSO, referente a serviços técnicos de consultoria visando a seleção e organização de documentos existentes e/ou necessários para a execução das obras, bem como a análise dos custos e esclarecimentos de aspectos técnicos e comerciais junto ao agente financeiro do Contrato referente a 2ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Bolonha e Captação de Água no Rio Guamá, Belém - Pará, conforme Parecer Jurídico nº 116/05 e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 27 de Setembro de 2005  
WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANHADiretor de Operação  
RATIFICAÇÃORatifico a presente contratação, com Inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas acima.  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
Presidente**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º/2005.  
 Nº do Contrato: 007/2005  
 Objeto do Contrato: Projeto Executivo de Construção do Mercado/Felra Municipal de Altamira.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 132.380,00  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005  
 Partes: SEDURB e PROJIL ENGENHARIA Ltda.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços de Contrato Original.  
 Valor: R\$ -0-  
 Data da Assinatura: 18/09/2005  
 Vigência do Aditamento: 18/09/2005 a 08/10/2005  
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1724  
 Fonte de Recurso: 031 e 029  
 Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
 Aditivos Anteriores: Sem Aditivos Anteriores  
 Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº 3786 - Térreo, Bairro do Guamá, CEP 66073-160 Belém/Pa  
 Data da Publicação: 28/09/2005

PORTARIA Nº 348/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
 Considerando o Memorando nº 046/2005 - GSA/SEDURB, de 27/09/2005,  
 RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, nos dias 27, 28 e 29/09/2005, o gozo das férias regulamentares do servidor ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 54180978/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 2004/2005, concedidas através da Portaria nº 286/2005, de 16/08/2005, publicada no DOE nº 30.502, de 17/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
 Secretário Executivo/SEDURB

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 349**

PORTARIA Nº 349/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho  
Matrícula: 5815789/2Cargo: Gerente  
Origem: BelémDestino: Castanhal  
Data: 30/09/2005

Nº diárias: ½ (meia)

Objetivo: Para apresentação da equipe municipal e dos Planos de Ação Social e Educação Ambiental, referente ao Programa PARÁ URBE.  
Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Secretário Executivo**EXTRATO DE PORTARIA Nº 350**

PORTARIA Nº 350/2005, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa  
Matrícula: 54181362/1Cargo: Motorista  
Origem: Belém

Destino: Castanhal.

Data: 30/09/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico da SEDURB, naquele município.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Secretário Executivo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2005

Extrato de Ordem de Serviço nº 001/2005

Inexigibilidade nº 02/2005

PARTES SEDURB-CNPJ nº 03.137.985/0001-80 e a PROJETUAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. de CNPJ nº 01.586.334/0001-80.

OBJETO Reformulação dos Projetos Executivos para adequação das futuras instalações da SEDE da SEDURB.

Termo Inicial 23.09.05

Termo Final 07.11.05

VALOR EM R\$ 39.875,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.101.15.122.0125.4534

FONTE DE RECURSO 001

FORO BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA 23.09.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS N.º 024/05 - NLC/SEOP.**

OBJETO: REFORMA DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA, EM SANTARÉM - PA

DECISÃO PROFERIDA EM: 23.09.05

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO BASEADA NO ART. 48, §3º DA LEI Nº 8.666/93, RESOLVEU DESCLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, CONCEDENDO AOS LICITANTES, EXCETO À EMPRESA DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS, ESCOIMADAS DOS VÍCIOS E CAUSAS DA DESCLASSIFICAÇÃO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

**ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS****TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 011/04 TOMADA DE PREÇO Nº 006/04

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x INJEPEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 83.588.145/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM CAMETÁ - PA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 227.429,99 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME O ART. 85, I, b DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.1236210971637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA DA ASSINATURA: 27.09.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS- ANTERIORES: 1º TA (01.02.05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (28.06.05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

**ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS****TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 053/04 TOMADA DE PREÇO Nº 057/03

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA CNPJ 083.308.593/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA NO BAIRRO DE TAPANÁ, EM BELÉM - PA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R\$ 122.181,40 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME O ART. 85, I, b DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.1236210971637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA DA ASSINATURA: 27.09.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (17.08.05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 2º TA (20.09.05) - REALINHAMENTO.

ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
QUARTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 041/04 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/04  
PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES  
LTDA CNPJ 07.887.094/0001-01  
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE  
SALAS DE AULA, EM TUCURUI - PA  
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, NO  
VALOR DE R\$ 154.253,18 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL,  
DUZENTOS E CINQUENTA TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS),  
CONFORME O ART. 65, I, b DA LEI Nº 8.866/93 E ALTERAÇÕES  
POSTERIORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.1236210971637.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
DATA DA ASSINATURA: 27.09.05  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (29.11.04) - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS;  
2º TA (19.04.05) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO; 3º TA (19.08.05) -  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.



## CITAÇÕES

## CITAÇÃO - 439 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50546-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPOF nº 291/2002, assinado em 28.06.2002 e termos aditivos. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 440 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50857-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SETRAN nº 009/98, assinado em 25.03.98. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 441 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52919-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 184/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 442 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53246-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SESP Nº 127/2000, assinado em 27.06.2000. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 443 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANOEL DA COSTA CARDOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53241-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP Nº 065/2000, assinado em 27.06.2000. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 444 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/51886-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em face do Convênio SEPLAN nº 131/97, assinado em 26.11.97 e termos aditivos. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 445 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50459-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESP Nº 224/2000, assinado em 27.06.2000. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 446 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50803-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 073/2000, assinado em 03.05.2000. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 447 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ COELHO SPANNER, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50722-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO SERRA DAS ANDORINHAS, no município de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 010/2001. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 448 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52004-8, que trata da prestação de contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-30, no município de Marabá, em face do Convênio SAGRI nº 078/2001, assinado em 08.03.2001. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 449 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do

Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SANDRA MARIA SOUZA MALCHER, Presidenta, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53068-2, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, em face do Convênio SEEL nº 023/2001, assinado em 08.10.2001. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 450-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52525-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 037/99, assinado em 18.08.99 e termo aditivo. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 450-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito Municipal de Pacajá à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52525-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 037/99-SEPLAN, cuja responsabilidade é da Ex-Prefeita, Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, § 5º do RITCE/PA, por não ter atendido, diligência externa desta Colenda Corte de Contas. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 451 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52922-2, que trata da tomada de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 189/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 452 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIÉGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53587-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 379/2002, assinado em 28.08.2002 e termos aditivos. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 453 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51210-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 191/2002, assinado em 24.06.2002. Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 454 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, a fim de que

no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50718-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 182/97, assinado em 26.11.97.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 455 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50585-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 184/98, assinado em 01.07.98 e termos aditivos.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 456-A / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51488-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 030/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 456-B / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51489-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEDUC nº 030/97, assinado em 16.12.97 e termos aditivos.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 456-C / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época de Soure, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51489-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 030/97-SEDUC, cuja responsabilidade é dos Ex-Prefeitos Paulo Fernando Macieira Peixoto e João Sarmento de Araújo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, IV, do RITCE/PA, por não ter atendido a diligência desta Corte de Contas.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 457 / 2005**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SHIDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51701-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SAGRI nº 154/99, assinado em 16.12.99.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 458 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2004/52451-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 010/2003, assinado em 23.06.2003.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 459 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. CLAUDIA CILENE RISUENHO MONTEIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50023-1, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 080/2000, assinado em 16.05.2000.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 460 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WILSON CÉZAR BARROSO SARGES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52458-0, que trata da tomada de contas instaurada na tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO DE VILA MAÚ, no município de Marapanim, em face do Convênio SETRAN nº 030/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 461-A / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53191-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 06/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 461-B / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio Sr. SEBASTIÃO BRUNO FERREIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53191-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 06/99, assinado em 02.02.99 e termos aditivos.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 462 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52030-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 248/2000, assinado em 28.06.2000.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 463 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALDERI FRANÇA DO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53736-7, que trata da prestação de

contas do INSTITUTO ASSISTENCIAL AMBIENTALISTA BRASILEIRO, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 037/2002, assinado em 17.12.2002.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 464 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50354-7, que trata da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, em face do Convênio SESPAN nº 218/2001, assinado em 26.12.2001.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 465 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WILDE LEITE COLARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51674-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SESPAN nº 202/2000, assinado em 29.08.2000.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 466 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50958-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPLAN nº 117/99, assinado em 27.12.99 e termo aditivo.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**CITAÇÃO - 468 / 2005**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor-Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53493-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO À PESQUISAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 06/99, assinado em 02.07.99.  
Belém, 21 de setembro de 2005.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

**ERRATA**

Portaria nº 20.519 de 22-09-2005, publicada no DOE nº 30.530 de 27-09-2005, onde se lê: Período de aplicação: 20 (vinte) dias; leia-se: Período de aplicação: 30 (trinta) dias.

**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 334/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52875-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 415/2001, assinado em 21.12.2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o Interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 335/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. ROSA DE FÁTIMA DE CASTRO LIMA NUNES, Presidente, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52785-2, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS DE IDIOMAS DE BELÉM, em face do Convênio SEDUC nº 004/98, assinado em 18.03.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 336/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51515-0, que trata do Recurso de Reconsideração Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.484 de 10.03.2005, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do convênio SEPLAN nº 028/2002, assinado em 27.02.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 337/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50358-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRAALTA, em face do Convênio SEPLAN nº 253/2000, assinado em 28.06.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 338/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53701-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SAGRI nº 214/2003, assinado em 29.12.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 339/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. OSMARINO DE SOUSA PEREIRA, Presidente, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52824-7, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, em face do Convênio SEICOM nº 081/98, assinado em 02.07.98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 340/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53132-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 418/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 341/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CONSTANTINO TEIXEIRA, Presidente, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51560-0, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CASTANHAL, em face do Convênio ASIPAG nº 112/2003, assinado em 11.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 342/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DONIZETE PEREIRA MACHADO, Presidente, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51540-8, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.300 de 28.06.2003, a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA MUTUCA, em face do Convênio IPASEP nº 037/98, assinado em 01.04.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 343/2005**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 04.10.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51382-5, que trata do Recurso de Revisão Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.623 de 23.09.2004, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 126/2000, assinado em 29.05.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de setembro de 2005

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**PREGÃO PRESENCIAL 08/2005****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2005**

Objeto: Contratação de assistência técnica correlva de equipamentos de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições contidas neste edital, e especificações do Anexo I.

Data da abertura: 14 de outubro de 2005

Horário: 09 horas

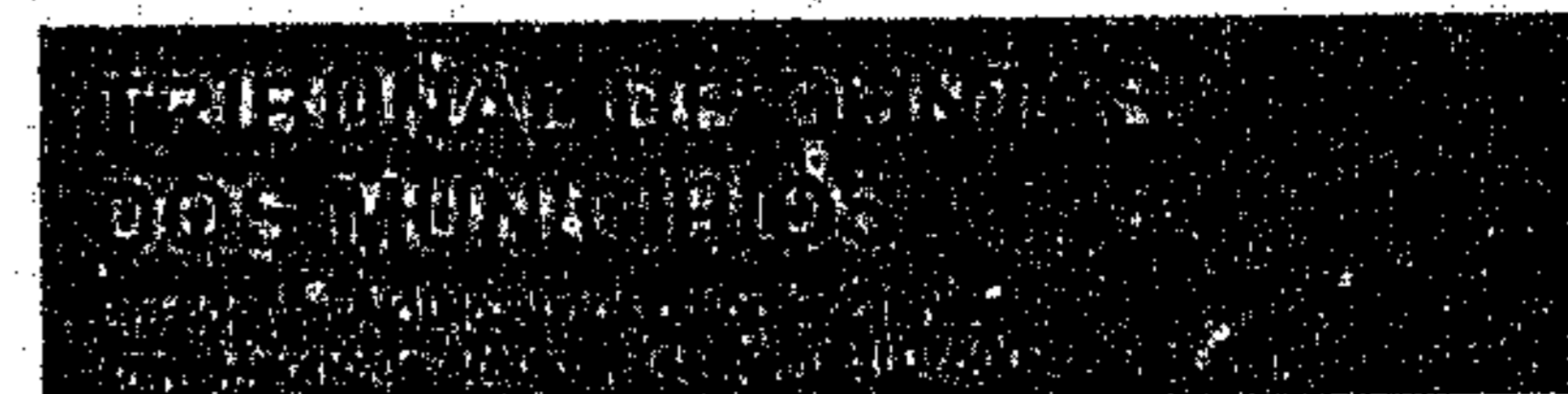
Local: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na trav. Quintino Bocaluva, nº 1585, bairro de Nazaré - CEP 66.035-190, Belém/PA.

O respectivo edital e seus anexos, encontram-se disponíveis gratuitamente no endereço acima, através de meio magnético, com a apresentação de disquete, em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>. Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Certame, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail [da.expediente@tce.pa.gov.br](mailto:da.expediente@tce.pa.gov.br).

Belém, 27 de setembro de 2005

Marcelo Gonçalves Lobo

PREGOEIRO



**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/04 A AGO/05**

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

**DESPESA COM PESSOAL****DESPESA LIQUIDADADA****SET/04 A AGO/05**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	23.055
Pessoal Ativo	22.837
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.210
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	4.992
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.379
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.613
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	1.364
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS I	1.364
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	24.419
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.500.523
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = [(IV/V)*100]	0,5428
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,6544%	29.451
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,6217%	27.990
FONTE: SIAFEM/2004/2005	
1 Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à Contribuição Patronal (fevereiro a agosto/05)	
Nota: A despesa com Pessoal apresentada obedece ao disposto na Resolução TCE nº 16.769, de 14/08/2003	

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

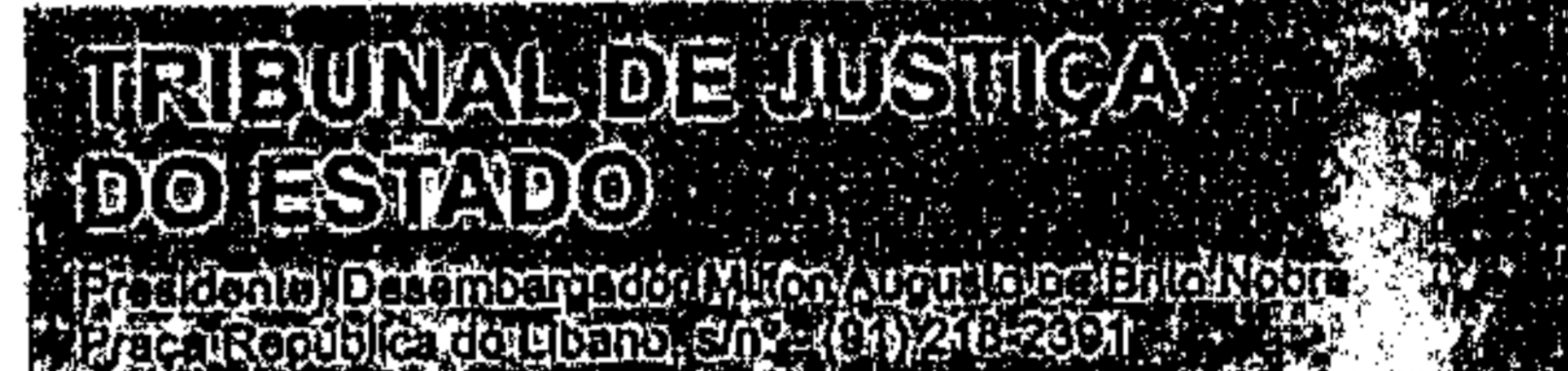
Diretor Administrativo

SOCORRO FIGUEIREDO

Chefe de Divisão

ULAMA KALUME

Assessor Especial II

**AVISO DE PREGÃO**

Aviso de Edital - Pregão nº 010/TJE/2005

Objeto: Locação de copadoras/impressoras, de 1º uso, pelo período de 12 meses

Abertura: 14/10/2005, às 10 horas, Auditório 3º andar do Fórum Cível

Edital: Cópia impressa (R\$15,00) ou gratuitamente em disquete do licitante e através do site [www.tj.pa.gov.br](http://www.tj.pa.gov.br).

Informações: fone 32182393 - 08 às 14 hs.

Belém, 27 de setembro de 2005.

Oscar Amorim - Pregoeiro do TJE/PA.



ORSA FLORESTAL

Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeira, em Munguba em Almeirim.

\*A Orsa Florestal S.A. torna público que requerou à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeira, em Munguba em Almeirim.



JARI

Culose S.A.

\*A Jari Celulose S.A. torna público que requerou à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeira, em Munguba em Almeirim.







## 2 Judiciário

## CADERNO 1

EXCDO: J H DE SOUSA ME  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007476-8 PROT.: 21/09/2005  
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO: COMERCIAL ATLANTIS LTDA EPP  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007477-1 PROT.: 21/09/2005  
CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO: ART IMPRESSA CRIACOES E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
VARA: 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007488-8 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE: DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
REQDO: ELIELTON CORADASSI  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007489-1 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: TALITA DE LIMA RIBEIRO  
ADVOGADO: JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES  
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007490-1 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
IMPDO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARA - CESUPA  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007491-5 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: WALDO BALEIXE DA COSTA  
ADVOGADO: ANDRÉ BENDELACK SANTOS  
IMPDO: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS (ANTAQ)  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007493-2 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: SIGILOSO  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007494-6 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE: MUNICIPIO DE PALESTRINA DO PARA E OUTROS  
REQDO: UNIAO FEDERAL  
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007498-3 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR: WALMON SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007443-9 PROT.: 22/09/2005  
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: VERA PANDOLFO RIBEIRO  
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007445-6 PROT.: 22/09/2005  
CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE: RECAPAGEM LIDER LTDA  
ADVOGADO: JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA  
EMBDO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 6A. REGIAO  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007447-3 PROT.: 22/09/2005  
CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE: JOAO VENTURA LEITE FILHO  
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES  
EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUICAO  
2) POR DEPENDENCIA  
PROCESSO: 2005.39.00.007460-3 PROT.: 19/09/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES  
REU: HELENITA BAIÁ MAIA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007461-7 PROT.: 19/09/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REU: T. N. C COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007462-0 PROT.: 19/09/2005  
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU: GILMARA DA SILVA MELO E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007463-4 PROT.: 19/09/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REU: JOSE CORREA PEREIRA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007464-8 PROT.: 16/09/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR  
REU: MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007465-1 PROT.: 19/09/2005  
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA  
REU: SAMMIO DE ARAUJO BARROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007487-4 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 15801-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: SIGILOSO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007492-9 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: JOAO GABBARDO  
EXCDO: TRANSBCAMPOS LTDA  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2005.39.00.007495-0 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 15801-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: ELIELTON CORADASSI  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUICAO  
1) AUTOMÁTICA  
PROCESSO: 89.00.00483-2 PROT.: 26/04/1989  
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO  
REQDO: INQ. POL. 063/88 SR/DPF/PA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
%  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 41  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 12  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 1  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 54  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)  
I-DISTRIBUICAO  
1) AUTOMÁTICA  
PROCESSO: 2005.39.00.709655-1 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: MAURO COSTA DOS SANTOS  
RECDO: EDINA MARILAK MACIEL LEITE  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709656-5 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO  
RECDO: MAURO ALVES MAGALHAES SOBRINHO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709658-2 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: ANNIE VIANNA ALVARES  
RECDO: ABILIO AUGUSTO VELHO DA CRUZ  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709661-0 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: MARIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709662-3 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: EVARISTO CLEMENTINO RESENDE DOS SANTOS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709664-0 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709665-4 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: MARA SILVIA PINHEIRO ARRUDA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709666-8 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: MAURO COSTA DOS SANTOS  
RECDO: MARIA ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO: 2005.39.00.709651-7 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECDO: IRINEU VIEGAS PANTOJA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2005.39.00.709654-8 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: ROSANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2005.39.00.709659-6 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO: JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2005.39.00.709667-1 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: MAURO COSTA DOS SANTOS  
RECDO: ANAYSE FRANCA LEO  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO: 2005.39.00.709652-0 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES  
RECDO: RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA  
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO: 2005.39.00.709657-9 PROT.: 23/09/2005  
CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO: ANNIE VIANNA ALVARES

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2005

RECDO::EMENERGILDA DA SILVA MACIEL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.709660-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO::MARIA ANTONIA CARDOSO DO NASCIMENTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.709663-7 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO::VERONICA DO COUTO ABREU  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.709668-5 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
RECDO::IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 17  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 17

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 28/09/2005  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2005.39.00.007478-5 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:ALCICLEIA S DA SILVA ME  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007479-9 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:HOELLEM D S BARBOSA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007480-9 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:J A COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007481-2 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:JOAO FIGUEIREDO SIQUEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007482-6 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:MASTER NORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007483-0 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:MANOEL CORREA DE MORAES  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007484-3 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:DJAIR DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007485-7 PROT.:22/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:MULTICOM COMERCIO LTDAME  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007498-0 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO.:REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007499-4 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA  
RÉU:LEIA DA SILVA MOURA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007500-9 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA  
RÉU:SILVIO BARBOSA PENA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007501-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA  
RÉU:FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007502-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA  
RÉU:GRACIANI DA SILVA CHAGAS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007503-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:MARINA KALEL MOREIRA  
RÉU:PAULO SERGIO BARATA PINHEIRO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007507-4 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO  
FEDERAL-SINDJUF-PA/AP  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007508-8 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU:ROSA MARIA DAS GRACAS DOS REIS TAVARES  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007509-1 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU:FREDSON ADRIANO DA LUZ MONTELO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007510-1 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU:HAVELA CRISTINA SOUZA MEDEIROS DE MORAES E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007511-5 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15805-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO.:WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007512-9 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO  
CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007513-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15805-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:PEDRO CORDEIRO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007514-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:5203-INTERPELAÇÃO  
REQTE.:MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA E OUTROS  
ADVOGADO:SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
REQDO.:PEDRO RODRIGUES CONTENTE  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007516-3 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:CAIO CESAR MARQUES BEZERRA E OUTROS  
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007518-0 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:WILKER MONTEIRO DE MELO  
ADVOGADO:ALEXANDRE RIZZI  
IMPDO:DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA  
AERONAUTICA - DEPENS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007521-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:JOSE ANTONIO SCAFF  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007522-1 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:LOMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007523-5 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:J L MENEGAZZO JUNIOR  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007524-9 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007525-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:CHURRASCARIA TUCURUVI LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007526-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:S V M LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007527-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:LOJA DE CONVENIENCIA EM CIMA DA HORA LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007528-3 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:C G M OLIVEIRA - ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007529-7 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO:ALMEIDA OLIVEIRA E CARVLAHO LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007530-7 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:A C FURTADO RENDEIRO ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007531-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:SHERRING COMERCIAL LTDA EPP  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007532-4 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:M & S SERVICOS LTDA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007533-8 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:M K M BRAGA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007534-1 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:REFERENCIA EMPRESARIAL E RENT A CAR LTDA - ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007535-5 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:APTEL LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007536-9 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:METALURGICA KATERPILLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007537-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:M C P SOUZA ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007538-6 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:COMERCIAL DO CARMO LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007539-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:OFFICE COMERCIAL LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007540-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO:RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007541-3 PROT.:28/09/2005  
CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR:JOSE ROBERTO MESSIAS CASTRO  
ADVOGADO:ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007543-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JOSE BINO DE CARVALHO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007544-4 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:IZOLINA FERREIRA DIAS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007545-8 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:LOURIVAL DOS SANTOS MIRANDA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007546-1 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:MARIA JOSE ALVES FERREIRA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007547-5 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:FELITA BARBOSA DO CARMO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007548-9 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:ILDEFONSO CORREA DIAS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007549-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:LILIA MIRANDA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007550-2 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JULIA FERREIRA BISPO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007551-8 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:MARIA DE NAZARE DA COSTA LEAO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007552-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:MIRACY DA COSTA SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007566-7 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO E OUTROS  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007567-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MARIA JOSE PICANCO ABUCATER  
REQDO.:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007487-7 PROT.:20/09/2005  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS  
APREENDIDAS  
REQTE.:PAULO BRIGIDO  
ADVOGADO:BRUNA KOURY  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007504-3 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
1)DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2005.39.00.007505-7 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT:MARACACUERA FLORESTAL SA  
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
EMBD:FAZENDA NACIONAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007506-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT:MARACACUERA FLORESTAL SA  
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
EMBD:FAZENDA NACIONAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007520-4 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
REQTE.:REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES  
ADVOGADO:MOACIR NUNES DO NASCIMENTO  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007542-7 PROT.:26/09/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.007568-4 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT:JOSE NUNES DE ALMEIDA  
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
1)REDISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2005.39.00.007486-0 PROT.:23/09/2005  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	57
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	65

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUÍZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA**

JUÍZO DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2003.39.00.014349-8

DE: MADEIREIRA MILENIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.612.507/0001-57, anteriormente situada no Distrito Industrial de Icoaraci, lote 23, quadra 04, Icoaraci, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DE: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1509321-SSP/PA, CPF nº 124.848.902-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que este por si e na qualidade de representante legal daquela.

DE: URANNY DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 4725186-SSP/PA, CPF nº 756.454.912-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que este por si e na qualidade de representante legal daquela.

FINALIDADE: CITÁ-LOS, para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhada de advogado, no dia 28 de novembro de 2005, às 16:00h, a fim de serem qualificados e interrogados nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (ramal - 119, 121, 122).

Belém, 26 de setembro de 2005

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2004.39.00.002336-7

DE: MADEIREIRA VALE CRICARE LTDA - MAVECRIL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.172.802/001-04, anteriormente situada na Rodovia PA 150, s/n, Km 150, Golanésia do Pará/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DE: MARIA REZENDE WILLE, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 636.586.822-72, RG nº 706.011 SSP/ES, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que esta por si e na qualidade de representante legal daquela.

FINALIDADE: CITÁ-LA, para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhada de advogado, no dia 28 de outubro de 2005, às 17:30 h, a fim de ser qualificada e interrogada nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4008-8100 (ramal - 119, 121, 122).

Belém, 26 de setembro de 2005

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.005631-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : ANDESON GONCALVES DE SOUSA  
ADVOGADO : TO00001605 - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR  
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende-se a inicial para juntar documentos comprobatórios, via original da petição inicial, e, instrumento de procuração no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.007011-8 EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA

REQTE. : HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR  
ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA  
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO  
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, DEFIRO o pedido de execução provisória da pena imposta ao requerente, HAROLDO BATISTA MACEDO JÚNIOR, concedendo-lhe a progressão do regime fechado para o regime semi-aberto.

INDEFIRO, todavia, o pedido de salda temporária, facultando-lhe renovar o pleito, com observância dos ditames legais e instruído com os elementos que entender pertinentes.

Oficie-se ao Diretor do CRA - Centro de Recuperação de Americano para cumprimento.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF."

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

## BOLETIM N.º 457

## AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003250-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA

ADVOGADO : PA008366 - CARLA MIRIAM F. PINTO DE ALMEIDA  
DESPACHO : Promova a executada a regular nomeação do bem à penhora (fls.292/296), apresentando certidão atualizada do cartório de registro de Imóveis, no prazo de 10 (dez) dias, conforme requerimento de fl. 299, sob pena de ser devolvido à exequente o direito de indicar os bens a serem penhorados (CPC, 659). Publique-se.

2002.39.00.001494-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS  
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR  
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA - GERENCIA REGIONAL DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO : Em face da manifestação da União de fl. 735, baixo o feito em diligência, para que o autor junte nos autos os Processos Administrativos referidos na Portaria nº 2592, publicada no DOU em 18.09.2003, esclarecendo qual a conexão entre estes e o objeto da lide, Prazo 30 (trinta) dias. Intime-se.

## DECISÃO

2005.39.00.002199-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DECISÃO : (...) Assim, Intime-se o Ibama para analisar a relidão do projeto apresentado pela autora, independente do momento em que foi oferecido, no prazo de 10(dez) dias, bem como toda a situação da empresa perante a autarquia, informando ao Juízo. Ressalte-se, mais uma vez, que o Ibama está obrigado a processar solicitações de ATPF da autora independente da existência de débitos bem como de persecução penal instaurada, sob pena de descumprimento de ordem judicial, inclusive incidindo nas penas do crime de prevaricação. Intime-se.

2005.39.00.007416-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : DINEUMA MATA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO : Dineuma Mata de Sousa moveu demanda objetivando a revisão de sua renda mensal inicial de benefício concedido pelo INSS, inclusive em sede de antecipação dos efeitos da tutela. Ocorre que, no momento atual de lide, não há prova inequívoca de sua alegações, notadamente quanto seria o valor correto do benefício, acaso devido, para implantação. Quanto às parcelas pretéritas, não são passíveis de concessão antes do trânsito em julgado, sob pena de ofensa ao sistema do precatório. Defiro a fruição dos benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se

## BOLETIM 452/2005

## AUTOS COM DESPACHO

96.00.00215-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
EMBD : PAULO XAVIER DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA Z-13-ZENO NASCIMENTO COSTA  
DESPACHO : 1. Traslade-se fotocópia das peças inseridas às fls.10/13, 29/33 e 36 para os autos da execução correspondente (proc. nº 1997.39.00.002978-8). 2. Vista às partes sobre o retorno destes autos do

agrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Oportunamente, arquivem-se. 4. Publique-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

2002.39.00.008098-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de fl.168, em face do que concedo à CEF vista dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Publique-se.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

A diretoria da 5ª Vara proferiu o seguinte Ato Ordinatório

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dá-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. \_\_\_\_ no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFFA

ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.01488-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFFA E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.01503-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.02614-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL GONCALVES DE ABREU E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.011266-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.010089-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HUMBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.000732-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA MADALENA NEVES BENTES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.001619-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO PESSOA MIRANDA MENEZES E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.008913-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## BOLETIM 453/2005

## AUTOS COM DESPACHO

95.00.05995-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ARMANDO AUGUSTO PONTES SOUZA CHADY E OUTROS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre a certidão e fotocópias de fls. 283/293, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada mais requerido, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

96.00.07146-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALTIBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS  
ASSISTP : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Compulsando os autos verifico que a condenação em honorários advocatícios da sentença de fls. 169/178, foi reformada pelo acórdão de fls. 240 dos Embargos de Declaração em Apelação, nele constando expressamente "...repartindo-se as custas e compensando-se os honorários advocatícios entre as partes, em face da sucumbência recíproca" (grifei). Isso posto, indefiro o pedido de execução de honorários advocatícios de fls. 531. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1997.39.00.002206-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARMEN LIDIA DA SILVA SOARES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA FREITAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Compulsando autos, verifico que nos termos da V. Acórdão de fls. 220/224, transitado em julgado em 17/09/2002, houve sucumbência

proporcional, decaindo os autores em mais da metade dos pedidos. Desta feita, a verba honorária é indevida, e sendo assim, indefiro o pedido formulado às fls. 254/255, tornando sem efeito o despacho de fls. 258. Cumpra, a ré, espontaneamente o julgado, na forma disposta no V. Acórdão de fls. 204/210, complementando os juros de mora referentes aos valores devidos aos autores Dagoberto Odane Rodrigues, Dalton Cordeiro Lima Júnior, Delmont Ubrajara Oliveira de Souza e Dorival Tadeu Maia Moraes. Tendo em vista os documentos de fls. 80/88, cumpra a CEF espontaneamente o julgado em relação à autora Elizabeth Cerqueira Leite. P. I. Após preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

1998.39.00.005624-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Determino que a CEF apresente os termos de acordo/adesão dos autores Francisco Rodrigues da Silva, Joana Sampalo Figueiredo, João de Jesus Rodrigues dos Santos e José Benedito Castro Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.  
1999.39.00.008453-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA  
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO  
ADVOGADO : SC00012873 - MARLON DE SOUZA FLOR  
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA  
DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2000.39.00.002058-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
ADVOGADO : OAB/PA 11457 - RODRIGO DE OLIVEIRA BEZERRA  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
DESPACHO : 1. Regularize a inventariante do espólio de José Lucival Lélis apresentando instrumento procuratório do subscritor da petição de fls. 122, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o item 1, manifeste-se o IBAMA sobre o pedido de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.060, Inciso I do CPC. Publique-se.

2004.39.00.008389-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00001359 - RAIMUNDO NAZARE FERNANDES ALBUQUERQ

ADVOGADO : PA00001342 - ORLANDO ANTONIO MACHADO FONSECA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : OAB/PA 3580 - NELSON SOUZA  
DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2005.39.00.003585-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE MARIA MONTEIRO  
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Em vista do alegado na peça de fls.33/44, determino que a CEF apresente o termo de acordo/adesão do autor José Maria Monteiro, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

## AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.005009-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AGUINALDO CHERMONT PIEDADE E OUTROS  
ADVOGADO : - OAB/PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DECISÃO : 1. Expeça-se o competente alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em favor da patrona indicada às fls. 381. 2. Em vista do pagamento efetuado pela CEF dos honorários sucumbenciais, bem como da concordância ao pagamento ofertado pela ré, inclusive, com a determinação de expedição do respectivo alvará para levantamento, declaro extinta a pretensão executória dos patronos dos autores, nos termos do CPC 794, I do CPC. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias e após a juntada dos comprovantes do alvará determinado no item 1, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM 458/2005  
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.002711-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBBA  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA FREITAS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
DESPACHO : Dê-se vistas dos presentes autos aos patronos dos requeridos, conforme pedido formulado às f. 313. Após, expeçam-se os Alvarás de levantamento referentes aos créditos de Jair Rodrigues de Oliveira e Jessé Nunes de Alencar, com as cautelas legais

2001.39.00.009342-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : DOURIVALDO DA SILVA SOUSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000098 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOGADO : PA00000078 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 716/743, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes. 2. Intimem-se.

2004.39.00.003392-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : Tendo em vista o valor auferido pela exequente às fl. 222, e o alegado nas petições de fl. 198/200 e 216/218, hei por bem, antes da expedição do mandado de citação, determinar a remessa dos presentes autos à Contadoria do Juízo, a fim de verificar a exatidão dos cálculos, nos termos da decisão exequenda. (...)

2004.39.00.005245-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA  
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 62. À Secretaria para as anotações pertinentes. Suspensa-se o curso dos autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias.  
2004.39.00.011107-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
EMBD : MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN COUTINHO  
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

1997.39.00.005342-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : TELMA MARIA SOUZA SILVA DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : PA00009151 - ELOISA MAGNA BRIZUENA ARSIEREU ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : OAB/PA 10013 : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl. 285-verso, destitua a Perita Ângela Coelho da Silva e nomeie em substituição a contadora Kátia Cilene Teles Borges Leal, CRC/PA 11084/0-8, com endereço profissional à Rua Senador Manoel Barata, 442, altos - Centro. Tels.: 3242-9004/99913633. 2. Vistas às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do perito, bem como para que a autora Maria de Jesus Silva Rocha esclareça se a petição de fl. 278 deseja solicitar a desistência da presente ação. Publique-se.

2005.39.00.006174-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EMBD : CARLOS RIBEIRO RABELO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

## BOLETIM 459/2005

## AUTOS COM DESPACHO

93.00.03436-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA NAVARRO E OUTRO  
ADVOGADO : - FRANCISCO MILEO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO : 1. Em vista dos esclarecimentos prestados pela Perita, expeça-se o competente alvará para levantamento dos honorários periciais. 2. Após o cumprimento do item 1, apresentem as partes, se desejarem, seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se pelos autores. 3. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.

1999.39.00.000749-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE CUNHA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : Defiro a dilação requerida pelos autores à fl.229. 2. Vista à CEF sobre o retorno destes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo: 05 dias. 3. Publique-se.

1999.39.00.004950-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
DESPACHO : Diante do contido na certidão de fl.840, aguarde-se o julgamento final dos agravos de instrumento ali noticiados, uma vez que segundo o Manual de Procedimentos para a Apresentação e o Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 439, de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal, deverá ser informado na requisição a data de trânsito em julgado da decisão que julgou o incidente. Assim, determino a suspensão da presente execução até julgamento final dos agravos. Publique-se. Intime-se a UNIAO (representada pela Advocacia Geral da União).

2002.39.00.005025-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MARIA BETHANIA BARBALHO DE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007472 - FRANCDULCE ESTEVES COELHO  
ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO  
ADVOGADO : PA00006469 - ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR  
DESPACHO : Os dados constantes dos cadastrados da Receita Federal são guardados pelo sigilo fiscal, de forma que só podem ser devassados através de ordem judicial, em casos nos quais seja demonstrado o interesse institucional da justiça. Ora, no caso vertente, inexistente o interesse da justiça que justifique a quebra do sigilo, eis que inexistente nos autos comprovação de que foram esgotados todos os meios disponíveis para encontrar referidos bens, passíveis de penhora, em face do que indefiro o pedido de fl. 219 no que se refere à Receita Federal. De outro lado, ante a comprovação da recusa no atendimento da solicitação pelo DETRAN, defiro tal pedido, determinando seja oficiado aquele Órgão. Outrossim, ressalto que não logrando êxito a diligência ora requerida, deverá a exequente envidar todos os esforços necessários à localização de bens do devedor suficientes para garantir a execução, sendo que apenas em caso de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias no atendimento da solicitação perante os Órgãos destinatários, a requisição judicial será eventualmente expedida, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIV). Publique-se. Cumpra-se.

2003.39.00.002082-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
DESPACHO : Manifeste-se o patrono da exequente sobre o depósito efetuado à fl. 77. Oficie-se ao Juízo deprecante solicitando informações, inclusive via fax, acerca do cumprimento da Carta Precatória nº 79/2005, cuja cópia se encontra inserida à fl. 79, destes autos.

2004.39.00.001740-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PLINIO DE ABREU RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : (...) Defiro o pedido formulado pelo exequente às f.258/283, determinando que a Caixa traga aos autos os extratos da conta fundiária referente ao período de 1998/1999, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.010401-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : 1. Corrija a CEF o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl.284), considerando que os honorários advocatícios devem ser depositados à disposição deste Juízo, em conta a ser aberta no PAB/Justiça Federal, em 48 (quarenta e oito) horas, permanecendo em conta vinculada apenas o crédito dos autores. 2. Retificados os depósitos, elabore-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assiná-lo, bem como para embargar a execução, querendo, em 10 (dez) dias.

2004.39.00.011371-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : WILSON DE SOUZA JUNES  
ADVOGADO : PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO  
ADVOGADO : - WILSON FERNANDES BEZERRA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : 1. Corrija a Caixa o depósito efetuado para garantia do Juízo (fl. 191), considerando que os honorários advocatícios devem ser

depositados, à disposição deste juízo, em conta a ser aberta no PAB/ Justiça Federal, em quarenta e oito horas, permanecendo em conta vinculada apenas o crédito dos autores. 2. Reliquidos os depósitos, lavre-se o competente termo de penhora, intimando-se a CEF, em seguida, para assinalatura do mesmo, bem como para embargar a execução, querendo, em 10(dez) dias.

2005.39.00.001856-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO : MILTON JOSE DE MELLO VIEIRA  
DESPACHO : Intime-se a Caixa para que sua procuradora apresente o instrumento de mandato, no prazo de 5(cinco)dias.

## BOLETIM N° 460

## AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.004828-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO MOTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA0000J450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se a CEF para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca da petição de fl. 187, notadamente quanto ao pagamento ou renegociação da dívida com o autor Paulo Sérgio da Silva Branco. Após, com ou sem manifestação, retornem conclusos.

2004.39.00.005356-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA  
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP  
DESPACHO : (...) 2 Baixo o feito em diligência, para que a autora se manifeste acerca da contestação de f. 210/234, no prazo legal. l.

## AUTOS COM SENTENÇA

2005.39.00.005985-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GABRIELA ARAUJO COHEN  
ADVOGADO : PA00012071 - VIRNA LINS  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
SENTENÇA .... Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, DENEGO A SEGURANÇA pedida, ante a ausência do direito líquido e certo invocado. Custas pela Impetrante. Sem honorários de advogado por Incabíveis na espécie. P.R.I.  
2005.39.00.002254-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, tendo os embargados reconhecido a procedência do pedido da União, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, determinando que: [a] Com relação aos exequentes/embargados Onivaldo Souza da Silva, Margarida Maria Monteiro da Costa, Orlando Ramos Lopes, Nelson Chaves de Brito, Osmar Pastana Neves, Paulo Jorge de Matos Barreira, Raimundo Batista Gomes, Raimundo Antonio Ferralra, Miguel Chaquiam, Manoel Rodrigues de Castro, Manuel João dos Santos Saldida, Maria de Fatima Oliveira Pereira, Maria de Nazaré Barbosa da Cruz, Maria do Socorro Correa Filho, Maria Eliane da Silva Pessoa, Maria Elza Barbosa da Cruz, Maria Flaviana do Couto da Silva, Mário de Jesus Reis, Natividade do Socorro Ferreira do Nascimento, Nazareno Gomes Rodrigues, Orosvaldo Marques da Silva, Paulo Tarciso Navarro Alves, Pedro Rodrigues da Silva, Raimundo Marques Maia, Raimundo Modesto Rocha Santana, Raimundo Elveclo Teixeira, Raimundo Marques dos Santos e Raimundo Nonato Paixão a execução prossiga tendo como referência o valor de R\$ 62.723,95 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), atualizado até março/2005. A parcela devida a título de honorários advocatícios fica fixada no montante de R\$ 1.062,46 (Um mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). [b] Reliquide-se a atuação de modo a incluir no pólo ativo e passivo, da execução e dos embargos, respectivamente, o credor da verba honorária Edevaldo Assunção Caldas. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/98). Indefiro o benefício da justiça gratuita, condenando os embargados em honorários advocatícios arbitrados em R\$ 1.000,00 , *pro rata*. (CPC, Art. 20, §4º). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de fls. 10/38 para a execução em apenso (processo n.

2004.39.00.011373-5). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.005021-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA SS  
ADVOGADO : PA00006535 - ANAKELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
SENTENÇA : Tendo em vista que o pedido de fl. 33 foi formulado por advogado com poderes para tanto (fl. 15), homologo o requerimento de desistência da ação e declaro extinto o processo sem exame de seu mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial à exceção da procuração, devendo, entretanto, a autora substituí-las por cópias.

2004.39.00.003835-3 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA  
REQTE : ALCENOR DA SILVA ELIAS  
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto: a) Com relação ao pedido da incidência do IRSM, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o Réu a recalcular a Renda Mensal Inicial do Autor, para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM, referente ao mês de fevereiro de 1994, respeitada a prescrição quinquenal. Sendo que todas as parcelas devidas deverão ser atualizadas monetariamente desde a época em que devido o pagamento das parcelas em atraso, nos termos da Lei n.º 6.899/81 e da Súmula n.º 148/STJ. Condeno, também o INSS aos juros de mora calculados em 1% ao mês a partir da citação, face ao caráter alimentar do benefício. b) Com relação ao reajuste com base no IGP-DI, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos da fundamentação. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários dos respectivos patronos, na conformidade do art. 21 do CPC. Reclassifique-se o feito. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

2004.39.00.004251-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO  
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES  
REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO  
SENTENÇA : Homologo a desistência formulada pelo autor, extinguindo o feito na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Vale ressaltar que não há justificativa para a União condicionar a anuência à desistência à renúncia ao direito, já que a pretensão do autor de tomar parte do concurso para provimento de cargos de Juiz Federal está morta. Certifique o cartório acerca da existência de cestas, intimando o autor para pagá-las. Não sendo o caso, arquivem-se os autos. Condeno o autor a pagar honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Operada a preclusão, ao arquivio. P.R.I.

2005.39.00.004535-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : JOSE RAMIRO PINTO  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto: revogo o benefício da justiça gratuita. b) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o Réu a recalcular a Renda Mensal Inicial do Autor, para incluir na sua atualização o percentual de 39,67% relativo ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM, referente ao mês de fevereiro de 1994, respeitada a prescrição quinquenal. Sendo que todas as parcelas devidas deverão ser atualizadas monetariamente desde a época em que devido o pagamento das parcelas em atraso, nos termos da Lei n.º 6.899/81 e da Súmula n.º 148/STJ, determinando ainda, em sede de tutela antecipada a revisão imediata do benefício, no valor de R\$ 1.446,50, como já demonstrado no documento de fl. 19. Condeno, também o INSS aos juros de mora calculados em 1% ao mês a partir da citação, face ao caráter alimentar do benefício. Tendo o Autor sucumbido em parte mínima do pedido, condeno o INSS no pagamento dos honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, incidindo somente sobre as parcelas vencidas até esta data, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC e na Súmula 111 do STJ). Acato o valor da causa requerido à f. 23, vez que o Autor demonstrou sua intenção em mensurar a causa em R\$ 22.698,18. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

2004.39.00.005156-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009085 - FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA  
REU : PRIMEIRO COMAR - COMANDO AEREO REGIONAL  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido das autoras e extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários, que fixo

em R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas autoras, ônus que ficarão suspensos até mudança de suas situações econômicas em razão do deferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.000047-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : EMANOEL ANTONIO GONCALVES BRITO DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00011506 - GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo, ante a perda superveniente do interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Condeno o autor ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios estes arbitrados em R\$ 200,00 (dezentos reais), nos termos do art. 20, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.008646-5 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
REQDO. : JOANA MARIA UCHOA DA SILVA  
SENTENÇA : (...) Conforme petição da Caixa de fl. 50, a devedora efetuou o pagamento da dívida na esfera administrativa. Desta feita, tendo a ré reconhecido a procedência do pedido posteriormente, através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Custas *ex lege*. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se. P. R. I.

2005.39.00.005718-2 HABEAS DATA  
IMPTE : JOSE CARLOS DE SOUZA GOMES  
ADVOGADO : PA00006535 - ANAKELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158, parágrafo único, do CPC, HOMOLOGO a desistência da ação requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do mesmo estatuto processual. Sem honorários. Custas pelo Impetrante. P. R. I.

2005.39.00.002894-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO  
IMPDO : MINISTRO DE ESTADO DA EDUCACAO  
IMPDO : PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 158, parágrafo único, do CPC, HOMOLOGO a desistência da ação requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do mesmo estatuto processual. Sem honorários. Custas pelo Impetrante. P. R. I.

2005.39.00.001717-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A  
ADVOGADO : PA000010840 - MARCIO MAUES  
ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL  
IMPDO : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida pela autora, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, VIII do CPC. Sem honorários. Custas pela Impetrante. P. R. I.

2001.39.00.008480-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art. 795 do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2000.39.00.005273-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ELIEL VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA000011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art. 795 do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2001.39.00.000255-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MANOEL ALEXANDRE CABRAL DA PAIXÃO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art. 795 do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2003.39.00.009349-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO LEAO

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo extinta a execução, com base no art. 794, I e art 795 do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas *ex lege*. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P. R. I.

2004.39.00.010435-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - MARANHAO  
ADVOGADO : PA00005200 - DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto: revogo a liminar deferida às fl. 427 e Homologo a desistência da requerida pela autora, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 287, VIII, CPC. Defiro o desentranhamento da carta de fiança requerido, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários. Custas pela Impetrante. P.R.I.

2005.39.00.001255-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : MARIA RAIMUNDA MATIAS DO NASCIMENTO  
RÉU : ANTONIO ALEX GABRIEL DE SOUSA  
SENTENÇA : (...) Conforme petição da Caixa de fl. 26, os devedores efetuaram o pagamento da dívida na esfera administrativa. Desta feita, tendo os réus reconhecido a procedência do pedido posteriormente, através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Custas processuais já recolhidas. Honorários advocatícios quitados no percentual de 5% sobre o valor do contrato (fl. 29). Transitada em julgado, arquivem-se. P. R. I.

2005.39.00.001345-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA CABRAL  
ADVOGADO : PA000012156 - DAIANE LIMA DOS SANTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO concedo a tutela antecipada para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/04, correspondente a 39,67%, sobre os salários-de-contribuição do autor, alusivos a fevereiro/04, alterando a renda mensal inicial para R\$-1.538,42 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e a pagar as parcelas atrasadas, no valor de R\$-27.204,13 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e treze centavos), com incidência de correção monetária e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) devidos a partir do mês subsequente ao mês de cálculo apurado pelo INSS (07/2004, às fls. 12/13), diante da concordância do autor com os valores apresentados pelo réu às fls. 23/31 (...). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Juiz Federal da 6ª Vara  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA DE CARVALHO  
Diretora de Secretaria da 6ª Vara  
E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.008752-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ORGAO DE GEST M DE OBRA DOS TRAB P A DOS P BL/ VL CONDE  
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO  
2001.39.00.002061-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : T F DA LUZ ME  
2001.39.00.005042-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : G S SARMENTO  
EXCDO : GILENO SOUZA SARMENTO  
2002.39.00.002308-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : IDELVAN CARDOSO NEVES ME  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.003910-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA  
EXCDO : VASCO ALVES DE BRITO  
ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA  
ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO  
2002.39.00.000841-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA  
EXCDO : ISANIRA COUTINHO VAZ PEREIRA  
ADVOGADO : PA00007218 - JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

2003.39.00.005556-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.008481-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
EXCDO : MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA  
1999.39.00.000185-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA  
EXCDO : JULIO CAMPOS MENDES  
2000.39.00.001765-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA  
EXCDO : ALUIZIO CARVALHO DA SILVA  
2000.39.00.010221-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
EXCDO : RUBENS JOSE SILVESTRE  
2000.39.00.010485-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA  
2000.39.00.013941-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA  
EXCDO : THELMA DO SOCORRO CHAVES PONTES  
2000.39.00.013992-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA  
2000.39.00.015198-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : O MUNDO DOS COLCHOES LTDA  
2001.39.00.002384-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
EXCDO : DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA  
2001.39.00.011142-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COM DE MADEIRAS E TRATORES DO BRASIL S/A - COBRAS

ADVOGADO : PA00007861 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA  
2002.39.00.004034-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : COOPSAIT COOP MISTA DE TRAB E S GERAIS  
2002.39.00.004348-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME  
2002.39.00.006145-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SC LTDA  
2002.39.00.008338-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME  
2003.39.00.002971-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PLASQUIMA COM E REP DE PLAST E PRODUT QUIMICOS LTDA  
2003.39.00.004158-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA  
2003.39.00.004595-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : C C C AGUIAR

2003.39.00.005354-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA SC LTDA  
2003.39.00.009583-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA  
2003.39.00.009614-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : GUERREIRO SERV GERAIS LTDA OBRA XAVANTE  
2003.39.00.013418-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NAVEGACAO LEO LTDA  
2004.39.00.001573-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EXCDO : CONDOMINIO AREIA BRANCA  
2004.39.00.003188-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA ESPERANCA LTDA  
2005.39.00.006694-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
ADVOGADO : G000002045 - OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO  
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.014200-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : DISCOL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA  
EXCDO : LUIZ OTAVIO DA COSTA OLIVEIRA  
EXCDO : FIRMINA EFIGENIA CORREA OLIVEIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:



(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Apresente a depositária do bem penhora à fl. 31, documento que comprove a adjudicação noticiada nos autos (fl. 40-verso), sob a pena de ser considerada infiel depositária e sofrer as penas da lei. Intimem-se.

2001.39.00.007812-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente: a) Completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. b) Manifestar-se sobre a certidão de fl. 93/verso, requerendo o que entender de direito. Intimem-se.

2002.39.00.003089-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA  
EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES  
EXCDO : JOAO DO VALE ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Esclareça o Sr. Oficial de Justiça responsável pela diligência da fl. 30-verso, no prazo de 10 (dez) dias, o alegado pela exequente à fl. 32. Intimem-se.

2002.39.00.003861-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA  
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS  
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO  
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Expeça-se mandado de reforço de penhora. Intimem-se.

2002.39.00.004862-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD  
EXCDO : PATRICIA MILENA ESPIRITO SANTO FURTADO  
EXCDO : GERALDO TORRES FURTADO NETO  
EXCDO : NILTON RONALDO DO ESPIRITO SANTO FURTADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 24. Intimem-se.

2002.39.00.006690-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS  
EXCDO : MARCO AUGUSTO LEO BORDALO  
EXCDO : EDINALDO MORAES  
EXCDO : FERNANDO DO VALE PEREIRA  
ADVOGADO : PA8697 - MARCUS TORRES QUEIROZ DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Cite-se a devedora principal por edital, nos termos dos art. 8º, Incisos III e IV da Lei 6.830/80, conforme requerido à fl. 37/38. Intimem-se.

2002.39.00.008236-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
EXCDO : MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Renuncie as folhas destes autos a partir da fl. 33. Desentranhe-se as fls. 35/36, entregando-as ao exequente mediante recibo. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2005  
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.02527-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : FERNANDO MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA  
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 139 e 144, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, atenda a exequente a determinação contida no despacho de fl. 137/verso, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se.

95.00.02881-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODIALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
EXCDO : JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Tendo em vista a informação contida nas petições de fls. 74 e 76, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 2. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Cumprido o item anterior, atenda a exequente a determinação contida no despacho de fl. 67, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Publique-se.

2003.39.00.010177-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : BENEDITO TEIXEIRA

EXCDO : LAURA ADAO TEIXEIRA  
ADVOGADO : PA00011834 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Indefiro o requerimento da co-responsável LAURA ADAO TEIXEIRA às fls. 22/25, que pretende a sua exclusão do pólo passivo da lide, por falta de amparo legal. Prossiga-se, com a expedição de mandado de penhora e avaliação em bens de sua propriedade. Publique-se.

2004.39.00.000182-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA  
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Considerando que o débito que originou os presentes autos foi parcelado, conforme manifestação do embargado de fls. 28/31 e documentos anexos, intime-se o embargante para dizer se desiste dos Embargos.

2005.39.00.001535-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES MAIAUATA LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Nos termos da certidão de fl. 18 e conforme requerido pela exequente à fl. 18, deixo de receber os presentes embargos e determino sua imediata conclusão para sentença. Publique-se.

2005.39.00.006588-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC  
ADVOGADO : PA6789 - IVONE LEITÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vista dos autos ao embargado para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.006895-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ADEMIR MENDONCA DE BRITO  
ADVOGADO : PA00005812 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
ADVOGADO : PA00009225 - ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES  
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos: a) comprovante de pagamento das custas iniciais; b) requerimento de

citação do co-responsável tributário da empresa executada, no processo principal, execução fiscal n.º 2000.39.00.013834-8, Sr. Antônio Ramígio de Araújo, como litisconsorte passivo necessário. Publique-se.

2005.39.00.008698-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EDIMILSON DE SOUSA SAMPAIO  
ADVOGADO : GO00009874 - RUBENS LOURENCO DA COSTA  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO PA/AP  
ADVOGADO : PA1479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo n.º 94.0008402-0, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.008721-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CENTENO E MOREIRA SA  
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA  
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR. : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a despacho:

Os Embargos à execução são ação e não mera defesa. Deverão, portanto, vir acompanhados dos documentos indispensáveis ao seu ajuizamento, inclusive a prova da segurança do juízo, mesmo porque, na eventualidade de recurso à Instância Superior, os autos serão desamparados da execução fiscal. Assim sendo, nos termos dos art. 1º e 16º da lei 6.830/80 c/c art. 284 e parágrafos do CPC, assino ao embargante o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não prosseguimento dos embargos, para que: 1. Adeque o seu pedido nos termos do art. 282 do CPC (requiera a citação do embargado e atribua valor à causa); 2. Junte aos autos cópia xerográfica da prova de garantia do Juízo (mandado de penhora com a respectiva certidão de intimação da penhora ou depósito de fiança bancária), constante do executivo fiscal. 3. Publique-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N° 155 / 2005  
EXPEDIENTES DOS DIAS 24 AGO, 05 e 26 SET 05  
AUTOS COM DESPACHO

96.00.07484-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advº : PA10300- Sarah Tavares Carvalho  
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES e outro  
DESPACHO : Em face do contido na petição de fl. 65, proceda-se à inclusão no Sistema Processual dos patronos do(a) exequente indicados à fl. 07, para fins de intimação. Intime-se o(a) exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

1997.39.00.009738-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advº : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca  
EXCDO : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDESUR e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA  
DESPACHO : Intime-se o(a) exequente para se manifestar conclusivamente sobre a petição e documentos de fls. 175/185.

1999.39.00.000345-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advº : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes  
EXCDO : LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELO

DESPACHO : Providencie, a Secretaria, as exclusões, no Cadastro do Sistema Processual, dos nomes dos causídicos nominados à fl. 50, conforme solicitado. Proceda-se a inclusão, no sistema supramencionado, da subscritora da petição de fl. 46, devidamente habilitada (procuração juntada à fl. 47), como advogada do(a) exequente. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 80 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 49. Findo o prazo requerido, o(a) exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

2001.39.00.009881-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advº : RS28403 - João Gabbardo e outros  
EXCDO : PARA CLUBE e outros



AUTOR : HUGO HERNANI MONTEIRO DE BARROS  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.712505-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA ODAIZA DE OLIVEIRA QUADROS  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.712508-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDILSON HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.712507-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713002-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA IRANEIDE DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713007-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : NATANAEL RUBENS DIAS ALVES  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713008-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO LUCIVALDO LOPES MAIA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713009-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CICERO DA COSTA NOGUEIRA NETO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713186-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JULIO CESAR SOUZA DE MACEDO  
ADVOGADO : PA00005812 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713210-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JORGE PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713370-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ARMANDO JOSE RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713371-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE ANTONIO REGO FERREIRA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713372-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CARLOS RONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS PORTO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713373-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CARLOS ANTONIO VALENTE DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713374-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL DE JESUS SOUSA E SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713375-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CLAUDIA CHAGAS DE PONTES  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713376-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDGAR FARIA VEITAS  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713377-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : NELSON BRITO MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713378-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE IVAN DE MACEDO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713379-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARCOS VALERIO XAVIER RENDEIRO  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713825-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDUARDO CORDEIRO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713826-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JANIO DE JESUS MATOS CORREA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713827-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDVAR JOSE LUZ DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713856-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EUGENIO DUARTE QUARESMA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.713859-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ROSENI LAURINDA HOLANDA ALCANTARA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.714731-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LUIS PAULO SANTOS ALVARES  
ADVOGADO : PA0001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715002-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SILVIA MARA FERNANDES DOS PASSOS  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715003-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : HELDER MOURA DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715004-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715380-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANA LUCIA CARDOSO DA CRUZ  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715390-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA IVONETE SOUSA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715520-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL NEVES VALE  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715548-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : VANIA LIMA SOARES MIRANDA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715547-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALEGRIA ZAGURY DAHAN  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715848-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : CLODOALDO CHAVES DE MELO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715849-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA BENEDITA BRAGA TRINDADE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715850-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS REBELO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715858-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.715734-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FLOR DE LIS SILVA AIRES  
ADVOGADO : AP00000990 - AGNALDO ALVES FERREIRA  
ADVOGADO : AP00000990 - ETELVINO GUERRA DA SILVA FILHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.715738-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIO ADAUTO FERRAZ DA CRUZ  
ADVOGADO : AP00000990 - AGNALDO ALVES FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716018-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDIVALDO CONCEICAO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716072-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JOSE GARCIA BARROS  
ADVOGADO : PA00004708 - WALTER GOMES FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716692-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JORGE LUIZ BRAGA ALVES  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716693-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDIEL DE SALES OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716694-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : AGUINALDO BARROSO NUNES  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716696-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : RISOLEIDE DE FREITAS ALMEIDA  
ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716704-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : VERA LUCIA OLIVEIRA BRANDAO  
ADVOGADO : PA00008666 - SUZANNE TEIXEIRA BRAGA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716759-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ISIDORO DIAS SIMOES  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716886-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : DALVA DO SOCORRO COSTA FAVACHO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716891-4 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ANTONIA JULINDA DE ALENCAR FERNANDES  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2004.39.00.716893-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700135-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : PAULO MARIANO DA PONTE SOUZA  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700136-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDILSON FERREIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700154-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LINO SANTOS DE ABREU  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700162-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SANDRA MARIA MARQUES SECCO  
ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700202-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ELGISLENE ARAUJO XAVIER  
ADVOGADO : PA00009888 - EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700284-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ROBERTO LOPES VALENTE  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700444-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MANOEL VICENTE BARROSO NUNES

ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700451-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ERMELIO GUIMARAES DA CUNHA  
ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700559-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : JARBAS VIEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.700898-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : EDILSON MACHADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.701081-7 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ELIZABETH TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00004220 - OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.703438-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SUELI DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704041-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : RAIMUNDO FRANCIS FERREIRA GOMES  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704042-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ALESSANDRA NATASHA ALCANTRA BARREIROS  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704044-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ROSILEIA DE FATIMA RODRIGUES DEFENSOR  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704045-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : MARCELO LIMA BARRETO  
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704498-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : ROSALVA DE SOUSA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00003797 - OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704497-1 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : PEDRO SAVINIANO DA COSTA MIRANDA  
ADVOGADO : PA00003797 - OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704498-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : SEBASTIANA CARMELIA DE LIMA GARCIA  
ADVOGADO : PA00003797 - OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
2005.39.00.704500-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF  
AUTOR : LIA EUNICE BRAGA FERNANDES  
ADVOGADO : PA00003797 - OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º)."  
2003.39.00.719787-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF  
AUTOR : NELCY DOS SANTOS NERY  
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Objeto:  
Aplicar na correção dos salários-de-contribuição do período básico de cálculos anteriores à competência março de 94 convertidos para URV com o advento da Lei 8.880/94 o índice de 39,87% referente à variação do IRSM do mês de fevereiro de 94, bem como pagamento das diferenças vencidas.  
Provimento Judicial:  
Procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso vencidas no quinquênio anterior ao ejuizamento da ação, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora.  
Deferida, em caráter liminar, a implantação da renda mensal corrigida.

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 72/2005  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁJUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA  
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 8665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/marabaEXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2005.  
AÇÃO PENAL

2002.39.01.0402-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA  
SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar o réu BENEDITO DA COSTA LIMA como Incurso no artigo 171, parágrafo 3º, c/c 71, ambos do Código Penal Brasileiro. Passo à dosimetria da pena. Atento aos delineamentos traçados pelo art. 59 do Código Penal, verifico que preponderam as circunstâncias desfavoráveis ao réu. Com efeito, a culpabilidade enseja reprovação além do razoável. Verifica-se uma enormidade de registros de antecedentes criminais, considerando que o réu encontra-se denunciado nas ações penais nºs 2000.1420-0, 2001.482-0, 2003.631-6, 2003.637-8, 2003.638-1, 2003.917-8, 2003.961-0, 2003.963-7, 2003.986-8, 2003.988-5, 2003.989-9, 2003.1400-1, todas em tramitação neste Juízo Federal. Há, inclusive, sentença penal condenatória (processo nº 2001.482-0, remetido ao TRF1 c/ recurso) e ação de improbidade administrativa julgada procedente (2001.483-2). Por outro lado, nada há a impugnar sua conduta social; personalidade normal; o crime foi praticado possivelmente por motivos iminentes à natureza do delito; nada há de especial quanto às circunstâncias; as consequências do crime foram os prejuízos causados à Previdência Social.  
Diante de tais circunstâncias, visando a reprimenda necessária a esse tipo de delito, fixo-lhe a pena-base em 1 (um) ano e 6 (seis) meses de reclusão e multa estipulada em 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, tendo em vista a falta de elementos para se aferir a real situação econômica do réu. Não se afiguram presentes quaisquer das circunstâncias genéricas atenuantes ou agravantes previstas nos artigos 61, 62, 65 e 66, do Código Penal. Não existem causas de diminuição de pena. Contudo, verifico a incidência na hipótese da causa de aumento da pena prevista no § 3º do artigo 171 do CPB, posto que o crime foi cometido em detrimento de Instituto previdenciário, consistente no aumento de 1/3 (um terço), a qual passará para 2 (dois) anos de reclusão e multa correspondente a 13 (treze) dias-multa. Os crimes foram praticados nas mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução, estando configurada a continuidade delitiva. Assim considerado o número de delitos (55), elevo a pena em 1/2 (metade), passando-a para 3 (três) anos de reclusão e 24 (vinte e quatro) dias-multa, a qual se torna definitiva, em virtude de não existirem outras causas de aumento. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal). Observo, todavia, que na hipótese faz-se pertinente a substituição da pena, pois vislumbro presentes os pressupostos objetivos e subjetivos previstos no art. 44, do CP, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistentes em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II, e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim. Apesar de constar "informações" de que o acusado fora demitido, decreto a perda do cargo efetivo ocupado, nos termos do artigo 92, I, "a", do Código Penal. Custas pelo réu. P.R.I. Decorrido o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.0341-7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA  
MENEZES  
RÉU : JOSÉ MARIA SOUZA SILVA FILHO

ADVOG : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS E OUTRO  
DECISÃO: (...). Diante do exposto, indefiro o pedido. De sua vez, imperde insistir no cumprimento do julgado, para tanto designo o dia 03/10/2005, às 16h, para realização da audiência admonitória, devendo o oficial de justiça diligenciar a procura do sentenciado nos endereços constantes dos autos. Intimem-se.  
2005.39.01.1218-7 INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE PELA PRÁTICA DE DELITOS PENAIS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 149, 203 E 207 DO CPB.  
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas aos acusados, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca que abarque o Município de Goianésia/PA (CPP 70), dando-se baixa na distribuição. Cientifique-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005.

EXECUÇÃO DIVERSA

1998.39.01.0327-7 EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ROSILDA DE MELO FURTADO E OUTROS  
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
DESPACHO: 1. Tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, da Resolução 438/2005, do Conselho da Justiça Federal, tomo sem efeito o despacho de f. 424, devendo o credor requerer o levantamento da RPV diretamente na rede bancária. 2. Aguarde-se o pagamento do precatório de fls. 408/407. Publique-se.  
2003.39.01.1118-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: Digam as partes, em 05 (cinco) dias, sobre a manifestação e cálculo de fls. 899/900; Publique-se.  
2003.39.01.1182-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO  
ADVOG : SP58.058 - PAULO ROBERTO DALLOSI  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: Digam as partes, em 05 (cinco) dias, sobre a manifestação e cálculo de fls. 945/946; Publique-se.  
2003.39.01.1431-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
DESPACHO: Digam as partes, em 05 (cinco) dias, sobre a manifestação e cálculo de fls. 860/861; Publique-se.  
AÇÃO DIVERSA  
2003.39.01.0003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : DÉLIO CHUQUIA MUTRAN E OUTRO  
ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
DESPACHO: 1. Digam as partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito oficial, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Sucessivamente, colha-se o parecer do Ministério Público Federal. 3. Expeça-se alvará para levantamento do valor remanescente dos honorários periciais. Publique-se. Intimem-se o INCRA e o MPF.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2005.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2003.39.01.0205-5 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : MARIA DE JESUS BATISTA PINTO  
ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
DESPACHO: 1. Recebo a apelação do INSS, no duplo efeito. 2. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

**2003.39.01.1251-5 ORDINÁRIA/PREVID. - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

AUTOR : MARIA FRANCISCA GALDINO QUEIROZ  
 ADVOG : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO  
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: Apresentem as partes memoriais em sede de razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.  
**2005.39.01.0689-6 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS**

AUTOR : JOSÉ RAMALHO DOS SANTOS  
 ADVOG : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
 DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor sobre a contestação e seus acompanhamentos (fls. 85/176), em 10 (dez) dias, prazo no qual deverá especificar as provas que pretende produzir. 2. Nessa perspectiva de provas diga também o INSS, em idêntico prazo. Publique-se. Intime-se o INSS.

**2004.39.01.0538-3 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : JONAS ALVES FERREIRA  
 ADVOG : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor quanto ao efetivo restabelecimento do benefício assistencial pelo INSS, objeto da antecipação da tutela, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. À Seção de Distribuição para distribuir o feito na classe 4.100. 3. (...). Publique-se.

**2004.39.01.1418-7 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 AUTOR : EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN  
 ADVOG : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO LUIS HOLANDA LOPES

DESPACHO: Digam as partes sobre a necessidade de diligências probatórias subsidiárias especificando-as, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INCRA.

**1997.39.01.1195-9 ORDINÁRIA/FGTS**  
 AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS  
 ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adroaldo Lopes de Araújo e Cícero Pereira Lima, uma vez que devidamente intimados (fl. 310), concordaram. A concordância, nessa perspectiva, induz a existência da composição consensual da lide, razão por que nada há a executar. 2. Diante do exposto, proclamamos a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, o depósito dos honorários advocatícios.

**1998.39.01.0125-0 ORDINÁRIA/FGTS**  
 AUTOR : JORGE SANTOS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 DESPACHO: Dê-se vista ao advogado dos autores sobre a guia de depósito dos honorários de sucumbência, por 10 (dez) dias. Publique-se.

**1999.39.01.0358-9 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 ADVOG : SP214.289 - EDGINA HENRIQUETA S. DE CARVALHO SILVA E OUTROS  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 DESPACHO: 1. Dê-se vista dos autos à advogada substabelecida à fl. 146, por 05 (cinco) dias. 2. Publique-se. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

**2004.39.01.0395-5 ORDINÁRIA/FGTS**  
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ CALIXTO DE SOUZA  
 ADVOG : PA4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fl. 54), acompanhada de documentos (fls. 55/61), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova Maria de Nazaré Calixto de Souza, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de

operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794-I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Vista ao advogado da autora sobre os honorários advocatícios (fl. 60), para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

**1997.39.01.1298-8 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 PROCUR. : PA6.727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA  
 RÉ : FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTROS  
 ADVOG : SP107.906 - MARIA ALICE LARA CAMPOS SAYÃO  
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 505/518, no duplo efeito. 2. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

**2002.39.01.1185-2 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : ESPÓLIO DE RAIMUNDO TEODORO DE OLIVEIRA  
 ADVOG : PA10.671-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO  
 RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 DESPACHO: 1. Intime-se as partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista o retorno dos autos do TRF da 1ª Região. 2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos. 3. Publique-se.

**2004.39.01.0377-7 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : EDINEIA ELERES E OUTRO  
 ADVOG : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO  
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

LITISPA : IVANI AMANAJÁS DE BRITO CELSO  
 DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 207. 2. Expeça-se edital para citação da litisconsorte IVANI AMANAJÁS DE BRITO CELSO. 2. Após, intime-se os autores para publicação em jornal local, nos termos do art. 232, III, do CPC. Publique-se.

**2004.39.01.0787-1 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOG : PA11.812 - DJENANI DA VITÓRIA  
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO: Tratando a presente demanda de pedido de indenização por danos morais em virtude da inclusão indevida pela CEF do nome do requerente em cadastros restritivos como o SPC e o SERASA, indique o autor, precisamente, a finalidade da prova testemunhal requerida, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

**2004.39.01.1491-3 ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 AUTOR : N. S. DIAS INFORMÁTICA - CKS ON LINE  
 ADVOG : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO  
 RÉU : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
 PROCUR. : PA5.502 - WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
 DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Tratando-se a autora de pessoa jurídica de direito privado torna-se indispensável a juntada do contrato social da mesma a fim de ser verificada a regularidade da representação processual. 3. Nessa perspectiva, concedo o prazo de 10 (dez) dias à autora. 4. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a ANATEL.

**AÇÕES DIVERSAS**  
**2001.39.01.0082-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ROMEU RIBEIRO PRUDENTE E OUTRO  
 ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
 DESPACHO: 1. Manifeste-se as partes sobre o laudo pericial e seus acessórios, no prazo de 10 (dez) dias. 2. O levantamento do remanescente dos honorários do perito fica diferido para o momento posterior as esclarecimentos prestados sobre eventuais questionamentos sobre o laudo apresentado pelas partes. Publique-se. Intime-se.  
**2003.39.01.0465-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ORIMAR BENEDITO SIQUEIRA E OUTROS  
 ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
 DESPACHO: 1. Dê-se vista às partes e, posteriormente, ao Ministério Público Federal, sobre os documentos apresentados pelo IBAMA (fls. 408/413), no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com as manifestações, venham-me conclusos para decisão quanto a nomeação do perito florestal. Publique-se. Intime-se, na forma peculiar de cada caso.

**AÇÃO SUMÁRIA**

**2005.39.01.1536-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIO-MÍNIMOS**

AUTOR : MARIA DE LOURDES DE SOUSA  
 ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 11 de novembro de 2005, às 16:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.

**2005.39.01.1540-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : VITORINO JOSÉ DA SILVA  
 ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 14:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.

**2005.39.01.1541-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA  
 ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 16:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.

**2005.39.01.1547-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA  
 ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 16:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.

**2005.39.01.1551-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : ADAILTO GOMES DA SILVA  
 ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para

## 14 Judiciário

## CADERNO 1

o dia 21 de novembro de 2005, às 14:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1555-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : ALÍPIO PEREIRA DA CRUZ  
ADVOG : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 21 de novembro de 2005, às 14:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1557-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : BENEDITA DA SILVA ROCHA  
ADVOG : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 21 de novembro de 2005, às 14:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1560-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : RAIMUNDA NONATA ALVES MOURA  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 14:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1561-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : JOSÉ ALVES DE SOUZA  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 14:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1564-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : ANDRELINO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 15:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1566-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : ENEMIZIO BEZERRA OLIVEIRA  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 15:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1573-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PASSOS  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 11 de novembro de 2005, às 16:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1574-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : EDITE ALBINO DE MATOS  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 11 de novembro de 2005, às 17:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1575-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : LUZIA NUNES SILVA  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 11 de novembro de 2005, às 17:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1539-1 SUMÁRIA/OUTRAS**

AUTORA : EVA MARIA DE MACEDO  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 14:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1542-9 SUMÁRIA/OUTRAS**

AUTORA : VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre

direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 16:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1545-0 SUMÁRIA/OUTRAS**

AUTORA : MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
ADVOG : MA3.016 - MANOEL CARNEIRO SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 25 de novembro de 2005, às 16:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**2005.39.01.1556-6 SUMÁRIA/OUTRAS**

AUTORA : MARIA CREUSA DE SOUSA OLIVEIRA  
ADVOG : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 21 de novembro de 2005, às 14:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

**AÇÃO PENAL****1999.29.01.1560-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO  
RÉU : LEONARDO DIAS DE MENDONÇA E OUTROS  
ADVOG : GO18.480 - PAULO CÉSAR PIMENTA CARNEIRO E  
OUTROS : PA1.705 - OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO E  
ADVOG : GO18.680 - FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA  
ADVOG : PA15.270 - IRACEMA NUNES VIEIRA SOUSA E OUTRO  
ADVOG : PA11.111 - DANIEL FRANCO JÚNIOR E OUTROS  
ADVOG : PA3.504 - WANDUIR JOSÉ DE LIMA E OUTROS  
ADVOG : SP21.105 - JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA  
JÚNIOR E OUTROS  
ADVOG : PA230-A - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO E OUTROS  
ADVOG : PA2.815 - VALTER SILVA SANTOS  
ADVOG : MT5.780 - MARIA NÚBIA PANIAGO PEREIRA E OUTRO  
ADVOG : PA6.353 - ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTRO  
ADVOG : PA5.392-B - MILTON ALVES DA SILVEIRA  
DESPACHO: 1. Considerando que o réu Osmar Anastácio encontra-se foragido, conforme certidão de fl. 5.700, decreto-lhe a revella. 2. Dê-se vista ao MPF para se manifestar sobre a certidão de fl. 5.700, em relação ao réu Adão Martins Assunção. 3. Republique-se o despacho de fl. 5.807.

**DESPACHO DE fl. 5.807 DE 20.08.2005:** 1. (...). 2. Homologo o pedido de desistência da testemunha Divina das Graças Freitas Vieira, arrolada pela acusação. 3. Depreque-se à Seção Judiciária do Goiás a Inquirição da testemunha Adaelton Gomes Galvão, arrolada pela acusação, no endereço constante da f. 5.801. Prazo: 60 dias. 4. Intimem-se. 5. Publique-se.

**EM TEMPO****EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2005.****AÇÕES SUMÁRIAS**

Nos processos abaixo relacionados:

**2005.39.01.1535-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : LEONICE PRADO  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**2005.39.01.1538-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**

REQTE : AMÉLIA DUTRA

ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Defiro a assistência judiciária gratuita. 2. Verificando que nos autos não consta qualquer documento que demonstre a presença de início de prova material, uma vez que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), promova o autor a emenda da inicial, na forma do art. 284 do mesmo diploma legal. 2. Nessa perspectiva, concedo o prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

**2004.39.01.1468-0 SUMÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SALAZAR  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
DESPACHO: 1. Faço vista ao autor sobre o teor da petição e documento de fls. 34/35 nos quais é noticiado o cumprimento do acordo, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

**2005.39.01.0054-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS.- MÍNIMO**

AUTORA : ANTONIA PEREIRA DE LIMA  
ADVOG : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO  
DESPACHO: 1. Faço vista a autora sobre o teor da petição e documento de fls. 47/50 nos quais é noticiado o cumprimento do acordo, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Nada sendo requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se.

**VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
JUIZ TITULAR COORDENADOR  
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
JUIZ SUBSTITUTO  
FABIANO VERLI  
Dir. Secretária  
SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

**EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005  
BOLETIM Nº 130/2005**

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
DR. FABIANO VERLI  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.39.02.001620-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ALTAMIRO CLOSS**  
ADVOGADO : PA00009834 - ELIADE SERIQUE DOS SANTOS  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA  
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...). "O CPC 284, aplicado supletivamente à LMS em favor do IMPETRANTE, já é, em si, um grande favor ao IMPETRANTE que se descuida na hora da impetração, não demonstrando capacidade postulatória ou deixando de juntar documentos em cópias. Assim, por economia processual, colaborando com o IMPETRANTE, deixei de extinguir o feito in limine como manda o art. 8º da LMS. No caso presente, o IMPETRANTE não aproveitou este favor e fez uma salada. Juntou alguns documentos em uma via e outros em duas, causando grande dúvida neste julgo, sobre as quais afinal deveriam ser encaminhados ao IMPETRADO, principalmente porque o IMPETRANTE não requer ou explica nada a respeito. Além disso, o IMPETRANTE juntou documentos que aparecem, numa via, em frente e verso e, noutra via, somente na parte da frente, faltando o verso. Tudo isto prejudica sumamente os trabalhos forenses, pois despachamos, decidimos e sentenciamos centenas de vezes por semana. Não temos tempo para organizar documentos alheios. Por isso, indefiro a inicial. Publique-se. Arquivem-se."

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**1998.39.02.000716-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
REU : JOSE LIRA BARROS  
REU : FRANCISCO ELINARDO LIMA CHAVES  
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES  
ADVOGADO : PA00008182 - VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...). "Isto posto, extingo a punibilidade do requerido JOSÉ LIRA BARROS, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por conta do suralis processual de que foi beneficiário. Dê-se ciência ao MPF. Intime-se o REQUERIDO por publicação. Registre-se. Após, arquivem-se."

**1997.39.02.001363-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : OSCARINA CASTELO BRANCO  
ADVOGADO : PA00009289 - JOSÉ FIGUEIRA FERREIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...). "3. Dispositivo

Isto posto, pelas razões acima, acolho o pedido formulado na denúncia e condeno OSCARINA CASTELO BRANCO nas penas do crime previsto no CP 312 combinado com CP 71.

**3.1 Pena privativa de liberdade**  
(...). Haja vista a causa de aumento de pena prevista no CP 71, majoro a pena imposta inicial em sua metade, passando a ser de 09 anos de reclusão, pena definitiva.

**3.2 Regime inicial de cumprimento da pena**  
O regime inicial de cumprimento da pena é o fechado.

**3.3 Pena de multa**  
Atento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo-a em 200 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas da CONDENADA, defino-o em 1/30 vez o valor do piso nacional de salários, salário-mínimo. Assino à CONDENADA o prazo de 06 meses, após intimação do trânsito em julgado, para pagamento. Expirado o prazo, cópia dos autos à Fazenda Nacional.

**3.5 Demais providências**  
A CONDENADA pagará custas processuais em 06 meses da condenação final. Após trânsito em julgado, lance-se o nome da CONDENADA no rol dos culpados. A CONDENADA poderá apelar em liberdade. Esta sentença será executada por este Juízo Federal. (...).  
P. R. I."

**EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC**

Lei nº 8.830/80

Prazo de 30 dias

DE: C S REGO (CNPJ Nº 83.762.401/0001-06).

FINALIDADE: citação da parte EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 65.428,31 (valor em 14/08/05) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2001.391-5.

CDA nº: 20.7.00.000820-88.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Praia, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.  
Santarém, 16/09/05.

FABIANO VERLI  
Juiz Federal Substituto

**ERRATA**

PORTARIA Nº 958/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1974/2005-PGJ, de 09 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOELADILTON PERES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias, durante

a licença prêmio do titular, RICARDO AUGUSTO FONSÉCA PARANHOS, no período de 08.09 a 07.10.2005.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 14 de setembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora de Justiça  
Secretária-Geral, em exercício

\* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.524 do DOE de 19.09.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 18)

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 29.09.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.116.**

ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARI - PARÁ  
RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR SUPOSTA DOAÇÃO DE MOTORES OBJETIVANDO CAPTAÇÃO DE VOTOS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 113/2004/2ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO PARA A RECONSTRUÇÃO  
ADVOGADOS : FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEÃO E OUTRO  
RECORRIDO : FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES  
ADVOGADOS : ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES E OUTRO

**02. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.122.**  
ORIGEM: GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ (69ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 69ª ZONA ELEITORAL QUE ACATANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSA NO PÓLO PASSIVO, DETERMINOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER CONSIDERADO O INVESTIGADO, AGENTE PÚBLICO, APENAS CANDIDATO, NÃO SE ENCAIXANDO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, NOS AUTOS DO PROC. Nº 22/2004/69ªZE.

**1ª RECORRENTE : COLIGAÇÃO MUDANÇA JÁ**  
ADVOGADO : MAURO CESAR SANTOS E OUTRO  
RECORRIDO(S) : ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

**03. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.137.**  
ORIGEM: SOURE - PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZE, DESIGNADO MEDIANTE PORTARIA SRH Nº 6894, DE 12/05/2005 PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO ORIUNDO DA 3ª ZONA (SOURE), QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO CASSAÇÃO DE DIPLOMA POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO, EM RAZÃO DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, EX-VI DO ART. 267, I C/C 295, PAR. ÚNICO, II, DO CPC, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 008/2004/2ª ZE (CACHOEIRA DO ARARI)

**1ª RECORRENTE : COLIGAÇÃO FRENTE SOURE POPULAR**  
ADVOGADOS : MANOEL MACHADO JUNIOR E OUTRO  
**2ª RECORRENTE : COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA**  
ADVOGADOS : MANOEL MACHADO JUNIOR E OUTRO  
RECORRIDO : CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA  
ADVOGADOS : SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS  
RECORRIDO : MARCOS VINÍCIOS CASSIANO FIGUEIREDO  
ADVOGADOS : SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS  
RECORRIDO : RÁDIO GUARANI DO MARAJÓ LTDA  
ADVOGADOS : SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

PORTARIA N.º 6.963 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 8.707/2005, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 4.854,70 (quatro mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores JOAQUIM GEMAQUE DA SILVA, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral, PAULO AUGUSTO MEDOLAGO, Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral, JACKSON JAIME DOS PRAZERES AQUIME, Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral, DARÇON GOMES DE SOUZA, Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral, tendo em vista seus deslocamentos para participarem dos treinamentos do pacote 1, no período de 14 a 18/09/2005, VANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Cartório da 84ª Zona Eleitoral e ROSINA MARIA GOMES GUIDA, Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral, tendo em vista seu deslocamento para participar do treinamento do pacote 1, no período de 28 a 28/09/2005, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte e DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, tendo em vista seus deslocamentos para atuarem como instrutores dos pacotes 1 e 2 de treinamentos, no período de 19 a 23/09/2005, pólo Breves/Pa.

Art. 2º - CONCEDER passagem aérea aos servidores JOAQUIM GEMAQUE DA SILVA e EDICIRENE DA SILVA GEMAQUE, no trecho Macapá/Belém/Macapá, ROSINA MARIA GOMES GUIDA, no trecho São Félix do Xingu/Belém/São Félix do Xingu, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES e DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, no trecho Belém/Breves/Belém.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de setembro de 2005.  
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO PORTARIA 6963 SRH  
ANEXO DA PORTARIA N.º 6.963 SRH

## DESPESAS COM DIÁRIAS

Servidor	Período de deslocamento	Qtde diárias	Valor das diárias R\$	Diária Total Valor bruto R\$	Descontos do aux. Alimentação R\$	Diárias total Valor líquido R\$	Valor recebido R\$	Valor de diárias a receber R\$
Daniel de Lima Silva Júnior	18 a 28/09/2005	10,5	132,00	1386,00	137,90	1.248,10	891,50	356,60
Darçon Gomes de Souza	13 a 19/09/2005	6,5	165,00	1.072,50	-	1.072,50	742,50	330,00
Jackson Jaime dos Prazeres Aquime	11 a 18/09/2005	5,5	198,00	1.089,00	-	1.089,00	891,00	198,00
Joaquim Gemaque da Silva	10 a 21/09/2005	11,5	198,00	2.277,00	-	2.277,00	1.485,00	792,00
Paulo Augusto Medolago	18 a 26/09/2005	8,5	198,00	1.683,00	-	1.683,00	891,00	792,00
Rosina Maria Gomes Guida	22 a 29/09/2005	8,5	198,00	1.683,00	-	1.683,00	-	1.683,00
Sérgio Ângelo Campos Alves	16 a 26/09/2005	10,5	198,00	2.079,00	137,90	1.941,10	1.386,50	554,60
Vanda Maria Pereira dos Santos	25 a 29/09/2005	4,5	198,00	891,00	-	891,00	742,50	148,50
<b>TOTAL</b>				<b>12.160,50</b>		<b>11.884,70</b>	<b>7.030,00</b>	<b>4.854,70</b>

## RESOLUÇÃO N.º 22.085

Processo Administrativo  
ativo n.º 19.096 - Classe 19ª - Distrito Federal (Brasília).  
Relator Ministro Humberto Gomes de Barros.  
Interessada Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

Ementa:  
ALTERA A RES.-TSE N.º 21.574/2003, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, diante do disposto no art. 61 da Lei n.º 9.096/95, de 19 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º Fica acrescido à Res.-TSE n.º 21.574, de 27 de novembro de 2003, o art. 4º-A, alterando-se os arts. 1º, 3º, 4º, caput e § 2º, e 6º, § 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º O Sistema de Filiação Partidária desenvolvido pela Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral será utilizado em todas as zonas e tribunais eleitorais do país, para anotação das filiações partidárias a que se refere o art. 19 da Lei n.º 9.096/95.

(...)

Art. 3º Os partidos políticos, para cumprimento do disposto no art. 19 da Lei n.º 9.096/95, deverão utilizar o 'Módulo Partido' do Sistema de Filiação Partidária, colocado à disposição pela Secretaria de Informática do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvido com a finalidade de auxiliar na elaboração das listagens de seus filiados.

Art. 4º Encerrado o período de entrega das relações pelos partidos, o cartório eleitoral enviará os dados ao Tribunal Superior Eleitoral para análise e identificação de irregularidades, o que ocorrerá no prazo de sete dias.

§ 1º (...)

§ 2º As correções apresentadas pelos partidos serão recebidas no sistema pelo cartório eleitoral, após o que a Secretaria de Informática do TSE providenciará, no prazo de sete dias, o cruzamento das informações visando à identificação de duplicidades de filiação.

§ 3º (...)

Art. 4º-A Determinado pelo juiz eleitoral, a partir de reclamação de filiado, ao partido que, por desídia ou má-fé, deixou de incluir seu nome na última relação, o cumprimento do que dispõe o caput do art. 19 da Lei n.º 9.096/95, o processamento da nova relação atualizada ocorrerá no último dia útil dos meses pares, excetuados os de abril e outubro.

(...)

Art. 6º (...)

§ 1º Quando a comunicação de que trata o caput for recebida no cartório após o dia imediato ao da nova filiação, o sistema alterará a situação da filiação anotada para o partido anterior, que passará a figurar como *sub judice*, e gerará comunicação da ocorrência relativa à duplicidade de filiações, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95, a ser imediatamente submetida ao juiz eleitoral para decisão, após a instrução que ordenar.

§ 2º (...)\*.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 7º, 8º e 10 da Res.-TSE n.º 21.574/2003.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Ministro Carlos Velloso, presidente. Ministro Humberto Gomes de Barros, relator. Ministro Gilmar Mendes. Ministro Marco Aurélio. Ministro Cesar Asfor Rocha. Ministro Luiz Carlos Madeira. Ministro Caputo Bastos.

## RESOLUÇÃO N.º 22.086

Instrução n.º 3 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator Ministro Luiz Carlos Madeira.

Ementa:

ALTERA OS ARTS. 36 E 38 DA RESOLUÇÃO N.º 19.406, DE 5.12.95 - INSTRUÇÕES PARA FUNDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, considerando as alterações da Res.-TSE n.º 21.574/2003, que dispõe sobre o Sistema de Filiação Partidária, resolve:

Art. 1º O art. 36 da Resolução n.º 19.406/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 36. Nos dias 8 a 14 dos meses de abril e outubro de cada ano, durante o expediente normal dos cartórios, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, enviará ao juiz eleitoral da respectiva zona, para arquivamento e publicação na sede do cartório, a relação atualizada dos nomes de todos os seus filiados na respectiva zona eleitoral, da qual constará, também, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações (Lei n.º 9.096/95, art. 19, caput, redação dada pela Lei n.º 9.504/97, art. 103).

§ 1º (...)

§ 2º As listagens deverão ser elaboradas pelo partido no módulo próprio do Sistema de Filiação Partidária, na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, e entregues ao juiz eleitoral em meio eletrônico, devendo-se fazer acompanhar de uma via impressa, com autenticação gerada automaticamente pelo sistema.

§ 3º Recebidas as listagens na forma prevista no § 2º, o chefe de cartório dará imediato recibo, imprimindo relação contendo o número das inscrições cujas filiações foram informadas, com autenticação eletrônica do conteúdo do arquivo, que deverá ser idêntica à constante da via impressa entregue pelo partido, sob pena de rejeição.

(...)

§ 5º Constatada a ocorrência de dupla filiação, após a devida instrução, o chefe de cartório dará ciência ao juiz, que, de imediato, declarará a nulidade de ambas, determinando comunicação aos partidos interessados e ao eleitor (Lei n.º 9.096/95, art. 22, parágrafo único).

§ 6º A prova de filiação partidária, inclusive com vistas à candidatura a cargo eletivo, será feita com base na última relação de eleitores recebida e armazenada no Sistema de Filiação Partidária.

§ 7º (...)

§ 8º (...)\*.

Art. 2º O art. 38 da Resolução n.º 19.406/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 38. Para desligar-se do partido, o filiado fará comunicação escrita ao respectivo órgão de direção municipal, enviando cópia ao juiz eleitoral da zona em que for inscrito, para que seja excluído da última relação de filiados arquivada no Sistema de Filiação Partidária (Lei n.º 9.096/95, art. 21, caput)\*.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 36 da Resolução n.º 19.406/95.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

Ministro Carlos Velloso, presidente. Ministro Luiz Carlos Madeira, relator. Ministro Gilmar Mendes. Ministro Marco Aurélio. Ministro Humberto Gomes de Barros. Ministro Cesar Asfor Rocha. Ministro Caputo Bastos.

## EDITAL N.º 17/05

## CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/05

A Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Corregedora Regional Eleitoral, em exercício, torna público a realização da Correição Extraordinária no Cartório da 59ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, município sede Redenção, a qual realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2005.

Belém-PA, 27 de setembro de 2005.

Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício

## PORTARIA N.º 15/2005 CRE

A CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Eleitoral da 59ª Zona Eleitoral, o Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, para coordenação dos trabalhos de Correição Extraordinária no Cartório Eleitoral, na forma da decisão constante no Processo 351/2005, com apoio dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2005.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Corregedora Regional Eleitoral, em exercício